



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026 – CPC/SRP

–REGISTRO DE PREÇOS–

Regido pela Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 037 de 27 de março de 2024, suas alterações e demais legislações complementares.

Tipo:	Menor Preço
Modo de Execução:	Empreitada por Preço Unitário
Objeto:	Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o Termo de Referência.
Processo Administrativo:	PP 010/2026.

Sessão pública para recebimento das Propostas de preços e dos documentos de habilitação:

Data:	27/03/2026 (sexta feira)
Hora:	08:00 (oito) horas
Local:	Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação - CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.
Edital disponível a partir de:	16/03/2026

Dias, horários e local para leitura ou obtenção deste edital:

Dias:	Segunda a Sexta-Feira (dias úteis e de expediente)
Horários de:	08:00 às 17:00 horas
Local:	Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação – CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

Aviso de Licitação e Edital divulgado:
Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado do Amazonas,
Diário Oficial dos Municípios, Jornal de Grande Circulação do Comércio e
Portal da Transparência

Edital aprovado pela Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM



EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026- CPC/SRP.

O MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO – CPC** leva, ao conhecimento dos interessados que, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 037/2024, e demais legislações aplicáveis, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial para Formação de Registro de Preços, **PELO MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme descrito neste Edital e seus Anexos, aprovado pela Assessoria Jurídica do Município.

DO OBJETO:

O presente Pregão Presencial tem por objeto a **Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, de acordo com o Termo de Referência.**

O sistema de registro de preços não obriga a aquisição, representando as quantidades indicadas neste instrumento convocatório apenas uma estimativa da Administração, podendo esta promover aquisição em unidades de acordo com suas necessidades.

1. DAS FASES DE JULGAMENTO

1.1. Conforme autorização do art. 17, §1º, da Lei nº 14.133/2021, este Pregão Presencial adotará a inversão de fases, estabelecendo-se a seguinte ordem procedimental: (i) Credenciamento, (ii) Habilitação e (iii) Julgamento das Propostas, conforme expressamente previsto neste edital.

1.2. Fase de Credenciamento - Os licitantes deverão comparecer à sessão pública para efetuar o credenciamento, apresentando a documentação exigida neste edital e indicando representante legal com poderes para formular propostas, negociar preços, manifestar intenção de recurso e praticar os demais atos inerentes ao certame.

1.3. Fase de Habilitação - Encerrado o credenciamento, será realizada a análise da documentação de habilitação dos licitantes credenciados, com verificação do cumprimento das exigências previstas no edital. Apenas os licitantes habilitados prosseguirão para a etapa seguinte.

1.4. Fase de Julgamento das Propostas - Concluída a habilitação, as propostas comerciais dos licitantes habilitados serão abertas e analisadas. Havendo necessidade, o pregoeiro poderá promover negociação presencial com os participantes, visando à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração. A classificação será realizada conforme o critério de menor preço, observadas as especificações do edital.

1.5. Justificativa da Inversão de Fases - A inversão de fases é adotada por conveniência administrativa, visando maior segurança jurídica, organização processual, padronização dos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



procedimentos internos e racionalização dos atos preparatórios, nos termos do art. 17, §1º da Lei nº 14.133/2021.

2. DA EXCLUSIVIDADE DE ME E EPP

2.1. Esta licitação não será exclusiva para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e será regida pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº. 147 de 07 de agosto de 2014, e, subsidiariamente na Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, e demais legislações complementares.

3. LOCAL E DATA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

3.1. Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação - CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

3.2. Limite para recebimento das propostas: dia **27 de março de 2026, às 08:00 horas.**

3.3. Início da sessão: dia **27 de março de 2026, às 08:00 horas.**

3.4. Tempo de disputa: A fase de lances será de, pelo menos, **05 (cinco) minutos** para cada item.

3.5. Será sempre considerado o horário de Manaus (AM) para todas as indicações de tempo constantes neste edital.

3.6. O Edital poderá ser retirado no endereço supracitado e a empresa deverá entregar o recibo de retirada do edital.

3.7. O Edital também poderá ser disponibilizado por meio digital, tais como pendrive ou CD-ROM, desde que o licitante compareça na Sede da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro - Centro ou no endereço supramencionado, com os referidos meios para a gravação.

3.8. Fica expressamente vedada a apresentação de documentos impressos em papel ofício A4 frente e verso pelas licitantes, devendo ser carimbado o verso da folha com o carimbo " em branco" pelo servidor recebedor do documento.

3.9. **ATENÇÃO:** *tendo em vista as quantidades de itens, solicitamos que as empresas façam suas propostas utilizando preferencialmente o excel e as apresentem em CD/PENDRIVE no dia da sessão.*

4. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

4.1. Participarão deste Pregão todas as empresas comerciais registradas na Junta Comercial que tenham ramo de atividade compatível com o objeto licitado e que atenderem



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



a todas as exigências, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, constante neste Edital e seus Anexos.

4.1.1. A verificação da compatibilidade do objeto da contratação com a atividade da licitante dar-se-á na fase de Habilitação.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de:

4.2.1. Empresa cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste **Pregão**;

4.2.2. Empresa que possua, em sua diretoria ou quadro técnico, funcionário público vinculado aos **ÓRGÃOS PARTICIPANTES**, à **CPC** ou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**;

4.2.3. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

4.2.4. Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

4.2.5. Empresa que se encontre em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, fusão, cisão, ou incorporação (**conforme Lei nº 11.101/05**);

4.2.6. Empresa suspensa de participar de licitação com a Prefeitura de Novo Aripuanã, durante o prazo da sanção aplicada;

4.2.7. Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

4.2.8. Empresa impedida de licitar e contratar com a Administração Municipal, durante o prazo da sanção aplicada;

4.2.9. Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

4.2.10. Não será admitida nesta licitação a participação de: "§ Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário)."

5. DA VISTORIA:

5.1. Poderá ser realizada, a critério da administração, vistoria no local físico do licitante que se mostrar interessado em participar do objeto deste Edital.



6. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:

6.1. O procedimento licitatório será realizado em sessão pública e obedecerá, integralmente, às disposições da **Lei Complementar nº 123/2006**, e, subsidiariamente, às normas da **Lei 14.133, de 01 de abril de 2021** e suas alterações.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:

7.1. A sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Proposta de Preços será dirigida por Pregoeiro (a) e realizada de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21, em conformidade com este Edital e seus Anexos, no local, data e horário, já determinados.

7.1.1. Os documentos de Habilitação e as Proposta de Preços deverão ser apresentados em 02 (dois) envelopes distintos e fechados, contendo os seguintes sobrescritos:

COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026- CPC/SRP RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE ENVELOPE “A” - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026- CPC/SRP RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE ENVELOPE “B” - PROPOSTA DE PREÇOS
---	--

7.2. Antes do início da sessão, os interessados deverão apresentar, fora dos envelopes contendo o documento de habilitação e a proposta escrita, documentos que comprovem:

7.2.1. **Poderes para formulação de lances verbais e prática dos demais atos do certame, sob pena de impedimento de participação no Pregão** (item exigido no Credenciamento);

7.2.2. **Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital, sob pena de exclusão do certame** (conforme Anexo IV);

7.2.3. **Declaração de Elaboração Independente da Proposta**, conforme modelo do Anexo XIII deste Edital, em atendimento à Instrução Normativa nº. 02, de 16/09/2009, oriunda do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e ao Anexo I da Portaria da Secretaria de Direito Econômico nº. 51, de 03/07/2010 e à meta estabelecida pela Declaração de Brasília no 2º Encontro da Estratégia Nacional de Combate a Cartéis – ENACC, para efeito do cumprimento.

7.3. Uma vez entregues os credenciamentos e identificadas todas as proponentes presentes, não será permitida a participação de retardatários, desde que aberta uma das propostas.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



7.4. Após a abertura da sessão o interessado, por seu representante legal, apresentará e entregará os envelopes contendo os documentos de habilitação e a proposta de preços, procedendo-se à **imediate abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação** e à verificação da conformidade destas com os requisitos estabelecidos neste Edital.

7.5. Quando houver apenas uma proposta escrita e o valor apresentado pelo licitante estiver superior ao orçado pela Administração, a(o) Pregoeira(o), antes de desclassificar o licitante deve indagar se este possui lance de menor valor unitário ou global, a depender do tipo de licitação. Caso após 03 (três) lances, seu valor continue acima do orçado pela Administração, a(o) Pregoeira(o) poderá, desde logo, informar o valor orçado pela Administração e verificar se o licitante tem interesse em igualar o valor estimado, situação em que, caso haja interesse, o objeto será adjudicado ao licitante. Caso não haja interesse, a licitação será dada como fracassada.

7.6. As licitantes que se enquadrarem nas normas da Lei Complementar nº 123/06 e desejarem usufruir os benefícios da Lei direcionados às microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar declaração conforme disposto no **Anexo V** deste Edital acompanhada de certidão expedida pela Junta Comercial do Estado, demonstrando e comprovando sua atual condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme art. 8º da Instrução Normativa nº 103/2007 do DNRC.

7.6.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

8. DO CREDENCIAMENTO:

8.1. A licitante que desejar participar do certame deverá fazer-se representar por representante apresentando, inicialmente em separado dos envelopes, documento que o credencie a participar desta licitação e a responder por sua representada, devendo, ainda, identificar-se civilmente exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente com foto.

8.1.1. O credenciamento far-se-á, no dia, horário e local estabelecidos neste Edital, por meio de:

- a) instrumento particular de credencial, **com firma reconhecida em Cartório competente**, no qual **conste expresse poder para formular ofertas e lances de preços verbais**, dá descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente/outorgante, conforme **Anexo X**, ou
- b) por instrumento público (procuração cartorária) com poderes expressos para **formular ofertas e lances de preços verbais**, dá descontos, assinar atas e planilhas e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.



8.1.1.1. O documento de credenciamento deverá ser subscrito por sócio(s) ou representante(s) legalmente instituído(s) pelo Contrato ou Estatuto Social, **no qual estejam expressos poderes para individualmente exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa** e acompanhada **do respectivo Contrato ou Estatuto Social**.

8.1.2. Em caso de credenciamento por procurador ou em caso de substabelecimento é obrigatória a apresentação da Procuração original que concede poderes ao Outorgado, também acompanhado do instrumento de constituição da empresa, conforme exigido no item **8.1.1.1.**

8.1.3. No caso de representação por sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, a condição deverá ser demonstrada mediante **apresentação de documento de identificação civil, acompanhado do respectivo Contrato ou Estatuto Social, no qual estejam expressos seus poderes para individualmente exercer direito e assumir obrigações em nome da empresa.**

8.1.4. O não credenciamento de representante legal na sessão pública, ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados não inabilita a licitante, mas inviabilizará a formulação de lances verbais e a manifestação de intenção de recorrer por parte do interessado, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para os quais seja exigida a presença de representante legal da empresa.

9. DA HABILITAÇÃO:

9.1. As empresas apresentarão os seguintes Documentos de Habilitação, em única via, conforme condições a seguir:

9.2. Para **COMPROVAÇÃO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA** serão exigidos:

9.2.1. Registro comercial em se tratando de empresa individual;

9.2.1.1. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

9.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores.

9.2.3. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, com suas alterações (se houver) ou com a última alteração social consolidada, devidamente registrado na Junta Comercial, para as sociedades empresariais, e, no caso de sociedades por ações e dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



9.2.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência.

9.2.5. no caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

9.2.6. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.7. Os documentos indicados nos itens 9.2.1. a 9.2.5. **deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva** e deles deverá constar, entre os objetivos sociais, a execução de atividades da mesma natureza ou compatível com o objeto deste Pregão.

9.3. Para **COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** serão exigidos:

9.3.1. Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)**;

9.3.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual**.

9.3.3. Prova de **regularidade para com a Fazenda Federal**, através da **Certidão Conjunta relativa aos Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União**, administrados pela Receita Federal, em validade, em cópia autenticada ou via Internet, no original;

9.3.4. Prova de **regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)**, através do **Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal** demonstrando a situação regular da proponente, no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, em validade;

9.3.5. Prova de **regularidade para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da proponente em validade;

9.3.6. Prova de **regularidade para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da proponente, em validade;

9.3.7. Prova de **inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pela Justiça do Trabalho (www.tst.jus.br)**, em validade.

9.3.8. As certidões e certificado referidos nos itens 9.3.3. a 9.3.7. deverão ter validade na data da abertura da sessão pública deste pregão presencial, com a ressalva do disposto no art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006 (*caput* e parágrafos).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



9.4. A aceitação de certidões emitidas via internet ficará sujeita à confirmação de sua validade mediante simples consulta “online” ao cadastro emissor respectivo pela(o) Pregoeira(o).

9.5. Quando houver documentos que não sejam expedidos pela própria empresa e o órgão emissor não declare a validade do documento, este será de **90 (noventa) dias corridos, contados da data de emissão.**

9.6. A QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA será avaliada através dos seguintes documentos:

9.6.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor, nos termos do artigo 69, *caput*, inciso II da Lei Nº 14.133/2021.

9.6.1.1. Onde não houver Central de Certidões do Tribunal de Justiça, deverá ser apresentada Certidão emitida pelo Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do licitante.

9.6.2. Cópia do Balanço patrimonial dos dois últimos exercícios sociais exigíveis, apresentado na forma da lei, conforme art. 69, inciso I, da Lei 14.133/21;

9.6.3. Cópia da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) relativa aos dois últimos exercícios sociais exigíveis, conforme art. 69, inciso I, da Lei 14.133/21, apresentado na forma da lei;

9.6.3.1. Os documentos exigidos nos itens 9.6.2 e 9.6.3 deverão comprovar a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, tomando como base a variação, ocorrida no período, do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP-DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV ou de outro indicador que o venha substituir. No caso ainda, de empresa constituída como Sociedade Anônima, deverá, obrigatoriamente, comprovar que o Balanço Patrimonial está arquivado na Junta Comercial da Sede ou Domicílio da licitante, **conforme art. 289, § 5º, da Lei nº 6.404/76.**

9.6.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis assim apresentados:

9.6.4.1. Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

- publicados em Diário Oficial; ou
- publicados em jornal de grande circulação; ou
- por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.6.4.2. Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



- por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou
- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante.

9.6.4.3. Sociedade criada no exercício em curso:

- fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.6.4.4. O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis deverão estar assinados por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade;

9.6.5. A comprovação da boa situação de liquidez será feita através da demonstração, com base no balanço e através de memória de cálculo assinada por profissional devidamente habilitado em contabilidade, de que atende ao seguinte índice financeiro:

$$\text{LG} = \frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

9.6.5.1. A fórmula deverá estar devidamente aplicada em memorial de cálculos juntado ao Balanço e deverá apresentar o valor mínimo igual a 1 (um), resultante da aplicação;

9.6.5.2. Caso o memorial não seja apresentado, a Comissão reserva-se o direito de efetuar os cálculos;

9.6.5.3. Se necessária a atualização do Balanço e do Capital Social, deverá ser apresentado, juntamente com os documentos em apreço, o memorial de cálculo correspondente

9.6.6. A licitante com menos de um ano de existência, que ainda não tenha balanço, deverá apresentar demonstrações contábeis envolvendo seus direitos, obrigações e patrimônio líquido relativos ao período de sua existência, avaliados através da obtenção de Índice de Solvência maior ou igual a um (> ou = a 1), conforme fórmula abaixo:

$$\text{SG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante + Passivo Não Circulante}}$$

9.6.7. Comprovação de possuir patrimônio líquido não inferior a 10% (dez por cento) do valor máximo estimado, admitida a sua atualização para esta data, através de índices oficiais, mediante declaração do próprio licitante, acompanhada da respectiva memória de cálculo, mediante demonstração contábil, sob pena de desclassificação.



9.6.8. O Balanço Patrimonial e a Demonstração de Resultado deverão vir acompanhados da “**Certidão de Regularidade Profissional**”, vinculada ao contabilista que assina as peças contábeis, **cuja validade deve abranger a data-limite para recebimento das propostas.**

9.6.8.1. Também será aceito documento que comprove a regularidade do profissional na data-base das demonstrações contábeis.

9.6.8.2. A regularidade do profissional que assina as demonstrações contábeis poderá ser atestada, mediante a emissão da certidão de regularidade, por parte do(a) Pregoeiro(a) ou equipe de apoio, via *internet*, durante a sessão.

9.7. A **CAPACIDADE TÉCNICA** será comprovada pelos seguintes documentos:

9.7.1. 01 (um) ou mais atestados ou declarações de Aptidão Técnica (conforme **Anexo XI**), emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando que o licitante exerceu o fornecimento compatível em características e quantidades ao objeto da licitação.

9.7.1.1. Os Atestados deverão comprovar a boa e regular execução do fornecimento ao objeto do Edital e seus anexos, em condições compatíveis dos equipamentos e prazos de acordo com o Termo de Referência.

9.7.1.2. O licitante poderá apresentar tantos atestados de aptidão técnica quantos julgar necessários para comprovar que já forneceu objeto semelhante ao da licitação, destacando-se a necessidade desse(s) atestado(s) demonstrar(em) que o interessado forneceu anteriormente, pelo menos, **10% (dez por cento)** da quantidade que está propondo neste certame.

9.7.1.3. No caso de pessoa jurídica de direito público, o(s) atestado(s) deverá(ão) ser assinado(s) pelo titular da pasta ou pelo responsável do setor competente do órgão.

9.7.1.4. A ausência de apresentação de atestado claro, legível e idôneo, conforme com este Edital, tendo em vista as características do objeto, é motivo de inabilitação, mediante decisão motivada da(o) Pregoeira(o).

9.8. OUTROS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO:

9.8.1. Exigir-se-á, ainda, os seguintes documentos:

9.8.1.1. Declaração de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento com o artigo 7º XXXIII da Constituição Federal (conforme **Anexo VI**).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



9.8.1.2. Declaração expressa do proponente de que recebeu o edital e todos os documentos que o integram, dispondo de todos os elementos e informações necessárias à elaboração da proposta de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação (conforme **Anexo VII**).

9.8.1.3. Declaração, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros (conforme **Anexo VIII**).

9.8.1.4. Declaração, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores (conforme **Anexo IX**).

9.8.1.5. A Comissão deve promover consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, por meio de acesso ao Portal da Transparência na internet da(s) empresa(s) participante(s) do certame.

10. DA CONSULTA DE SANÇÕES IMPEDITIVAS:

10.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Apresentar impressão da tela de registros de comprovação de que não há inscrição no cadastro de empresas inidôneas do Tribunal de Contas da União, do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União, que deverá ser obtida através do site: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes>;

b) Apresentar impressão da tela de comprovação de que não há registro no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF como impedidas ou suspensas, que deverá ser obtida através do site: <http://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web>;

c) Apresentar impressão da tela de que há comprovação de situação regular no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - Ceis, que deverá ser obtida através do site: http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.phd;

d) Apresentar Certidão Negativa de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União, comprovação de situação regular, que deverá ser obtida através do site: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>.

10.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante como inabilitado, por falta de condição de participação



11. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO:

11.1. Os documentos constantes no envelope de Documentação de Habilitação poderão ser apresentados em cópias autenticadas em cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial ou conferida por servidor da Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã. Neste último caso, a autenticação administrativa poderá ser feita até o dia anterior à data prevista para o recebimento dos envelopes da Proposta e da Documentação.

11.1.1. Os documentos serão autenticados pela Comissão Permanente de Contratação, a partir do original, até às 13:00 (treze horas) do dia anterior à data marcada para a sessão pública de recebimento e abertura dos envelopes.

11.1.2. Serão aceitas somente cópias legíveis.

11.1.3. Não serão aceitos documentos cujas datas estejam rasuradas.

11.1.4. A Comissão Permanente de Contratação reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.

11.2. Todos os documentos de habilitação emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos. Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.

11.3. As declarações relacionadas neste Edital deverão estar emitidas em papéis timbrados dos Órgãos ou Empresas que as expediram.

11.4. Os documentos pertinentes e exigidos neste Edital, dentro do Envelope "A", deverão, de preferência, ser entregues numerados sequencialmente e na ordem indicada neste Edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondente.

11.5. A Comissão Permanente de Contratação não aceitará, em hipótese alguma, modificações nas condições da proposta sob alegação de insuficiência de dados e informações sobre as condições de execução do fornecimento, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados ou na verificação das condições.

11.6. Sob pena de inabilitação os documentos apresentados deverão demonstrar exatidão no nome do proponente, no número do CNPJ e no endereço firmado.

11.6.1. Se o proponente for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

1.6.2. Se o proponente for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



11.7. No caso dos subitens anteriores, serão dispensados da filial aqueles documentos que **COMPROVADAMENTE**, forem emitidos **SOMENTE** em nome da matriz e vice-versa.

11.8. Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, A(o) Pregoeira(o) considerará o proponente **INABILITADO**.

11.8.1. Toda a documentação de habilitação deve estar válida à data de início da sessão, prevista neste edital.

11.9. O Certificado de Registro Cadastral - CRC, emitido pela Comissão Permanente de Contratação do Município de Novo Aripuanã, em validade, substitui a documentação referente à **Habilitação Jurídica**.

11.9.1. Caso a licitante não possua o CRC, deverá apresentar as demais documentações exigidas neste Edital.

11.10. A(o) Pregoeira(o) poderá consultar sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, para verificar as condições de habilitação das **licitantes**.

11.11. Os documentos remetidos através de meio eletrônico, endereço: licitacao.novoaripuana@outlook.com deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o), à **Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação – CPC, na Prefeitura do Município de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº. 73, Centro, Novo Aripuanã/AM ou na Representação Municipal de Novo Aripuanã/AM.**

11.12. Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

11.13. A não-regularização da documentação, no prazo previsto na sub-condição anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, e facultará a(o) Pregoeira(o) convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

11.14. Se a proposta não for aceitável, ou, ainda, se a **licitante** não atender às exigências de habilitação, a(o) Pregoeira(o) examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a seleção da proposta que melhor atenda a este edital.

11.15. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, a **licitante** será declarada vencedora.



12. DA PROPOSTA:

12.1. As propostas comerciais deverão ser apresentadas em envelope próprio, fechado, obedecendo a data e horários estabelecidos neste edital.

12.2. O prazo mínimo da validade da proposta será de **60 (sessenta) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

12.2.1. Quando na proposta de preços não constar o prazo de validade da proposta, entende-se que está aceito o constante neste Edital.

12.2.2. Indicar o número da conta corrente da empresa, agência e banco correspondente, para que sejam efetuados os pagamentos oriundos dos fornecimentos do objeto, no caso de contratação.

12.2.3. Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, os licitantes estarão liberados dos compromissos assumidos.

12.3. A proposta deverá conter:

12.3.1. Planilha de preços, com os preços por item e global pelos quais o proponente compromete-se a entregar o objeto deste Edital, conforme Termo de Referência;

12.3.2. Preços expressos em algarismos e por extenso.

12.3.2.1. Havendo divergência entre o valor em algarismos e por extenso, prevalecerá este último.

12.3.2.2. Em caso de divergência entre os valores unitários e valores globais serão considerados os primeiros, estando autorizado a(o) Pregoeira(o) a proceder aos cálculos aritméticos para obtenção do valor global, cujo resultado não poderá ser diferente (a maior) do preço já registrado no procedimento, sob pena de desclassificação.

12.3.3. Explícitas especificações técnicas do produto ofertado, cabendo a(o) Pregoeira(o) o juízo acerca da compatibilidade com o especificado pela Administração.

12.3.3.1. Serão desclassificadas as propostas de preços que apenas reproduzirem as especificações técnicas fornecidas pela Administração ou que apenas declarem que as especificações técnicas estão de acordo com o Edital.

12.3.3.2. Não serão aceitas propostas sem a informação quanto às especificações que permitam a avaliação por parte da(o) Pregoeira(o), comprometendo-se a proponente a entregar rigorosamente o fornecimento descrito em sua proposta, de acordo com o Edital.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



12.3.3.3. Não serão aceitas informações genéricas tais como: “**produto em conformidade com o edital**”, devendo o proponente declarar em sua proposta todas as exigências previstas deste Edital.

12.3.4. Marca, modelo (se houver) serão informados, obrigatoriamente sob pena de desclassificação.

12.3.4.1. O proponente deverá indicar apenas uma marca e modelo (se houver), não sendo admitida a indicação de mais de uma marca e modelo, sob pena de desclassificação.

12.4. A proposta será apresentada com cotação de preços em moeda nacional (Real), expressos em algarismos, com duas casas decimais depois da vírgula, válidos para a data de apresentação e pelo prazo de vigência da proposta.

12.4.1. Nos preços incluem-se, além do lucro, todos os custos e despesas com tributos incidentes, materiais, fornecimento, transporte e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos.

12.4.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

12.5. A proposta será firme e precisa, sem alternativas de preços, sendo vedada a utilização de qualquer elemento, critério ou fator sigiloso ou subjetivo que possa, ainda que indiretamente, elidir o princípio da igualdade entre os licitantes ou induzir o julgamento a ter mais de um resultado.

12.6. Após a apresentação da proposta de preços, o licitante estará aceitando os requisitos mínimos para participação no(s) item(ns) informado(s) de acordo com o previsto no edital, efetivando sua participação no presente certame licitatório.

12.7. O licitante, ao aceitar os requisitos mínimos de participação na forma do item **12.6**, fica ciente que:

12.7.1. O fornecimento poderá ser solicitado pela Secretaria Municipal de Educação ou por seus órgãos vinculados.

12.8. A proposta de preços com a devida recomposição dos custos unitários decorrentes da diminuição dos valores na fase de lances deverá ser reformulada e apresentada à Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo no prazo de até **48 (quarenta e oito) horas**, contados da divulgação do resultado.

12.9. Juntamente com as propostas deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Contratação toda e qualquer documentação atinente à aceitabilidade da proposta e as documentações porventura exigidas, sob pena de desclassificação.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



12.10. O licitante enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar (**Anexo V**) que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, para fazer **jus** aos benefícios previstos nessa lei.

12.11. O fornecimento realizado com eventuais erros de produção ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrer eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso.

13. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:

13.1. A(o) Pregoeira(o) verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

13.2. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

13.3. Serão **desclassificadas** as propostas que:

13.3.1. Apresentarem preços globais ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado.

13.3.2. Não atendam às exigências do Edital e seus Anexos e sejam omissas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

13.3.3. Com preços excessivos, assim considerados aqueles cujo valor seja superior ao estimado pela Administração Municipal.

13.3.4. Que apresentarem preços manifestamente inexequíveis, em termos análogos aos do **art. 59, inciso III, da Lei nº 14.133/21** e suas alterações posteriores.

13.3.5. A proposta escrita, no que concerne ao objeto, condições de execução, prazo de validade da proposta, não será objeto de alteração. Apenas os preços cotados poderão ser revistos, para fins de oferta de lances.

13.3.6. Se a Proposta de Preços não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, a(o) Pregoeira(o) considerará a proposta desclassificada.

13.4. A classificação das propostas será pelo critério do **Menor Preço Por Item**, observados os prazos máximos para o material, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

13.4.1. Concluída a fase de classificação, a(o) Pregoeira(o) dará início à etapa de oferecimento verbal de lances pelos proponentes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

14. DA FORMULAÇÃO DE LANCES:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



14.1. Poderão ofertar lances, as licitantes detentoras das propostas aceitáveis, nos termos deste edital, e que apresentarem propostas comerciais em até 10% (dez por cento) superiores ao valor da menor proposta ofertada, em se considerando o valor de cada item especificamente, para o início da etapa competitiva.

14.2. Quando não for possível obter-se, pelo menos 03 (três) propostas escritas de preços, que atendam às condições do item anterior, serão classificadas as melhores propostas de preços subsequentes, até o máximo de 3 (três), a fim de que seja iniciada a etapa competitiva do certame, com o oferecimento de lances verbais por parte dos licitantes.

14.3. Após a abertura da etapa competitiva, e observado o disposto no item anterior, as licitantes poderão formular lances verbais, de modo sucessivo, em valores distintos e decrescentes, considerando-se o menor preço por item, iniciando-se, sempre, pelo autor da proposta classificada com o maior valor e seguindo-se sucessivamente.

14.3.1. No caso de igualdade nos valores entre duas ou mais propostas escritas, quando da abertura do envelope, a(o) Pregoeira(o) obrigatoriamente efetuará sorteio na própria sessão pública, da qual participarão apenas as empresas empatadas, para definição da ordem de lances verbais

14.3.2. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for ofertado pelo primeiro licitante e registrado em primeiro lugar.

14.3.3. O valor global da proposta não poderá ultrapassar os valores descritos na planilha de preços máximos admissíveis da Administração, nem tampouco o valor do último menor lance ofertado, sob pena de imediata desclassificação da licitante.

14.3.4. Dos lances ofertados, e registrados na ata da sessão pública, não caberá retratação, sendo de total responsabilidade da licitante que o ofertou, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, seja para mais ou para menos.

14.3.5. A desistência da apresentação de lance verbal, quando convocado pela(o) Pregoeira(o), assim como o silêncio do representante do proponente, até a terceira chamada da(o) Pregoeira(o), importará na perda do direito de apresentar novos lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante.

14.4. Quando houver apenas uma proposta escrita ou não forem formulados lances oralmente, a(o) Pregoeira(o) poderá negociar diretamente com o representante do proponente para que verifique a possibilidade de obtenção de um melhor preço. O licitante vencedor, que não apresentar lances, não estará obrigado a diminuir seu valor caso este esteja dentro do valor orçado pela Administração.

14.5. Quando houver apenas uma proposta escrita e o valor apresentado pelo licitante estiver superior ao orçado pela Administração, a(o) Pregoeira(o), antes de desclassificar o licitante deve indagar se este possui lance de menor valor unitário ou global, a depender do tipo de licitação. Caso após 03 (três) lances, seu valor continue acima do orçado pela



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



Administração, a(o) Pregoeira(o) poderá, desde logo, informar o valor orçado pela Administração e verificar se o licitante tem interesse em igualar o valor estimado, situação em que, caso haja interesse, o objeto será adjudicado ao licitante. Caso não haja interesse, a licitação será dada como fracassada.

14.6. A regra de sorteio, disposta no ITEM 14.3.1, também é válida quando houver empate entre duas ou mais posturas e as licitantes não quiserem ofertar lances verbais.

14.7. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem as condições e exigências deste Edital - e/ou consignarem preços inexequíveis ou excessivos para a Administração.

14.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, na forma do parágrafo 2º do art. 42 da Lei 14.133/2021, para efeito de comprovação de sua exequibilidade.

14.9. Será declarada vencedora, após encerrada a fase de lances, a proposta que oferecer o menor preço por item, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

14.10. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades da Lei.

15. DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

15.1. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

15.1.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada podará, no prazo de 5 (cinco) minutos, apresentar proposta de preço inferior à do licitante mais bem classificado e, se atendidas as exigências deste Edital, ser contratada.

15.1.2. Não sendo contratada a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da sub-condição anterior, e havendo outros licitantes que se enquadram na condição prevista no **item 15.1**, estes serão convocados, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

15.1.3. O convocado que não apresentar proposta dentro do prazo de 5 (cinco) minutos decairá do direito previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

16. DA NEGOCIAÇÃO:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



16.1. A(o) Pregoeira(o) poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

16.1.1. A negociação será realizada verbalmente, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

17. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA:

17.1. A(o) Pregoeira(o) examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado, a compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, os prazos máximos para fornecimento e os parâmetros mínimos de qualidade definidos neste Edital.

17.1.1. A(o) Pregoeira(o) poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal da Prefeitura ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

17.1.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

17.1.3. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da **licitante**, para os quais ela renuncie à parte ou à totalidade de remuneração.

17.1.4. A(o) Pregoeira(o) poderá fixar prazo para o reenvio do anexo contendo a planilha de composição de preços quando o preço total ofertado for aceitável, mas os preços unitários que compõem necessitem de ajustes aos valores estimados pela Prefeitura.

17.2. A(o) Pregoeira(o) fixará prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contados da divulgação do resultado, para reenvio da proposta de preço adequada ao último lance.

17.2.1. Os documentos remetidos via fac-símile ou por meio eletrônico deverão ser encaminhados em original ou por cópia autenticada, no prazo de 03 (três) dias úteis, contado da solicitação da(o) Pregoeira(o), à **Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação - CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.**

17.2.2. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta cláusula, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste edital.

18. DA AMOSTRA:

18.1. Não se exigirá amostra dos equipamentos ofertados.



19. RECURSOS E IMPUGNAÇÕES:

19.1. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste **Pregão** mediante petição.

19.2. As impugnações aos termos do edital devem ser encaminhadas tempestivamente ao endereço da **Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação – CPC**, localizada na **Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM**, ou de forma eletrônica através do e-mail licitacao.novoaripuanã@outlook.com.

19.3. A(o) Pregoeira(o), auxiliado pela equipe de apoio, decidirá sobre a petição no **prazo de até 24 (vinte e quatro) horas**.

19.4. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

19.5. Os pedidos de esclarecimentos devem ser dirigidos a(o) Pregoeira(o) e enviados, até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, ao endereço da Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo, situada na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação – CPC, na Prefeitura do Município de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

19.6. A(o) Pregoeira(o) responderá os pedidos de esclarecimentos ou providências por meio de Ofício-Circular, que poderão ser consultados na sede da Comissão.

19.7. Qualquer licitante poderá manifestar motivadamente intenção de recorrer imediatamente após a declaração do vencedor, devendo as razões de manifestação de intenção dos recursos serem encaminhadas no **prazo de 08 (oito) dias**, contados da lavratura da Ata.

19.7.1. As razões do recurso devem guardar identidade com os motivos expostos ao final da sessão do pregão e devem ser encaminhadas tempestivamente ao endereço da Comissão Permanente de Contratação, situada na **Prefeitura do Município de Novo Aripuanã, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM**.

19.8. Os demais licitantes ficarão intimados a apresentar contrarrazões desde o momento em que o recorrente manifestar sua intenção de recurso.

19.8.1. As contrarrazões devem ser encaminhadas ao endereço da Comissão Permanente de Contratação, indicado no item **19.7.1**, no prazo de 3 (três) dias contados do término para apresentação das razões do recurso.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



19.8.2. Para tomar ciência das razões do recurso, os demais licitantes poderão solicitar, inclusive via e-mail, que a Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo - CPC lhe encaminhe as alegações do recorrente.

19.9. Os licitantes podem solicitar que a Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo - CPC lhe encaminhe o resultado do julgamento do recurso.

19.10. A sessão pública do pregão só estará concluída após declarado o vencedor do certame e encerrado o prazo para manifestação de intenção de interposição de recurso.

19.11. Compete ao Presidente da CPC decidir os recursos contra atos da(o) Pregoeira(o) no prazo de **3 (três) dias úteis**.

19.12. A falta de manifestação imediata motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso, devendo a(o) Pregoeira(o) consignar tal situação em ata.

19.13. O não oferecimento de razões no prazo do **item 19.7** fará deserto o recurso.

19.14. O recurso contra a decisão da(o) Pregoeira(o) terá efeito suspensivo.

19.14.1. A interposição de recurso administrativo com efeito suspensivo implica suspensão da fluência do prazo de validade das propostas.

19.15. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento, devendo a decisão mencioná-los expressamente, cabendo à autoridade designar dia e hora para repetição dos atos, se for o caso.

20. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

20.1. O objeto deste Pregão será adjudicado pela(o) Pregoeira(o), salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá a autoridade competente para a homologação.

20.1.1. A(o) Pregoeira(o) deverá, quando for o caso, determinar o fracasso da licitação.

20.1.2. O objeto deste Pregão será adjudicado ao vencedor de cada item.

20.2. A(o) Pregoeira(o) fará encaminhar o processo à autoridade competente para homologação do procedimento e, conseqüente, elaboração da Ata de Registro de Preços.

20.3. A Secretaria Municipal de Administração, através da CPC, deverá elaborar a Ata de Registro de Preços, na forma da minuta anexa a este Edital.

20.4. Homologado o resultado, o adjudicatário será convocado a comparecer, no prazo de **5 (cinco) dias**, para assinar a Ata de Registro de Preços, devendo manter as mesmas condições de habilitação exibidas na licitação, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital.



20.4.1. Se o vencedor do certame não apresentar situação regular no ato da assinatura da ata, ou recusar-se a assiná-la será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

21. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E SUA VIGÊNCIA:

21.1. A Administração Municipal, através do Órgão Gerenciador, convocará o licitante vencedor, para, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preços.

21.2. Caso o licitante classificado em primeiro lugar não compareça ou se recuse a assinar a Ata de Registro de Preços, serão convocados os demais classificados que aceitarem fornecer o(s) respectivo(s) fornecimento pelo preço do primeiro, obedecida à ordem de classificação e aos quantitativos propostos, para assinatura da Ata de Registro de Preços.

21.3. O prazo para que o licitante vencedor compareça após ser convocado, poderá ser prorrogado, uma única vez por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

21.3.1. No caso de o licitante vencedor, após convocado, não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções previstas neste edital e seus anexos, a(o) Pregoeira(o) poderá, mantida a ordem de classificação, negociar com o licitante seguinte antes de efetuar seu registro.

21.4. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços terá efeito de compromisso de fornecimento.

21.5. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, não admitindo prorrogações.

21.6. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos equipamentos ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea d, do inciso II, caput do art. 124 da Lei nº 14.133/21.

21.7. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

21.8. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade

21.9. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



21.10. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

21.10.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

21.10.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.11. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21.12. DO CANCELAMENTO:

21.12.1. A Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.

21.13. O cancelamento ocorrerá, a pedido, quando:

21.13.1. O fornecedor beneficiário comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;

21.13.2. O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

21.13.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados, o fornecedor poderá negociar com o órgão gerenciador visando à adequação dos preços registrados ao valor de mercado.

21.14. O cancelamento ocorrerá, por iniciativa do Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preço, quando:

21.14.1. O fornecedor beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;

21.14.2. O fornecedor beneficiário deixar de cumprir qualquer condição de habilitação técnica exigida no processo licitatório;

21.14.3. Houver razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

21.14.4. Não forem cumpridas as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;



21.14.5. O fornecedor beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, nota de empenho decorrente da Ata de Registro de Preços;

21.14.6. Caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou na(s) nota(s) de empenho relativa(s) aos pedidos dela(s) decorrente(s).

21.15. Em qualquer das hipóteses anteriores, concluído o processo, o Órgão Gerenciador fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará ao fornecedor beneficiário e aos demais fornecedores sobre a nova ordem de fornecimento.

21.16. Na Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

21.17. A Ata de Registro de Preços deverá ser publicada, nos termos do art. 89, parágrafo 1º, da Lei Federal 14.133/21, com suas alterações posteriores.

22. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

22.1. Na execução do objeto do presente, obriga-se a CONTRATADA a envidar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da ordem de fornecimento ou ata de registro, assim como executar os materiais e/ou equipamentos contratados de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 14.133/21, obrigando-se ainda a:

- I)** Cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência;
- II)** Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III)** Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- IV)** Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- V)** Substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente estejam causando prejuízos à regular execução da ata de registro ou do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos equipamentos contidos neste Termo de Referência;
- VI)** Prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto da ata de registro ou do contrato;
- VII)** Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- VIII)** Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



- IX)** Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto da ata de registro ou do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
- X)** Entregar o objeto licitado no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, dentro dos prazos previstos neste termo de referência ou na requisição de fornecimento;
- XI)** Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos equipamentos.
- XII)** Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos equipamentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas no fornecimento dos equipamentos contratados;
- XIII)** Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados o fornecimento dos equipamentos deste Edital, no desempenho dos equipamentos ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**;
- XIV)** Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
- XV)** Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores da ata de registro ou do contrato, prestando as informações referentes à prestação do fornecimento, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
- XVI)** **Manter sigilo**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, ata de registro ou do contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL**;
- XVII)** No valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou ata de registro, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

23. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

23.1. São obrigações da Contratante:

- I)** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II)** Verificar minuciosamente, a conformidade os equipamentos com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III)** Comunicar à Contratada, por escrito, má fornecimento dos equipamentos, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;



- IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s);
- VIII) Receber o objeto em dias úteis, no horário de 08:00h às 17:00h, em local previamente determinado na requisição e disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- IX) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue fora das especificações do edital e seus anexos;
- X) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de mercadorias a serem fornecidas, em Requisição de Material, numeradas em sequência e devidamente assinada pela autoridade competente;
- XI) Efetuar o pagamento da contratada até 30 (trinta) dias após à execução do fornecimento, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor municipal responsável;
- XII) Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

24. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

24.1. A inexecução parcial ou total do objeto deste Ato Convocatório, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, sujeita a Contratada às seguintes sanções:

24.1.1. Advertência;

24.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

24.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

24.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida;

24.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

24.1.6. Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



24.1.7. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

24.1.8. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Prefeitura Municipal pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

24.2. Se a inexecução ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de força maior, devidamente justificado pela Contratada e aceito pela Prefeitura Municipal, aquele ficará isento das penalidades mencionadas, após regular procedimento administrativo de apuração.

24.3. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a Contratada juntamente às de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

24.4. O licitante será sancionado com o impedimento de licitar e contratar com o Município de Novo Aripuanã e será descredenciado no cadastro de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo de multa de 30% do valor estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:

24.4.1. Cometer fraude fiscal;

24.4.2. Apresentar documento falso;

24.4.3. Fizer declaração falsa;

24.4.4. Comportar-se de modo inidôneo;

24.4.5. Não assinar a Ata de Registro de Preços e/ou o contrato no prazo estabelecido;

24.4.6. Deixar de entregar a documentação exigida no certame;

24.4.7. Não manter a proposta.

24.5. A sanção referida no item **24.1.4** e **24.4** será aplicada pelo Presidente da CPC, após processo regular que assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

25. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

25.1. Serão fornecedores do objeto desta licitação, com os respectivos preços registrados na ata subsequente ao procedimento licitatório, as empresas cujas propostas forem classificadas em primeiro lugar.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



25.1.1. A segunda classificada só poderá fornecer à Administração, sempre ao preço da primeira, quando esgotada a capacidade de fornecimento da mesma e assim sucessivamente, de acordo com a quantidade prevista na Planilha de Especificações.

25.2. O fornecedor deverá especificar na(s) Nota(s) Fiscal(is): preço unitário, inclusive os centavos, incluso todas as taxas, impostos, frete, seguro e demais despesas, além dos componentes de cada produto.

25.3. No fornecimento, se a quantidade e/ou qualidade do(s) produto(s), material (is), entregues não corresponder ao exigido neste Edital e na Ata de Registro de Preços, o fornecedor será chamado para, dentro do prazo máximo de **05 (cinco) dias corridos**, fazer a devida substituição, ou completar o total, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital, e/ou registro cancelado, a critério do Órgão Contratante.

25.4. O recebimento do material será realizado de acordo com as disposições previstas no art. 140 da Lei n. 14.133/21.

25.5. Prazo de entrega dos equipamentos será conforme solicitação da Secretaria Municipal, não podendo ultrapassar **10 (dez) dias corridos** da data da retirada/recebimento da nota de empenho e/ou ordem de fornecimento pela(s) fornecedora(s).

26. DA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE:

26.1. O fornecedor beneficiário, quando convocado, no prazo de validade da Ata de Registro de Preços, deverá retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

26.1.1. O prazo para retirada da nota de empenho poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor beneficiário durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Município.

26.2. Os encargos das partes bem como as normas relativas a recebimento, liquidação, pagamento e sanções contratuais constam do Termo de Referência anexo a este edital.

26.3. Por ocasião da emissão da nota de empenho, verificar-se-á se o fornecedor beneficiário mantém as condições de habilitação.

26.4. Aplica-se aos contratos de fornecimento o disposto no Título III, Capítulo I, da Lei Federal nº 14.133/21, com as respectivas alterações posteriores, no que couber.

27. DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

27.1. De acordo com o planejamento dos órgãos participantes, poderá ser celebrado o Contrato Administrativo, do qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega do fornecimento, obrigações, direitos, deveres, sanções e todas as cláusulas pertinentes aos Contratos Administrativos, conforme previsto em Lei.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



27.2. A convocação para assinatura do Contrato Administrativo e/ou ata de registro ocorrerá no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da data da convocação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

27.3. Quando a **licitante** convocada não assinar o contrato e/ou ata de registro no prazo e nas condições estabelecidos, poderá ser convocada outra **licitante** para assinar o contrato e/ou ata de registro, após negociações e verificação da adequação da proposta e das condições de habilitação, obedecida a ordem de classificação.

28. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

28.1. As despesas decorrentes da contratação objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesa específica constarão na respectiva Nota de Empenho.

29. DO PAGAMENTO:

29.1. O pagamento resultante da contratação será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com as normas da contratante e com os valores propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

29.2. Para pagamento, a contratada deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã /Amazonas, na Avenida 16 de Fevereiro nº. 73 - Centro, com os seguintes documentos:

- a) **Requerimento** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** dos Documentos do(s) serviço(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Fornecimento;
- c) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF)** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela **Caixa Econômica Federal** dentro de seu período de validade;
- d) Prova de Regularidade com as **Fazendas Municipal e Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;
- h) **Declaração** de que não possui em seu quadro de pessoal e nem utilizará, sob qualquer pretexto, empregados com idade inferior a 18 (dezoito) anos em trabalho



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



noturno, perigoso ou insalubre; nem menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

i) **Declaração**, sob as penas da Lei, de que os documentos e declarações apresentados são fiéis e verdadeiros.

29.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que sejam as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

29.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços e/ou fornecimento pela CONTRATADA.

29.5. O pagamento será efetuado por meio de “**Transferência Bancária**” a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

29.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FGTS.

29.7. À Contratada caberá sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.

29.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

30. DOS PRAZOS:

30.1. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

30.2. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal na Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã.

31. DA REVOGAÇÃO E DA ANULAÇÃO:

31.1. Compete o Prefeito de Novo Aripuanã revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade decorrente de ato praticado no âmbito da Comissão, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, os certames licitatórios, sem prejuízo da possibilidade de novo exame, por parte da autoridade competente para homologar a licitação.



31.2. No caso de revogação ou anulação do procedimento licitatório, ficará assegurada oportunidade de ampla e prévia manifestação dos interessados, na forma da Lei.

32. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

32.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº 13.303/2016, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/2013.

32.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

32.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

32.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

32.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

32.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

32.7. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

33. DISPOSIÇÕES GERAIS:

33.1. A Administração designará a(o) Pregoeira(o) que conduzirá esta licitação, necessariamente escolhido dentre os Membros das Subcomissões.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



33.2. Quando todos os atos não puderem ser concluídos em uma única sessão a(o) Pregoeira(o) designará dia e hora para retomada do certame. Na impossibilidade de seu cumprimento, a nova sessão será divulgada na forma da lei.

33.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário aqui estabelecido, desde que não haja comunicação formal em contrário.

33.4. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência da Prefeitura de Novo Aripuanã, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei nº 10.520/2002.

33.5. No endereço da Comissão Permanente de Contratação, o licitante obterá os avisos relativos a modificações, adiantamentos, marcações de novas datas e restabelecimentos dos prazos para a realização dos certames.

33.6. A qualquer tempo, antes da data fixada para apresentação das propostas, poderá o Presidente da Comissão Permanente de Contratação do Poder Executivo, se necessário, modificar este Edital, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

33.7. É facultada a(o) Pregoeira(o) ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

33.8. Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

33.9. Iniciada a sessão de disputa de lances, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela(o) Pregoeira(o).

33.10. A apresentação da proposta implica para a licitante a observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições deste Edital, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

33.11. Qualquer alusão à marca constante das especificações técnicas do objeto desta licitação deverá ser considerada marca de referência, admitindo-se apresentação de similar.

33.12. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, a(o) Pregoeira(o) poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



33.13. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante do certame, desde que seja possível a verificação de suas condições de habilitação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

33.14. As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

33.15. Nenhuma pessoa física ou jurídica, ainda que credenciada, poderá representar mais de uma empresa concorrente, sob pena de não participação das empresas representadas.

33.16. A homologação do resultado desta licitação não implicará em direito à contratação.

33.17. Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a(o) Pregoeira(o) poderá fixar aos licitantes o **prazo de 08 (oito) dias úteis** para a apresentar nova documentação ou nova proposta escoimadas as causas que ensejaram a inabilitação ou desclassificação das empresas.

33.18. O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial atualizado.

33.19. Para as demais condições de contratação, observar-se-ão as disposições constantes dos Anexos deste Edital.

33.20. Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação da Comissão Permanente de Contratação, com base na **Lei nº 14.133/21** e alterações posteriores.

33.21. Este Edital e seus Anexos poderão ser examinados sem ônus para o interessado. Caso haja interesse, poderão ser retirados antes da realização desta licitação, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal, a ser recolhido em uma das Agências da Rede Bancária credenciada pela Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã, da quantia de **R\$ 0,30 (trinta centavos)** por folha simples ou gratuitamente mediante a apresentação de uma mídia óptica (CD ou DVD) ou mídia portátil (*pen-drive*) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos.

33.22. Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Novo Aripuanã, Estado do Amazonas, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

33.23. Fazem parte deste Edital os seguintes Anexos:

1. Termo de Referência (Anexo I);
2. Orçamento Estimativo (Anexo II);
3. Modelo de Proposta de Preços (Anexo III);



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



4. Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos da Habilitação (Anexo IV);
5. Modelo de Declaração de Qualificação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Anexo V);
6. Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho (Anexo VI);
7. Modelo de Declaração de Recebimento do Edital e Documentos (Anexo VII);
8. Modelo de Declaração de Veracidade (Anexo VIII);
9. Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo IX);
10. Modelo de Credencial (Anexo X);
11. Modelo de Atestado de Capacidade Técnica (ou Declaração) (Anexo XI);
12. Recibo de Entrega do Edital e Seus Anexos (Anexo XII);
13. Modelo de Declaração independente de Proposta (Anexo XIII);
14. Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo XIV).
15. Minuta do Termo de Contrato (Anexo XV).

Novo Aripuanã/AM, 16 de março de 2026.

Valmir Possidônio da Fonseca
Membro da Comissão de Contratação



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã – AM.

Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã – AM.

1. OBJETO

Constitui objeto deste Termo de Referência a Formação de Registro de Preços para Aquisição de Materiais Odontológicos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Novo Aripuanã/AM, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas neste documento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação tem como objetivo a aquisição de materiais odontológicos necessários ao desenvolvimento das atividades nos serviços de saúde bucal mantidos pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Aripuanã/AM, de forma a garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados à população.

Os materiais odontológicos são de uso essencial e contínuo nos procedimentos realizados pelos profissionais da área, tais como restaurações, extrações, profilaxias, aplicação de flúor, atendimento de urgência e demais ações voltadas à promoção e recuperação da saúde bucal. A inexistência desses insumos inviabiliza a execução das atividades clínicas e preventivas, acarretando a interrupção dos atendimentos e prejuízos à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

A Secretaria Municipal de Saúde, ao identificar a necessidade de reposição e manutenção do estoque desses materiais, fundamenta a presente contratação na necessidade de garantir o pleno funcionamento dos consultórios odontológicos das Unidades Básicas de Saúde (UBS) e demais unidades que compõem a rede municipal.

A contratação justifica-se, portanto, pela importância de assegurar a continuidade dos serviços públicos essenciais de saúde bucal, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população, o fortalecimento das ações preventivas e a redução de agravos decorrentes de doenças odontológicas.

Assim, a aquisição dos materiais odontológicos é medida imprescindível para atender à demanda crescente dos serviços, manter a regularidade no atendimento, e garantir condições adequadas de trabalho aos profissionais da área, em conformidade com as normas sanitárias e técnicas vigentes.

3. BASE LEGAL

O presente Termo de Referência fundamenta-se na:



- Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente nos artigos 6º, 18, 40, 72, 82, 84 e 85;
- Decreto Federal nº 11.462/2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços (SRP);
- Lei Complementar nº 123/2006 (tratamento diferenciado às MPEs);
- Constituição Federal, art. 37, XXI (princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).

4. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro de preços será formalizado mediante **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com validade de até 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, podendo participar:

- O Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã;
- Órgãos Participantes: outras unidades administrativas municipais que venham a necessitar dos mesmos itens;
- Órgãos não participantes (caronas): conforme art. 84 da Lei nº 14.133/2021, mediante autorização prévia.

5. OBJETIVOS

- Garantir o fornecimento contínuo e regular de reagentes e materiais laboratoriais;
- Assegurar a economicidade e padronização dos produtos utilizados;
- Evitar interrupção dos serviços de análises clínicas e diagnósticos laboratoriais;
- Possibilitar entregas parceladas, de acordo com as necessidades da Administração.

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	300	Caixa	Adesivo fotopolimerizável com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. composição bis-gma, hema, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros. referência similar single bond 2.
02	10	Jogo	Alavanca Seldin N1L - Modelo/Referência: Nº 1L (Número 1, Lado Esquerdo). Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou similar), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, utilizado em procedimentos de extração dentária (exodontia) para luxação e remoção de dentes, raízes e fragmentos radiculares, principalmente na arcada esquerda. Características Adicionais: Formato angulado para a esquerda (tipo bandeira), com ponta ativa delicada, para



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			acesso a áreas específicas da arcada dentária. Design: Cabo com superfície ranhurada ou oitavado para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
03	10	Jogo	Alavanca Seldin N1R - Modelo/Referência: N° 1R (Número 1, Lado Direito). Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou similar), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, utilizado em procedimentos de extração dentária (exodontia) para luxação e remoção de dentes, raízes e fragmentos radiculares, principalmente na arcada direita. Características Adicionais: Formato angulado para a direita (tipo bandeira), com ponta ativa delicada, para acesso a áreas específicas da arcada dentária. Design: Cabo com superfície ranhurada ou oitavado para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
04	10	Jogo	Alavanca Seldin N2 - Modelo/Referência: N° 2 (Número 2, Reta). Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou similar), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, reto, utilizado em procedimentos de extração dentária (exodontia) para luxação e remoção de dentes, raízes e fragmentos radiculares, em diversas áreas da arcada. Características Adicionais: Possui lâmina longa, afiada, fina e côncava, projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Design: Cabo com superfície ranhurada, sextavado ou oitavado, para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
05	200	Kit	Alginato - Tipo: Tipo I (presa rápida). Apresentação: Pó, em embalagem hermética (sachê ou pote) com peso líquido de 450g. Características Adicionais: Livre de Poeira (Dustless): Para segurança e conforto do profissional e paciente. Cromático (Opcional): Com mudança de cor que indica as fases de trabalho e presa, auxiliando na manipulação correta. Elasticidade: Material altamente elástico e irreversível (hidrocoloide irreversível), que reproduza detalhes finos e com baixa deformação permanente (abaixo de 3%). Tixotropia: Consistência que permite fácil escoamento e boa absorção de água, evitando o aparecimento de bolhas. Estabilidade Dimensional: Que permita a vazagem do molde em gesso após um período mínimo de 48 horas (se armazenado corretamente em ambiente úmido). Aroma/Sabor: Aromatizado (ex: tutti-frutti, menta) e com sabor agradável ou antinauseante, para maior conforto do paciente. Composição: À base de alginato de potássio, sulfato de cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, polietileno glicol, óxido de magnésio, diatomita, aroma e clorexidina (ou composição similar que atenda às normas). Indicação: Para moldagens totais ou parciais de arcadas dentárias, para confecção de modelos de estudo, antagonistas, e planejamento ortodôntico e protético.
06	300	Unidade	Agente de união silano para porcelana. frasco com 4 g ou 5 ml. referência: fgm/maquira
07	30	Caixa	Agulha gengival tribiselada e siliconizada, descartável e esterilizada por óxido de etileno (cx 100 pça, 30 g, curta)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



08	30	Caixa	Agulha gengival tribiselada e siliconizada, descartável e esterilizada por óxido de etileno (cx 100 pça, 27 g, longa).
09	200	Unidade	Álcool etílico hidratado líquido 70%, para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). frasco de 1 litro
10	200	Unidade	Álcool gel 70% antisséptico + hidratante glicerina gel. frasco com 1 litro.
11	500	Unidade	Anestésico odontológico. composição: cloridrato de articaína 4% + epinefrina (72mg+18ui) com, 1:100.000, tubete de 1,8 ml. caixa com 50 tubetes.
12	500	Caixa	Anestésico odontológico. composição: cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina, 1:100.000, tubete de 1,8 ml. caixa com 50 tubetes.
13	250	Caixa	Anestésico tópico de benzocaína 200 mg/g, forma de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial. composição: benzocaína 0,2 g, excipientes q.s.p .1,0 g. apresentação: frasco com 12 g, sabor menta.
14	250	Unidade	Anestésico tópico de benzocaína 200 mg/g, forma de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial. composição: benzocaína 0,2 g, excipientes q.s.p.1,0 g. apresentação: frasco com 12 g, sabor tutti-fruti.
15	10	Unidade	Articulador Odontológico - Articulador odontológico, tipo semi-ajustável. Modelo/Sistema: Tipo Arcus (ou similar, especificar se há preferência de marca como Bio-Art A7 Plus, Dentflex, Gnatus). Funcionalidade: Equipamento para simular as relações maxilo-mandibulares estáticas e dinâmicas (movimentos de abertura, fechamento, lateralidade e protrusão) do paciente em laboratório. Características Principais: Semi-Ajustável: Permite a montagem de modelos de gesso com precisão diagnóstica. Estrutura: Em alumínio resistente ou liga metálica, garantindo rigidez, leveza e durabilidade. Fixação: Possui pino guia central ajustável e sistema de fixação do ramo superior e inferior. Ajustes: Ajuste da guia condilar e da inclinação da eminência articular. Estabilidade: Base estável que permite a fixação dos modelos com precisão. Com Arco Facial (essencial para registro da posição espacial da maxila em relação aos côndilos do paciente). Placas de montagem (pelo menos duas, descartáveis ou reutilizáveis). Pino incisal. Indicação: Para estudo da oclusão, diagnóstico de problemas oclusais, planejamento e execução de próteses fixas, removíveis e ortodontia.
16	10	Unidade	Articulador Odontológico Tipo Carneira (Simples) - Articulador odontológico tipo carneira (Hinge Articulator), não ajustável, simples. Funcionalidade: Equipamento básico utilizado para montagem de modelos de gesso superior e inferior, permitindo apenas movimentos de abertura e fechamento (movimento de dobradiça simples), sem simular com precisão os movimentos mandibulares complexos (lateralidade, protrusão). Material: Metálico (Reutilizável): Confeccionado em metal resistente (como latão, alumínio ou aço inox), com acabamento cromado ou niquelado. Plástico (Descartável): . Aplicação: Uso em laboratório de prótese para a confecção de próteses totais imediatas, consertos de próteses, placas de mordida simples, ou para modelos de estudo e demonstração. Características Adicionais: Leve e de fácil manuseio. Sistema de fixação dos modelos por parafusos (para a versão metálica) ou encaixe/grampos (para a versão plástica). Pode possuir mola para manter a oclusão fechada (especificar se necessário).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



17	30	Unidade	Aspirador de Metal (Cânula de Aspiração Cirúrgica Metálica) - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou 420), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Modelo: Tipo Yankauer, tipo Frazier, ou modelo odontológico curvo (especificar o modelo exato e se é reto ou angulado, por exemplo, como o Sugador Cirúrgico Metálico Curvo FAVA). Funcionalidade: Instrumento não articulado, utilizado para aspiração de secreções, sangue e substâncias líquidas do campo cirúrgico ou operatório, garantindo visibilidade e limpeza da área. Características Técnicas: Diâmetro: Especificar o diâmetro (ex: cerca de 2,0 mm, ou compatível com tubos de aspiração padrão). Ponta: Ponta romba, atraumática (para evitar lesões nos tecidos), ou com bico macio, se for o caso. Comprimento Total: cerca de 14 cm. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
18	15	Unidade	Aspirador de Metal (Cânula de Aspiração Cirúrgica Metálica) - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou 420), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Modelo: Tipo Yankauer, tipo Frazier, ou modelo odontológico curvo (especificar o modelo exato e se é reto ou angulado, por exemplo, como o Sugador Cirúrgico Metálico Curvo FAVA). Funcionalidade: Instrumento não articulado, utilizado para aspiração de secreções, sangue e substâncias líquidas do campo cirúrgico ou operatório, garantindo visibilidade e limpeza da área. Características Técnicas: Diâmetro: Especificar o diâmetro (ex: cerca de 2,0 mm, ou compatível com tubos de aspiração padrão). Ponta: Ponta romba, atraumática (para evitar lesões nos tecidos), ou com bico macio, se for o caso. Comprimento Total: cerca de 16 cm. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
19	200	Unid	Aplicador hidróxido cálcio duplo – adulto referência similar duflex (101.20)
20	10	Unidade	Avental de borracha plumbífera flexível com protetor de tireóide - uso paciente adulto - tamanho aproximado 76x60 cm com 0,25 de mm pb, acabamento em material resistente tipo couro ou superior. registro anvisa
21	10	Unidade	Avental de borracha plumbífera flexível com protetor de tireóide - uso profissional - tamanho aproximado de 100x60cm e com 0,50mm de chumbo (pb), acabamento material resistente tipo couro ou superior em corino especial; registro anvisa e garantia de 5 anos.
22	2000	Pacote	Babador 2x1 descartável com fita adesiva confeccionado em papel super absorvente e laminado em polietileno, proporcionando maior absorção de fluidos. tamanho aproximado 33x43 cm. pct ou cx com 100 unidades. cores sortidas.
23	10	Unidade	Bandeja pequena de inox (pequena) – dimensão de 22x9x1,5CM - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304, que é resistente à corrosão). Acabamento: Superfície lisa (sem perfurações), com acabamento polido ou fosco, e cantos levemente arredondados para facilitar a limpeza e higienização. Dimensões Nominiais: 22 cm (comprimento) x 9 cm (largura) x 1,5 cm (altura/profundidade). Funcionalidade: Indicada para acomodação, organização, transporte e esterilização de instrumentos médicos, odontológicos, laboratoriais e podológicos. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			processos de esterilização em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem).
24	10	Unidade	Bandeja pequena de inox (média) – dimensão de 22x12x1,5CM - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou AISI 420), de alta qualidade e durabilidade, resistente à corrosão. Acabamento: Superfície lisa (sem perfurações, a menos que especificado o contrário), com acabamento polido ou fosco, e cantos ligeiramente arredondados para facilitar a limpeza e higienização. Dimensões Exatas: 22 cm (comprimento) x 12 cm (largura) x 1,5 cm (altura/profundidade). Funcionalidade: Indicada para acondicionamento, organização, transporte e esterilização de instrumentos e materiais médicos/odontológicos durante procedimentos. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido em autoclaves ou estufas após limpeza e secagem).
25	100	Unidade	Bicarbonato de sódio (carbonato hidrogenado de sódio) para utilização em equipamento de profilaxia dental. apresentação em caixas com 15 sachês individuais de 40 gramas.
26	30	Unidade	Broca de aço carbide esférica de baixa rotação com intermediário longo para contra-ângulo nº 4. referência similar ou superior kg 2800cac.4
27	30	Unidade	Broca de aço carbide esférica de baixa rotação com intermediário longo para contra-ângulo nº 6. referência similar ou superior kg 2800cac.6
28	30	Unidade	Broca de aço cirúrgica carbide 151 z (zecria) para alta rotação
29	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide cônica dentada cirúrgica 701 c para alta rotação
30	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide cônica dentada cirúrgica 702 c para alta rotação.
31	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide cônica dentada cirúrgica 703 c para alta rotação.
32	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide de alta rotação cilíndrica de corte cruzado tipo transmetal
33	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide esférica cirúrgica 2c para alta rotação
34	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide esférica cirúrgica 3c para alta rotação.
35	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide esférica cirúrgica 4c para alta rotação.
36	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide esférica cirúrgica 6c para alta rotação.
37	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica cilíndrica denteada topo arredondado carbide 1558 para alta rotação.
38	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica cônica denteada carbide 701 para alta rotação.
39	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica cônica denteada carbide 702 para alta rotação.
40	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica para alta rotação. 1012 haste curta
41	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada cilíndrica topo plano para alta rotação
42	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada cônica borda arredondada para alta rotação
42	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada cônica topo arredondado para alta rotação.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



43	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada cônica topo em chama para alta rotação.
44	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada de acabamento chama para alta rotação
45	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica hl para alta rotação. 1016
46	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica hl para alta rotação. 1012
47	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica para alta rotação. 1014 haste curta
48	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica para alta rotação. hc 1016
49	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica para alta rotação. hl 1014
50	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada para alta rotação com ponta inativa
51	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica endo z para alta rotação.
52	15	Unidade	Broqueiro autoclavável em alumínio com furos de encaixe na base para 21 pontas de alta e baixa rotação. tampa superior acoplada basculante. referência similar kg.
53	200	Unidade	Cabo de bisturi N3 - Descrição do Item: Cabo para bisturi, instrumental cirúrgico. Material: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente AISI 420 ou equivalente), de alta resistência à corrosão. Modelo/Tamanho: Nº 3 (para lâminas nº 10 a 17) ou Nº 4 (para lâminas nº 18 a 36). O número deve ser especificado no edital. Aplicação: Utilizado para fixação e manuseio de lâminas de bisturi em procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Características de Manuseio: Design que proporcione firmeza e segurança no manuseio, com superfície ranhurada ou sulcos transversais para evitar deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido). Acabamento: Fino, achatado e com acabamento polido ou fosco. Comprimento: Comprimento total aproximado de 13 cm a 17 cm (para o nº 3).
54	100	Unidade	Cabo de bisturi N4 - Descrição do Item: Cabo para bisturi, instrumental cirúrgico. Material: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente AISI 420 ou equivalente), de alta resistência à corrosão. Modelo/Tamanho: Nº 3 (para lâminas nº 10 a 17) ou Nº 4 (para lâminas nº 18 a 36). O número deve ser especificado no edital. Aplicação: Utilizado para fixação e manuseio de lâminas de bisturi em procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Características de Manuseio: Design que proporcione firmeza e segurança no manuseio, com superfície ranhurada ou sulcos transversais para evitar deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido). Acabamento: Fino, achatado e com acabamento polido ou fosco. Comprimento total aproximado de 16 cm a 20 cm (para o nº 4).
55	100	Caixa	Caixa com 12 espelhos bucais planos nº 05 para clínica odontológica, resistente à autoclavagem e anti embaçante com encaixe rosqueável. referência similar ou superior prisma england. 437558 caixa 30 297 caixa organizador
56	15	Caixa	Caneta de alta rotação torque extra com push botton. forma ergonômica, spray triplo com distribuição simétrica, baixo nível de ruído, esterilizável em autoclavável até 135º c, torque aprox 13 ncm. referência similar: kavo



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



57	20	Pacote	Cartela para radiografia odontológica periapical adulto, 2 furos em papel cartolina, gramatura, no mínimo, 180. pacote com 100 unidades
58	20	Pacote	Cartela para radiografia odontológica periapical adulto, 5 furos em papel cartolina, gramatura, no mínimo, 180. pacote com 50 unidades
59	20	Unidade	Chave para ponteiras de ultrassom (tips) compatível com o aparelho profineo (dabi atlante).
60	20	Unidade	Chave para ponteiras de ultrassom (tips) compatível com o aparelho jetsonic (gnatus)
61	100	Unidade	Cera Utilidade para uso Odontológico - Cera odontológica, tipo utilidade (utility wax). Apresentação: Em lâminas. A apresentação em caixa com cerca de 5 lâminas. Peso Líquido: Cerca de 220 g. Composição: À base de parafina, vaselina, cera de abelha, cera de carnaúba, aromatizante e/ou corante (composição pode variar ligeiramente entre fabricantes). Características: Material flexível, macio e maleável à temperatura ambiente, com boa aderência. Indicação: Clínica: Para vedamento periférico (selamento da borda) de moldeiras individuais, alívio de áreas em moldeiras, e para proteção da mucosa em pacientes com aparelhos ortodônticos. Laboratorial: Para uso geral em laboratório, como enceramento de peças para prótese, verificação de articulação e registros de mordida.
62	100	Unidade	Cimento de hidróxido de cálcio, cimentos de uso odontológico radiopaco, biocompatível, presa rápida para capeamento pulpar e forramento protetor, de fácil manipulação e coloração semelhante à dentina. apresentação comercial em tubo de pasta base com 13 g e tubo de pasta catalizadora com 11 g. / composição: 1-base: ester glicol-salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. 2-catalizador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. formula avançada ii. referência similar ou superior hydro-c/dentsply
63	200	Unidade	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. kit com 1 pó de 10g na cor a3 e 1 líquido de 8ml. restaurações em dentes decíduos, restauração de classe iii, iv e v, selamento de fissuras extensas, confecção de núcleo para colocação de coroa, pequenas restaurações classe i, liberação de íons fluoretos. referência similar ou superior: vitro fil (dfl).
64	200	Unidade	Cimento de ionômero de vidro de ativação química, cor a3, para restauração, 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação. referência similar maxxion r
65	200	Unidade	Cimento de ionômero de vidro de ativação química, para cimentação 1 frasco de cimento em pó com 15g, 1 frasco de líquido com 10g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação. referência similar maxxion c
66	200	Unidade	Cimento endodôntico reparador mta 1g (sete doses), (agregado de trióxido mineral) branco, tempo de presa de 15 minutos. apresentação: caixa contendo 1g de mta, 3 ml de água destilada, 1 dosador de pó. referência similar ou superior angelus ref. 822.
67	200	Unidade	Cimento para obturação provisória em cavidades e selamento temporário, sem eugenol. composição: óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, acetato de polivinila, mentol, dibutilftalato apresentação: pote com 20g. referência similar ou superior coltosol.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



68	200	Unidade	Cimento resinoso adesivo de polimerização dual para cimentação de pinos metálicos, de fibra de vidro, fibra de carbono e zircônia, tixotrópico, cor a3, sistema clicker. referência similar ou superior rely x 3m.
69	200	Unidade	Clorexidina 2%. solução c/ 100 ml para aplicação em cavidades dentárias. composição: digluconato de clorexidina 2%, surfactante volátil e água bi deionizada.
70	200	Unidade	Clorexidina/ solução bucal de digluconato de clorexidina a 0,12 %, volume mínimo: 1000ml, kit com bomba dosadora.
71	50	Pacote	Colgadura individual para revelação de filme periapical em aço inox.
72	300	Unidade	Condicionador ácido gel a 37 %, conjunto com 3 seringas de 2,5 ml.
73	5000	Caixa	Conjunto de higiene bucal, infantil, contendo escova dental tipo macia, creme dental 100g, fio dental 30m, tipo embalagem conforme modelo.
74	30	Unidade	Contra ângulo transmissão 1:1. peça de baixa rotação, sistema saca brocas, giro livre de 360°, uso com micro motor pneumático, acoplamento intramatic, spray externo, utiliza brocas pm de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril), baixo nível de ruído e vibração, rotação mínima de 5.000 rpm e máxima de 20.000 rpm, acompanha saca broca, garantia: 1 ano. referência similar kavvo
75	10	Unidade	Cuba de inox - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou AISI 420), de alta qualidade e resistência à corrosão, com tratamento extra contra oxidação. Formato: Redondo (ou retangular, se for o caso). Dimensões/Capacidade: Especificar as medidas exatas ou capacidade. Exemplos comuns incluem: Diâmetro: Cerca de 8 cm x Profundidade: 4 cm, com capacidade aproximada de 160 ml. Funcionalidade: Indicada para acondicionar gases, soluções, resíduos clínicos ou instrumentos, mantendo a assepsia e organização durante procedimentos médicos, odontológicos, cirúrgicos e laboratoriais. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido em autoclaves ou estufas após limpeza e secagem). Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, com cantos ligeiramente arredondados para facilitar a limpeza e higienização.
76	10	Unidade	Cuba de inox - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou AISI 420), de alta qualidade e resistência à corrosão, com tratamento extra contra oxidação. Formato: Redondo (ou retangular, se for o caso). Dimensões/Capacidade: Especificar as medidas exatas ou capacidade. Exemplos comuns incluem: Diâmetro: Cerca de 9 cm x Profundidade: 5 cm, com capacidade aproximada de 200 ml a 240 ml. Funcionalidade: Indicada para acondicionar gases, soluções, resíduos clínicos ou instrumentos, mantendo a assepsia e organização durante procedimentos médicos, odontológicos, cirúrgicos e laboratoriais. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido em autoclaves ou estufas após limpeza e secagem). Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, com cantos ligeiramente arredondados para facilitar a limpeza e higienização.
77	50	Pacote	Cunhas odontológicas interdentais de madeira sortidas colorida p/travamento das matrizes (cx c/ 100 unid). referência similar ou superior tdv 4959
78	50	Caixa	Cunhas reflexivas para uso em procedimentos restauradores com função óptica de auxílio à polimerização da resina na região



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			proximal. caixa com 20 unid
79	60	Unidade	Cureta periodontal de gracey, nº 11/12, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
80	60	Unidade	Cureta periodontal de gracey, nº 13/14, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
81	60	Unidade	Cureta periodontal de gracey, nº 5/6, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
82	60	Unidade	Cureta periodontal de gracey, nº 7/8, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
83	60	Unidade	Cureta periodontal de maccal, nº 1/10, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
84	60	Unidade	Cureta periodontal jacquette 34/35, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
85	100	Unidade	Dessensibilizante dental gel para uso tópico de baixa viscosidade e ph neutro com dupla ação dessensibilizante, a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio apresentação em seringas
86	7	Unidade	Destilador de Água Odontológico, com capacidade de produção entre 3 a 5 litros/hora. Voltagem a ser definida de acordo com a unidade de saúde beneficiada. Aparelho utilizado para purificar a água, que não necessita instalação hidráulica. Desligamento automático na falta de água. Frequência: 60 Hz. Com Assistência Técnica no Brasil. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 12 meses e Manual de Operação e serviço em Português do Brasil
87	10	Unidade	Descolador de Molt N9 - Material: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou 420), de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência à corrosão e que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, de ponta dupla, utilizado para descolamento de tecido gengival e levantamento de retalhos mucoperiósteos em procedimentos cirúrgicos gerais, periodontais e de implantes dentários (sindesmotomia e diérese). Características das Pontas: Possui duas extremidades ativas com formatos distintos: Uma ponta tipo espátula, reta, fina e chanfrada, para descolamento inicial e acesso delicado. Outra ponta ligeiramente curva e mais robusta, para afastamento e descolamento mais amplo do retalho. Design: Cabo com superfície ranhurada, lisa ou com sulcos para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido). Comprimento Total: Comprimento total aproximado entre 17 cm e 18 cm.
88	200	Caixa	Disco flexível diamantado, dupla face, para corte externo e interno para uso em prótese. referência similar kg sorensen
89	200	Pacote	Discos de feltro para polimento de materiais restauradores e esmalte dental. apresentação: caixa com 24 discos de 12 mm e 1 mandril de encaixe rápido. referência similar ou superior fgm.
90	200	Caixa	Discos de feltro para polimento de materiais restauradores e esmalte dental. apresentação: caixa com 24 discos de 8 mm e 1 mandril de encaixe rápido. referência similar ou superior fgm.
91	50	Caixa	Edta solução a 17% (fr c/ 20 ml)
92	500	Unidade	Envelopes auto selante colante de dimensões aproximadas 140 x 260 mm papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades
93	500	Caixa	Envelopes auto selante colante de dimensões aproximadas a 250 x 350 mm papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades
94	100	Unidade	Escavador de dentina N11 - Modelo/Referência: Nº 11 1/2 (ou Nº 11-12) – modelo duplo, com pontas ativas em ambas as extremidades. Material: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou 304), de alta qualidade e resistência à corrosão, que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, de uso manual, indicado para procedimentos clínicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos, retirar partes moles (dentina cariada) e realizar a limpeza da câmara pulpar e cavidades. Características das Pontas: Possui duas pontas ativas, tipo "colher" ou concha, com bordas cortantes, de tamanhos e/ou angulações complementares, projetadas para acesso e remoção precisa do tecido cariado. Design: Cabo com superfície ranhurada, sextavado ou oitavado para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
95	50	Caixa	Escova de aço para limpeza de brocas com cabo em plástico. referência similar ou superior jon
96	500	Kit	Escova de robson para contra ângulo em metal com cerdas em nylon de 0,18 mm, extremidade plana para profilaxia odontológica.
97	2000	Unidade	Espátulas de madeira tipo abaixador de língua, descartável, não estéril, pacote com 100 unidades. validade 5 anos
98	100	Pacote	Espelhos bucais planos nº 05 para clínica odontológica, resistente à autoclavagem e anti embaçante com encaixe rosqueável.
99	50	Kit	Esponja hemostática de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo, uso diário, grande poder hemostático e cicatrizante. caixa com 10 unidades.
100	50	Unidade	Eucaliptol, líquido solvente de guta percha. (fr 10 ml)
101	100	Unidade	Evidenciador de placa bacteriana em pastilhas para ações educativas. caixa com 60 pastilhas. referência similar biodinamica.
102	50	Caixa	Filme de alta velocidade e sensibilidade para radiografia dental periapical adulto no formato de 30,5 x 40,5 mm velocidade "e". validade de 2 anos após fabricação. (cx c/ 150 películas). referência similar ou superior ekta speed kodak
103	50	Caixa	Filme para radiografia dental periapical infantil no formato de, no mínimo, 20x30 mm (caixa c/ 100 películas)
104	50	Caixa	Filme plástico extrafino em tiras de dupla face (preto/vermelho) p/ impressão oclusal e articulação com granulação fina de 12 micron (rolo c/ 280 tiras). referência similar ou superior accu film.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



105	500	Caixa	Fio de sutura de seda trançada 4.0, (agulha at - 17 mm 1/2 corpo triangular) caixa com 24 envelopes, estéril.
106	500	Unidade	Fio dental em rolo de no mínimo 100 metros de comprimento em embalagem plástica com lâmina cortadora.
107	500	Unidade	Flúor/ gel acidulado de fluoreto de sódio, concentração a 1,23% de alta viscosidade no sabor tuti-fruti. (fr c/ 200 ml)
108	50	Unidade	Foice raspador ponta morse 0/00, em aço inox referência similar quinelato qd.
109	50	Unidade	Formocresol (odontológico) frasco com 10 ml.
110	10	Unidade	Fotopolimerizador a bateria, •Bivolt •Apresentar a função “modo progressivo” (ramp) inicial •Apresentar protetor removível para a lâmpada LED •Aparelho sem fio •Potência mínima de 1200mW/cm2 •Baixo ruído •Bateria substituível com duração mínima de 6 horas •Peso máximo 150g •2 anos de garantia Marcas de referência: SDI, Gnatus ou similar Modelo de referência: Rádii-cal ADI; Super Dual Gnatus
111	50	Unidade	Gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar, 200 ml, composição butano e propano. referência similar endofrost.
112	1000	Pacote	Gaze hidrófila em compressas confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, quando fechadas e 15 x 30 cm, quando aberta. alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. pacote com 500 unidades.
113	300	Pacote	Gesso Odontológico Tipo IV - Classificação: Classificado como Tipo IV de acordo com a norma ISO 6873 ou ABNT. Composição: Composto basicamente por sulfato de cálcio hemidratado microgranulado e pigmentos. Apresentação: Pó, em embalagem hermética (pacote) com peso líquido de 1 kg. Indicação: Indicado para a confecção de modelos de alta precisão, troquéis, bases para próteses dentárias fixas, inlays, onlays, facetas, próteses sobre implantes e trabalhos cerâmicos. Características Físicas: Resistência: Alta resistência mecânica e compressiva (extraduro). Expansão: Baixíssima expansão de presa (abaixo de 0,10% a 0,15%, conforme norma). Textura: Tixotrópico, que proporciona facilidade de escoamento em moldes de silicone e poliéster, garantindo ausência de bolhas e alta definição de detalhes. Precisão: Material extremamente preciso e uniforme para resultados fiéis. Cor: Cor uniforme (ex: salmão, bege, amarelo, azul, verde – especificar a cor desejada). Proporção de Uso: Proporção água/pó conforme recomendação do fabricante (geralmente cerca de 20-23 ml de água para cada 100g de pó).
114	300	Saco	Gesso Odontológico Tipo II (Gesso Comum) - Classificação: Classificado como Tipo II de acordo com a norma ISO 6873 ou ABNT. Composição: Composto basicamente por sulfato de cálcio beta-hidratado e pigmentos. Apresentação: Pó, em embalagem hermética (pote, saco ou balde) com peso líquido de 1 kg,. Indicação: Indicado para a confecção de modelos de estudo, antagonistas, preenchimento de muflas, articuladores, e uso geral em laboratório de prótese. Características Físicas: Resistência: Resistência mecânica e compressiva adequada para modelos de estudo (menor que o tipo III e IV). Expansão: Expansão de presa controlada (entre 0,10% a 0,30%, conforme norma). Textura: Tixotrópico, com boa fluidez após a mistura. Cor: Cor uniforme (ex: branco, rosa, azul – especificar a cor desejada, sendo o branco o mais comum). Proporção de Uso: Proporção água/pó conforme



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			recomendação do fabricante (geralmente cerca de 45-50 ml de água para cada 100g de pó).
115	50	Unidade	Hidróxido de cálcio pa (fr com 10 g).
116	50	Unidade	Hipoclorito de sódio. germicida e viruscida com 1% de cloro ativo, (fr c/ 1 litro). solução de milton.
117	50	Unidade	Hipoclorito de sódio. soda clorada a 5%. frasco com 1 litro
118	100	Unidade	Isolante Ideal 250ml - Líquido isolante para gesso e resina acrílica, uso odontológico/protético. Nome Comercial de Referência: Ideal Film ou Vipi Film (ou similar de qualidade comprovada). Apresentação: Frasco contendo 250 ml de líquido isolante. Funcionalidade: Solução aquosa utilizada para isolamento e proteção entre materiais acrílicos e a superfície do gesso, facilitando a separação do modelo de gesso da resina acrílica após a polimerização em trabalhos protéticos. Características: Forma uma película fina, lisa e brilhante, que não interfere nas dimensões da peça protética. Secagem rápida (cerca de 2 minutos). Fácil aplicação, geralmente com pincel (alguns frascos incluem pincel na tampa). Não tóxico e de fácil remoção após o trabalho concluído. Indicação: Específico para uso em laboratórios de prótese dentária na confecção de próteses totais, parciais removíveis, reembasamentos e consertos que envolvam gesso e resina acrílica.
119	50	Unidade	Iodofórmio (frasco com 10g). referência similar biodinâmica.
120	200	Unidade	Iodopovidona 10% (pvp-i tópico) em solução aquosa com ação anti-séptica, rápida e de efeito residual, liberação progressiva do iodo. apresentação: frascos de 1 litro
121	15	Kit	Kit acadêmico de peças odontológicas contendo: turbina de alta rotação com acoplamento borden, spray, rotação máxima de 450.000 rpm e sistema troca-broca, torque de: 0,11 ncm. rolamentos de cerâmica, rotores balanceados, baixo nível de ruído e vibração; certificação inmetro de conformidade no brasil, esterilizável até 135°C, durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. micromotor de baixa rotação com acoplamento borden intramatic, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal, giro livre de 360°, baixo nível de ruído e vibração. esterilizável em autoclave até 135°C. contra ângulo com giro livre de 360° acoplamento intramatic, spray externo, baixo nível de ruído e vibração, encaixe intramatic universal, rotação mínima de 5.000 rpm e máxima de 20.000 rpm. peça reta para micro motor encaixe borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal intra, esterilizável em autoclave até 135°C; acoplamento borden; mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm. garantia de 1 ano referência similar: kavo
122	10	Kit	Kit macro modelo gigante para escovação com macro escova de aproximadamente 36 cm./ arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo i, oclusão tipo ii, oclusão tipo iii e mordida cruzada. uso educativo para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. dimensões aproximadas de 15 x 13 x 13 cm. vem com macro escova de 36 cm e sacola especial.
123	100	Caixa	Lâmina de bisturí descartável 11 (caixa com 100 unidades).
124	100	Caixa	Lâmina de bisturí descartável 12 (caixa com 100 unidades).
125	100	Caixa	Lâmina de bisturí descartável 15 (caixa com 100 unidades).
126	10	Unidade	Lima para Osso - Modelo/Referência: Tipo Seldin Nº 12 (ou outro modelo específico, como Miller 8, dependendo da necessidade). Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 e/ou AISI 420), com tratamento



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			extra contra oxidação, garantindo alta resistência à corrosão. Funcionalidade: Instrumento não articulado, de ponta dupla, utilizado para o preparo, acabamento e remodelagem fina do tecido ósseo (alisamento da superfície óssea) em procedimentos de exodontia, periodontia e implantes. Características das Pontas: Possui duas extremidades ativas com superfícies irregulares (ranhuras/picado duplo), projetadas para desbaste e alisamento ósseo, com encaixes precisos e alinhados. Design: Cabo com superfície ranhurada ou design ergonômico para melhor manuseio, segurança e prevenção de deslizamento durante o uso. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido). Comprimento Total: Comprimento total aproximado de 17 cm a 18 cm.
127	50	Litro	Líquido para Resina Acrílica Termopolimerizável 2L - Líquido (monômero) para resina acrílica odontológica, tipo termopolimerizável. Apresentação: Frasco contendo 2 litros (2000 ml) de líquido. Composição Química: Formulado à base de Metilmetacrilato (monômero principal) e inibidor. Pode conter EDMA (crosslink) e pigmentos fluorescentes, dependendo do fabricante. Indicação: Indicado para uso conjunto com o pó da resina acrílica termopolimerizável (polímero) na confecção de bases de próteses dentárias totais removíveis, próteses parciais removíveis (PPR) e reembasamentos. Características: Fácil manuseio e aplicação. Proporciona alta estabilidade dimensional e resistência mecânica superior após a polimerização correta (cocção). Matérias-primas selecionadas e compatíveis com as normas ISO e ABNT vigentes. Não inflamável (em condições normais de uso, mas deve-se observar a Ficha de Segurança) e não tóxico após a polimerização.
128	200	Pacote	Luvas ambidestras, fabricadas em látex natural de alta qualidade, descartáveis de uso único, lubrificadas com pó antialérgico, para procedimentos médicos que forneçam a proteção para os profissionais de saúde em procedimentos não invasivos, com flexibilidade e resistência ao uso odontológico (tam. médio – “m”) cx c/ 50 pares
129	200	Caixa	Luvas ambidestras, fabricadas em látex natural de alta qualidade, descartáveis de uso único, lubrificadas com pó antialérgico, para procedimentos médicos que forneçam a proteção para os profissionais de saúde em procedimentos não invasivos, com flexibilidade e resistência ao uso odontológico (tam. pequeno – “p”) cx c/ 50 pares
130	300	Caixa	Luvas ambidestras, fabricadas em látex natural de alta qualidade, descartáveis de uso único, lubrificadas com pó antialérgico, para procedimentos médicos que forneçam a proteção para os profissionais de saúde em procedimentos não invasivos, com flexibilidade e resistência ao uso odontológico (tam. extra-pequeno – “pp” ou “xp”) cx c/ 50 pares
131	50	Unidade	Luvas de proteção para lavagem de instrumental odontológico em nylon e elastano, recoberta totalmente de polímero borrachoide, com palma antiderrapante, resistência a abrasão, resistente ao corte por lâmina, ao rasgamento, perfuração por punção, suporte elástico no punho para um ajuste fechado referência similar maxi dry plus danny ou superior. pacote com um par tamanho pequeno “p”
132	50	Unidade	Luvas de proteção para lavagem de instrumental odontológico em nylon e elastano, recoberta totalmente de polímero borrachoide, com palma antiderrapante, resistência a abrasão, resistente ao corte por lâmina, ao rasgamento, perfuração por punção, suporte



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			elástico no punho para um ajuste fechado referência similar maxi dry plus danny ou superior. pacote com um par tamanho médio "m".
133	10	Unidade	Macromodelo de anatomia do dente com dimensões aproximadas de larg 11,5 cm x alt 11,5 cm x comp 4,0 cm.
134	10	Unidade	Macromodelo de evolução da cárie com quatro macro dentes molares possui que podem ser abertos demonstrando um dente hígido, cárie de esmalte, carie de dentina e exposição pulpar. utilizado na orientação e esclarecimento do paciente no consultório no aprendizado de procedimentos odontológicos. dimensões aproximadas: comp. 14cm x larg. 3,5cm x alt. 6cm, ou maiores.
135	30	Caixa	Mandril em aço inox do tipo encaixe pop-on para adaptação de discos de polimento no contra-ângulo. apresentação: blister com 1 mandril. referência similar ou superior 3m
136	10	Unidade	Mandril para contra-ângulo curto.
137	100	Caixa	Máscara cirúrgica descartável de tripla camada com elástico, com filtro meltblown pp60g, clip nasal embutido, hipoalergênica (cx com 50 unid)
138	50	Caixa	Matriz / conjuntos de matrizes transparentes para pré-molares e molares com sistema de fixação integrado. caixa com 20 unid.
139	50	Caixa	Matriz de aço inox de 5mm (0,05x5x500 mm), cx com 01 fita.
140	50	Caixa	Matriz de aço inox de 7mm (0,07x5x500 mm), cx com 01 fita.
141	200	Unidade	Micro aplicador dobrável e descartável para adesivo dentinário e selantes, haste plástica ponta com fibras absorventes resistentes à abrasão diâmetro de tamanho fino (1.5 mm), descartável (embalagem com 100 unidades). referência similar ou superior microbrush.
142	200	Pacote	Micro aplicador dobrável e descartável para adesivo dentinário e selantes, haste plástica, ponta com fibras absorventes resistentes à abrasão diâmetro de 2mm, descartável (embalagem com 100 unidades). referência similar ou superior microbrush.
143	10	Unidade	Micro motor. peça de baixa rotação acoplamento borden intramatic, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal, giro livre de 360°, baixo nível de ruído e vibração, esterilizável em autoclave até 135°C, garantia de 1 ano. referência similar kavo.
144	50	Unidade	Moldeiras - Material: Plástico (resina termoplástica), rígido. Tipo de Uso: Descartável, de uso único. Modelo: Total (para arcada completa). Características: Perfurada, para retenção de materiais de moldagem como alginato e silicone. Tamanho: Especificar o tamanho ou exigir um conjunto de tamanhos (ex: Kit Adulto P, M, G, GG - Superior e Inferior, totalizando 8 peças). Aplicação: Para moldagens de estudo e planejamento.
145	50	Unidade	Mufla Convencional Nº 6 Metálica - Mufla odontológica convencional. Marca de Referência: Nova OGP. Modelo/Tamanho: Nº 6 (Número 6) ou Universal. Material: Confeccionada em liga metálica resistente (como latão ou bronze) com acabamento cromado ou niquelado (ou em aço, dependendo do modelo específico OGP), de alta resistência mecânica e à corrosão. Funcionalidade: Recipiente utilizado em laboratório de prótese dentária para prensagem e polimerização (cocção em água quente) de resinas acrílicas termopolimerizáveis na confecção de próteses totais ou parciais removíveis. Características Adicionais: Com parafusos tipo borboleta ou sistema de fechamento seguro, garantindo um fechamento preciso e vedamento adequado para a prensagem da resina.
146	50	Unidade	Mufla Plástica para PPR/Duplicação - Mufla plástica para reprodução/duplicação de modelos em prótese parcial removível



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			(PPR) ou para uso em micro-ondas (especificar o uso). Material: Plástico de alta resistência e durabilidade. Funcionalidade: Utilizada para realizar a duplicação de modelos em gesso ou para polimerização de resinas acrílicas em micro-ondas, dependendo do modelo específico. Características Adicionais: Com 1 (um) furo (para duplicação) (para cocção em micro-ondas), que inclui acessórios para eliminação de excesso de gesso/ar.
147	100	Unidade	Óculos de proteção, material armação náilon flexível, cor lente incolor, aplicação odontológica, proteção mínima de 99% uva e uvb, pinos metálicos, tipo fixação haste ajustáveis tipo espátula, material lente policarbonato. cor armação incolor.
148	100	Unidade	Óleo lubrificante mineral spray de baixa viscosidade e alta pureza para instrumentos de alta e baixa. apresentação: frasco com 200 ml – 140g, e aplicador adaptável ao sistema borden e encaixe de engate do micromotor com o contra-ângulo e peça reta. referência similar ou superior kavo unispray.
149	200	Unidade	Papel grau cirúrgico 60 g/m ² isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro. azul laminado de dupla camada com 57 g/m ² . o filme muda de cor para um azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. selagem tripla. embalagem registrada no ministério da saúde. indicador de sentido de abertura da embalagem. cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. tamanho: 15 cm x 100m.
150	200	Unidade	Papel grau cirúrgico 60 g/m ² isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro. azul laminado de dupla camada com 57 g/m ² . o filme muda de cor para um azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. selagem tripla. embalagem registrada no ministério da saúde. indicador de sentido de abertura da embalagem. cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. tamanho: 25 cm x 100m.
151	50	Unidade	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico (kit), calen pmcc.
152	50	Kit	Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico (kit), calen.
153	100	Unidade	Pasta de polimento de resina fotopolimerizável. embalagem contendo 1 seringa com 4g. composição básica: óxido de alumínio, carbowax, espessantes, essência de menta e água referência similar ou superior diamond r (fgm)
154	100	Unidade	Pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) e altíssima dureza. embalagem contendo 1 seringa com 2 g. composição básica: diamante micronizado, base lubrificante, espessante e emulsionante. indicada para dar polimento em materiais restauradores em geral, especialmente em porcelanas. referência similar diamond excel (fgm).
155	500	Unidade	Pasta profilática odontológica com pedrapomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, edulcorante, flavorizante, espessantes e conservante. bisnaga plástica trilaminada, sabor tutti-frutti, c/ flúor (fr c/ 90 g).
156	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (A25 Cor 60) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (comum para dentes anteriores superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica e à



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			abrasão. Modelo/Tamanho: A25 (tamanho/forma específica do dente, geralmente um modelário americano ou latino-americano). Cor: 60 (referência de cor específica do fabricante, que deve ter estabilidade de cor e aspecto natural). Arcada/Posição: Superiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, fluorescência (para aparência natural sob diferentes luzes), e compatibilidade com a base da prótese. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
157	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (A25 Cor 62) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: A25 (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante). Cor: 62 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição: Inferiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
158	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (32L Cor 60) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 32L (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante, frequentemente um modelo mais longo). Cor: 60 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição: Superiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
159	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (32L Cor 62) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 32L (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante, frequentemente um modelo mais longo). Cor: 62 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição: Superiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



160	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (266 Cor 60) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 266 (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante). Cor: 60 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição Inferiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
161	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (266 Cor 62) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 266 (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante). Cor: 62 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição: Superiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
162	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (34L Cor 60) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 34L (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante, frequentemente um modelo mais longo). Cor: 60 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição Inferiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
163	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (34L Cor 62) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 34L (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante, frequentemente um modelo mais longo). Cor: 62 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			Arcada/Posição: Superiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
164	10	Unidade	Peça reta transmissão 1:1. peça de baixa rotação para ser usada com micro motor de encaixe borden (2 furos), spray para refrigeração por condução externa; sistema de encaixe da peça reta universal intra, esterilizável em autoclave até 135°C; mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm., sistema de fixação de broca de giro de anel, garantia: 1 ano. referência similar kavo.
165	100	Unidade	Pedra pomes para profilaxia, extrafina, pacote com 1 kg.
166	10	Unidade	Prensa Hidráulica Odontológica - Prensa hidráulica odontológica para laboratório de prótese. Funcionalidade: Equipamento de bancada utilizado para a prensagem de mufas metálicas ou de fibra (para micro-ondas) na confecção de próteses totais, parciais removíveis, protocolos e reembasamentos com resina acrílica prensada, eliminando bolhas de ar e garantindo alta qualidade no resultado final. Capacidade/Força: Capacidade de prensagem de, no mínimo, 3 toneladas (ou 4 toneladas, especificar a força desejada no edital). Acomodação de Mufas: Capacidade para prensar simultaneamente, no mínimo, 2 (duas) mufas. Sistema de Pressão: Sistema hidráulico que permite a aplicação de força substancial de forma precisa e controlada, minimizando o esforço físico do operador. Manômetro: Possui manômetro de aferição de pressão para controle total durante as diversas fases da prensagem, com faixa de medição adequada (mínimo de 100 kgf). Material de Fabricação: Estrutura robusta e resistente, geralmente em aço carbono ou material similar de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática (ou similar) para proteção contra corrosão. Acionamento: Sistema manual (alavanca) para aplicação e liberação da pressão. Segurança: Válvula de abertura e fechamento para controle da pressão e liberação segura da mufla.
167	10	Unidade	Prensa de Cocção Odontológica - Prensa de cocção para mufas odontológicas (prensa para cozinhar). Funcionalidade: Equipamento de bancada utilizado para a prensagem (fechamento firme e uniforme) de mufas durante o processo de cocção e polimerização (cozimento) de resinas acrílicas termopolimerizáveis, em água quente ou em termopolimerizadora, garantindo a acomodação da resina e a qualidade da prótese dentária. Capacidade: Capacidade para acomodar e prensar até 1 (UMA) mufas. Sistema de Pressão: Acionamento por parafuso metálico ou fuso, que permite o fechamento firme e a aplicação gradual de força para escoamento da resina. Material de Fabricação: Estrutura robusta e resistente, geralmente em ferro fundido ou aço zincado (ou com acabamento em zinco branco) para alta resistência à oxidação e à exposição constante ao calor e à umidade. Características Adicionais: Base estável e reforçada para garantir alinhamento e firmeza sob pressão. Fácil higienização, com acabamento liso que evita acúmulo de resíduos. Dimensões aproximadas: Base de 12 cm, Altura de 21 cm (medidas comuns, podem variar entre fabricantes).
168	200	Pacote	Pincel para compósito nº 3
169	100	Unidade	Pincel para prótese tamanho 0.
170	10	Unidade	Pincel para prótese tamanho 00.
171	50	Caixa	Pino intraradicular paralelo com ápice cônico de fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas protéticas. kit com 30 pinos (10 nº1,



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			10 nº2, 10 nº3, 3 brocas largo 1 nº3, 1 nº4, 1 nº 5, 1 gabarito)
172	15	Unidade	Pinça clínica - Modelo/Referência: Pinça para Algodão Reta. Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou similar), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, utilizado para prensão e transporte de materiais de pequeno porte, como bolas de algodão, gaze, pellets e cones de papel, em procedimentos de exame clínico e curativos. Características Adicionais: Ponta Ativa: Com serrilhado na parte interna das pontas para garantir maior aderência ao material pinçado. Com Trava (Cremalheira): (Opcional). Design: Corpo do instrumental com superfície ranhurada ou design ergonômico para melhor manuseio e segurança. Comprimento Total: Comprimento total aproximado entre 14 cm a 16 cm (especificar a medida exata desejada). Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
173	50	Kit	Pino intra-radicular pré-fabricado em fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas protéticas. paralelo, com ápice cônico, fibras longitudinais, concentração de fibras alta de no mínimo 70%. cx com 5 pinos nº 0,5 (0,9 mm de diâmetro).
174	50	Caixa	Pino intra-radicular pré-fabricado em fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas protéticas. paralelo, com ápice cônico, fibras longitudinais, concentração de fibras alta de no mínimo 70%. cx com 5 pinos nº 1 (1,1mm de diâmetro).
175	20	Unidade	Placa de vidro nº 10 média polida
176	10	Unidade	Porta Agulha - Descrição do item: Porta-agulha instrumental odontológico. Modelo: Mayo Hegar (ou Mathieu, Castroviejo, dependendo da necessidade). Material: Aço inoxidável cirúrgico (AISI 420 ou similar), resistente à corrosão e que permita autoclavagem. Tipo de Ponta: Reta (ou curva, se necessário). Característica da Ponta: Com vídea (carboneto de tungstênio) para maior durabilidade e melhor prensão da agulha (especificar se for sem vídea). Haste: Reta. Comprimento Total: Cerca de 14 cm. Adicional: Com trava (cremalheira) para manter a agulha firmemente presa. Esterilidade: Reutilizável e esterilizável (preferencialmente autoclavável).
177	50	Unidade	Ponta em aço inox para ultrassom r1 – clearsonic – retratamento, encaixe dabi. referencia similar helse ultrasonic.
178	50	Unidade	Ponta em aço inox para ultrassom tra01 20mm – intracanal grossa. referencia similar trinks.
179	50	Unidade	Ponta em aço inox para ultrassom tra13 24mm – intracanal fina. referencia similar trinks.
180	50	Unidade	Ponta em aço inox para ultrassom tra23 – saca pino. referencia similar trinks.
181	50	Unidade	Ponta para ultra-som (inserto) compatível com o aparelho “jet sonic”. modelo “g1 perio universal”
182	50	Unidade	Ponta para ultra-som (inserto) compatível com o aparelho “jet sonic”. modelo “g10-p subgengival”
183	50	Unidade	Ponta para ultra-som (tips) compatível com o aparelho “profi neo”. modelo “perio supra”.
184	50	Unidade	Ponta para ultra-som (tips) compatível com o aparelho “profi neo”. modelo “periosub”.
185	100	Unidade	Pontas abrasivas. sistema de acabamento e polimento composto por pontas abrasivas de resina e óxido de alumínio destinadas ao acabamento final de restaurações em resinas compostas, compômeros e restaurações indiretas. caixa com 7 pontas sortidas.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			ref: 0613550. referência similar ou superior enhance.
186	100	Caixa	Pontas de óxido de alumínio para altarotação tipo shofu 241 – ponta de lápis.
187	100	Caixa	Pontas de óxido de alumínio para altarotação tipo shofu 244 – chama de vela
188	200	Caixa	Pontas de óxido de alumínio para altarotação tipo shofu 248 – pêra.
189	50	Unidade	Pontas de ultrassom para endodontia em kit com 12 insertos. referencia similar kit mestre helse ultrasonic
190	50	Unidade	Pontas em aço inox para caneta de ultrassom piezoelétrico, potência 70% média/alta. referência similar e1-s. compatível com as marcas schuster e gnatus. (adaptador)
191	7	Unidade	Posicionador para Raio X para radiografia periapical e interproximal - acessório para radiologia, tipo: posicionador filme, componentes: conjunto completo
192	50	Unidade	Pote dappen de plástico, cores sortidas
193	50	Unidade	Pote dappen de vidro, cores sortidas.
194	200	Unidade	Preparação enzimática a base de amilase, lipase, protease e carbohidrase. frasco contendo 200 ml.
195	50	Unidade	Produto renovador de instrumentais em aço inox capaz de eliminar vestígios de proteína e oxidação. uso por imersão. frasco com 1 litro com dosador
196	05	Unidade	Recortador de Gesso Odontológico - Funcionalidade: Equipamento elétrico destinado ao desgaste, ajuste, acabamento e recorte de modelos de gesso (para próteses totais, parciais, ortodônticas, fixas e removíveis), permitindo cortes com angulações pré-definidas. Voltagem/Alimentação: Bivolt (com chave seletora 110V/220V). Potência do Motor: Potência mínima de 180 Watts (W) ou superior (especificar a potência desejada, ex: 300W, 500W). Rotação: Rotação mínima de 1.800 RPM ou 3.000 RPM, dependendo do modelo do motor. Sistema de Irrigação: Com sistema de irrigação automática de água para refrigeração do disco e prevenção de poeira e acúmulo de resíduos. Disco Abrasivo: Diâmetro do disco de 10" (polegadas), tipo carborundum (abrasivo). Material da Estrutura: Carenagem (corpo) em material plástico resistente de alto impacto, ou metálico (alumínio/aço), com mesa de trabalho antiaderente ao gesso para facilitar a limpeza. Abertura: Abertura rápida da tampa para facilitar a limpeza interna e troca do disco. Acessórios Inclusos: Mangueiras de entrada e saída de água, chave Allen para manutenção do disco.
197	1000	Unidade	Refil de papel toalha interfolheado com folha simples pacote com 5000 folhas.
198	300	Unidade	Resina composta cor a1 4g. sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração. com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício (sílica). cor a1 referencia similar ou superior bulk fill fgm.
199	300	Unidade	Resina composta cor a2 4g sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração. com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício (sílica). cor a2 referencia similar ou superior bulk fill fgm.
200	300	Unidade	Resina composta cor a3 4g sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração. com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício (sílica). cor a3 referencia similar ou superior bulk fill fgm.
201	300	Unidade	Resina composta fluida (flow) cor a2 sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração. com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			(sílica). cor a2 referencia similar ou superior bulk fill fgm.
202	300	Unidade	Resina composta fluida (flow) cor a3 sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração. com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício (sílica). cor a3 referencia similar ou superior bulk fill fgm.
203	200	Unidade	Resina cor a1b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a1b. referência similar ou superior 3m.
204	200	Unidade	Resina cor a1d fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a1d. referência similar ou superior 3m.
205	200	Unidade	Resina cor a1e. fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a1e. referência similar ou superior 3m.
206	200	Unidade	Resina cor a2b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a2b. referência similar 3m.
207	200	Unidade	Resina cor a2d. fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a2d. referência similar ou superior 3m.
208	200	Unidade	Resina cor a2e fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a2e. referência similar ou superior 3m.
209	200	Unidade	Resina cor a3,5 fotopolimerizável universal microhibrido com nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano, bisfenol a polietileno glicol diéter dimetacrilato cor a3,5. referência similar ou superior 3m.
210	200	Unidade	Resina cor a3,5b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a3,5b. referência similar ou superior 3m.
211	200	Unidade	Resina cor a3b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a3b. referência similar ou superior 3m.
212	200	Unidade	Resina cor a3d. fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a3d. referência similar ou superior 3m
213	200	Unidade	Resina cor a3e fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a3e. referência similar ou superior 3m
214	200	Unidade	Resina cor a4b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a4b. referência similar ou superior 3m
215	300	Unidade	Resina cor b1b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma,



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor b1b. referência similar ou superior 3m
216	300	Unidade	Resina cor b1e fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor b1e. referência similar ou superior 3m
217	300	Unidade	Resina cor b2b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor b2b. referência similar ou superior 3m
218	300	Unidade	Resina cor b2e fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor b2e. referência similar ou superior 3m
219	300	Unidade	Resina cor b3b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor b3b. referência similar ou superior 3m
220	300	Unidade	Resina fluida (flow) nanoparticulada radiopaca para uso em restaurações de preparos não invasivos, "air abrasion" e preparos em túnel. uso como base/forramento sob restaurações em dentes posteriores, selante de fôssulas e fissuras; reparo em restaurações de resina e porcelana. escoamento sob pressão e resistência ao desgaste similar à das resinas micro-híbridas; apresentação seringas de 2g e 20 pontas aplicadoras. cor:a3. referência similar ou superior 3m
221	300	Unidade	Resina fluida (flow) nanoparticulada radiopaca para uso em restaurações de preparos não invasivos, "air abrasion" e preparos em túnel. uso como base/forramento sob restaurações em dentes posteriores, selante de fôssulas e fissuras; reparo em restaurações de resina e porcelana. escoamento sob pressão e resistência ao desgaste similar à das resinas micro-híbridas; apresentação seringas de 2g e 20 pontas aplicadoras. cor: b2. referência similar ou superior 3m
222	300	Unidade	Resina fluida. agente opacificador fotopolimerizável com alta opacidade, indicada para mascaramento de metais e manchas em dentina. fácil aplicação com pincel, opacidade alta: indicada para mascaramento de metais e manchas em dentina. composição: bis-gma, tegdma e canforoquinona. cor: u (universal) seringa com 1,5 g. referência similar ou superior 3m.
223	200	Kit	Resina Acrílica Incolor (Odontológica) - Resina acrílica incolor para uso odontológico. Tipo de Polimerização: Autopolimerizável (quimicamente ativada) ou Termopolimerizável (ativada por calor) - (especificar no edital). Apresentação: Pó ou Líquido ou Kit (pó e líquido) - (especificar a apresentação e o peso/volume no edital, ex: Pó 1kg, Líquido 500ml, Kit 1kg+500ml). Composição Principal: À base de Metilmetacrilato (monômero) ou Polimetilmetacrilato (polímero), dependendo se é líquido ou pó. Cor: Incolor/transparente. Indicação: Autopolimerizável: Indicada para consertos de próteses dentárias, adições, reembasamentos, confecção de dentes provisórios e uso em ortodontia. Termopolimerizável: Indicada para bases de próteses totais e parciais que requerem alta estabilidade dimensional e resistência. Características: Autopolimerizável: Fácil manuseio, tempo de presa rápido, garante próteses resistentes. Termopolimerizável: Alta estabilidade dimensional, não tóxica, insípida e inodora após a polimerização.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



224	200	Kit	Resina Acrílica Rosa (Odontológica) - Resina acrílica rosa para uso odontológico. Tipo de Polimerização: Autopolimerizável (quimicamente ativada) ou Termopolimerizável (ativada por calor) - (especificar no edital). Apresentação: Pó ou Kit (pó e líquido) - (especificar a apresentação e o peso/volume no edital, ex: Pó 1kg, Kit 1kg+500ml). Composição Principal: À base de Metilmetacrilato (monômero) ou Polimetilmetacrilato (polímero), com pigmentos. Cor/Tonalidade: Rosa (especificar a tonalidade exata desejada, ex: Rosa Padrão, Rosa Médio, Rosa Claro, ou Pinta Rosa). A cor deve ser estável e compatível com a gengiva natural. Indicação: Autopolimerizável: Indicada para consertos, reembasamentos e adições em próteses dentárias, onde a cor rosa é necessária. Termopolimerizável: Indicada para confecção de bases de próteses totais e parciais removíveis, que requerem alta estabilidade dimensional e resistência. Características: Fácil manuseio e polimento. Resistente à quebra e à abrasão. Biocompatível, insípida e inodora após a polimerização correta.
225	500	Caixa	Rolete de algodão absorvente, macio, homogêneo, inodoro, para isolamento relativo em procedimentos odontológicos (pct com 100 unid). referência similar ou superior cremer
226	14	Pacote	Seladora para papel grau cirurgico de 21cm bivolt
227	100	Unidade	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável à base de resina bis-gma uretano modificado, trietileno glicol dimetacrilato, bososilicato de alumínio e canforoquinona, com liberação de flúor. (kit com 2 tubos, cor opaca, com 5g de selante+seringa de ácido gel+1 cabo de pincel com 20 pontas aplicadoras). referência similar ou superior fluorshield
228	50	Unidade	Seringa carpule em aço inox, com refluxo articulada, referência similar duflex (12115)
229	50	Caixa	Seringas luerlock descartáveis esterilizadas, com agulha, 10ml. caixa com 150 unidades.
230	50	Caixa	Seringas luerlock descartáveis esterilizadas, com agulha, 5ml. caixa com 150 unidades.
231	300	Kit	Sistema adesivo universal monocomponente para adesão de resinas compostas. frasco de 4 ml. referência similar ou superior: adesivo prime e bond 2.1 dentsply
232	100	Caixa	Sistema de discos de acabamento e polimento dental para resina composta em 4 granulações diferentes: grossa, média, fina e superfina. aplicação nas áreas interproximais e superfícies bucais (série laranja). sistema de fixação simplificado em mandril tipo pop-on. apresentação: embalagem contendo mandril em aço inox, 120 discos em granulações diferentes. tamanho 1/2" (meia polegada). referência similar ou superior sof lex 3m.
233	100	Kit	Sistema de discos de acabamento e polimento dental para resina composta em 4 granulações diferentes: grossa, média, fina e superfina. aplicação nas superfícies vestibular, palatina, bordas incisais e superfícies oclusais (série azul). possuem dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio, sem centro metálico. apresentação: embalagem contendo 50 discos em granulações diferentes. tamanho 3/4" (três quartos de polegada). referência similar ou superior sof lex 3m.
234	100	Kit	Sistema de discos de acabamento e polimento dental para resina composta em 4 granulações diferentes: grossa, média, fina e superfina. aplicação nas superfícies vestibular, palatina, bordas incisais e superfícies oclusais (série azul). sistema de fixação simplificado em mandril tipo pop-on. apresentação: embalagem



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			contendo mandril em aço inox, 120 discos em granulações diferentes. tamanho ½" (meia polegada). referência similar ou superior sof lex 3m.
235	50	Unidade	Sonda exploração (dentística) N5 - Modelo/Referência: Nº 5: Ponta simples, formato angulado/curvo (o modelo mais clássico em "gancho"). Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou 304), de alta qualidade e resistência à corrosão, que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, de uso manual, utilizado no exame clínico para detecção de cáries (análise da profundidade e textura das paredes dentinárias), avaliação de restaurações, tártaro, e exploração de sulcos e fissuras. Características das Pontas: Ponta ativa fina, afiada e resistente, com angulação que permita o acesso a diferentes faces dos dentes. Design: Cabo com superfície ranhurada, sextavado ou oitavado para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
236	50	Unidade	Sonda exploração (dentística) N2 - Modelo/Referência: Nº 2: Ponta dupla, com duas angulações diferentes. Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou 304), de alta qualidade e resistência à corrosão, que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, de uso manual, utilizado no exame clínico para detecção de cáries (análise da profundidade e textura das paredes dentinárias), avaliação de restaurações, tártaro, e exploração de sulcos e fissuras. Características das Pontas: Ponta ativa fina, afiada e resistente, com angulação que permita o acesso a diferentes faces dos dentes. Design: Cabo com superfície ranhurada, sextavado ou oitavado para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
237	100	Caixa	Solução otológica de hidrocortisona, sulfato de neomicina e sulfato de polimixina b. refe
238	50	Caixa	Solução radiográfica fixadora pronta para uso em processo manual, embalado em frascos plásticos leitosos de formato cilíndrico, tampa azul rosqueável com 475 ml. composição: água (85-85%), tiosulfato de amônio (5-10%), tiocianato de amônio (5-10%). líquido fixador para revelação de radiografia dental. ref: cat 156 2826.
239	20	Pacote	Solução radiográfica reveladora pronta para uso em processo manual, embalado em frascos plásticos leitosos de formato cilíndrico, tampa vermelha rosqueável com 475 ml. composição: água (85-90%), sulfato de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), hidroquinona (1-5%). líquido revelador para revelação de radiografia dental
240	500	Caixa	Sugador cirúrgico descartável, estéril, pvc atóxico. 20 unidades de sugador, 20 ponteiros de 3mm, (caixa com 20 unidades). referência similar ou superior indusbello.
241	2000	Caixa	Sugador de saliva descartável, tubo em pvc atóxico transparente com arame fácil moldagem, ponta de silicone, pct com 40 unidades.
242	10	Unidade	Suporte de parede para coletor de pérfuro cortantes de 1,5 litro de capacidade em metal pintado na cor branca
243	10	Unidade	Suporte de parede para coletor de pérfuro cortantes de 3 litros de capacidade em metal pintado na cor branca



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



244	10	Unidade	Suporte em aço inoxidável para envelope de esterilização em autoclave, capacidade para até 13 envelopes. espaço entre arames aproximadamente 1,3cm. dimensões: 17,5 x 6,5 x 19 cm (l x a x p)
245	10	Unidade	Suporte para avental plumbífero em aço pintado com tinta epóxi branca, formato cilíndrico, com dois suportes de parede, capacidade para o peso de até 3 aventais, dimensões aproximadas: 650mm comprimento x 76,2mm diâmetro
246	50	Unidade	Taça de borracha flexível para polimento dental, com protetor de contra-ângulo.
247	50	Unidade	Tesoura tipo íris em aço inox, ponta reta, para tecido, com aproximadamente 11,5 cm. referência similar quinelato
248	300	Unidade	Tira de lixa de aço odontológica para acabamento e polimento de restaurações dentais. 4 mm x 130 mm, composição: aço inoxidável e óxido de alumínio. embalagem com 12 unidades. referência similar adaco.
249	300	Pacote	Tira de lixa de aço odontológica para acabamento e polimento restauradores dentais. 6 mm x 130 mm, composição: aço inox e óxido de alumínio. referência similar adaco
250	300	Pacote	Tiras de lixa para resina composta com granulação média/fina com centro neutro impermeáveis para acabamento e polimento. dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina: dimensões aprox. 4 mm x 170 mm 1954b caixas com 150 unidades. referência similar 3m.
251	300	Caixa	Tiras de poliéster, uso odontológico, para restauração de resina ou silicato. (cx c/ 50 tiras 100x10x0, 05).
252	50	Kit	Tricresol formalina (odontológico) frasco com 10 ml.
253	05	Unidade	Torno de Polimento Odontológico (Motor de Polimento) - Torno/motor de polimento odontológico para laboratório de prótese dentária. Funcionalidade: Equipamento elétrico de bancada, essencial para as fases de polimento, acabamento e brilho de trabalhos protéticos em resina acrílica, ligas metálicas (como ouro, prata) e outros materiais odontológicos. Voltagem/Alimentação: Bivolt (com chave seletora 110V/220V) ou especificar a voltagem exata (ex: 220V/50-60 Hz). Velocidade: 1 velocidade. Potência do Motor: Potência mínima de 1/6 HP ou 1/4 HP (Watts equivalentes), garantindo força suficiente para o polimento sem perda de rotação. Estrutura/Carenagem: Construção robusta e durável, com carcaça em material resistente (alumínio, ferro fundido ou plástico de alto impacto), base estável com pés de borracha para evitar vibração excessiva. Eixos: Possui dois eixos laterais (mandris) para acoplamento de diferentes tipos de escovas (carvão, pelo, algodão) e discos de polimento. Segurança: Baixo nível de ruído e vibração, com proteção contra respingos (se especificado o modelo com caixa coletora de pó e luz integrada).
254	50	Unidade	Veniz de fluoreto de sódio a 5% para tratamento de cáries e hipersensibilidade apresentação: bisnaga com 10 ml. referência similar: duraphat..
255	100	Unidade	Verniz copal de secagem rápida, forrador de cavidades. composição nitrocelulose 8g% e excipientes de acetato de etila + álcool etílico. cartucho com 1 frasco de vidro com 15 ml do produto e instruções de uso.
256	100	Unidade	Verniz odontológico c/ fluoreto de sódio em base adesiva de resinas naturais 5% para fluoretação do esmalte e profilaxia da cárie dental. caixa com 1frasco de fluorniz 10 ml e 1 frasco com solvente de álcool etílico 10 ml.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



257	100	Unidade	Vipi Flash 500ml - Líquido para resina acrílica autopolimerizável (quimicamente ativada), marca VIPISHOP, linha VIPI Flash. Apresentação: Frasco contendo 500 ml de líquido. Composição Química: Formulado à base de Metilmetacrilato, EDMA, DMT, inibidor e fluorescente. Indicação: Indicado para uso conjunto com o pó da resina VIPI Flash (ou compatível) em consertos, adições e reembasamentos de próteses dentárias (totais ou parciais removíveis - PPR), e para substituir parte do sistema mastigatório humano. Características: Fácil manuseio e aplicação. Proporciona aspecto natural e excelentes resultados estéticos quando combinado com o pó. Garante próteses mais resistentes. Matérias-primas selecionadas e pigmentos biocompatíveis.
258	100	Unidade	Vipi Flash 225ml - Líquido para resina acrílica autopolimerizável (quimicamente ativada), marca VIPISHOP, linha VIPI Flash. Apresentação: Frasco contendo 225 ml de líquido. Composição Química: Formulado à base de Metilmetacrilato, EDMA, DMT, inibidor e fluorescente. Indicação: Indicado para uso conjunto com o pó da resina VIPI Flash (ou compatível) em consertos, adições e reembasamentos de próteses dentárias (totais ou parciais removíveis - PPR), e para substituir parte do sistema mastigatório humano. Características: Fácil manuseio e aplicação. Proporciona aspecto natural e excelentes resultados estéticos quando combinado com o pó. Garante próteses mais resistentes. Matérias-primas selecionadas e pigmentos biocompatíveis.

As quantidades acima são estimativas de consumo anual e não obrigam a Administração à aquisição total dos itens.

7. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar da licitação empresas que:

- Estejam devidamente constituídas e cadastradas nos órgãos competentes;
- Comproven capacidade técnica e fornecimento de produtos laboratoriais;
- Apresentem certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- Possuam responsável técnico habilitado junto ao conselho profissional pertinente.

8. REQUISITOS DE QUALIDADE DOS PRODUTOS

- Produtos novos, originais e de primeira qualidade;
- Registro ou notificação na ANVISA, quando aplicável;
- Prazo de validade mínimo de 12 meses a contar da entrega;
- Acondicionamento e transporte conforme normas da ANVISA, ABNT e órgãos de controle sanitário;
- Embalagens identificadas com nome, lote, validade, fabricante e número de registro.

9. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

- Local: Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde de Novo Aripuanã/AM, ou outro endereço designado;



- Prazo de entrega: até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Autorização de Fornecimento;
- Forma: entrega parcelada, conforme necessidade da Secretaria.

10. RECEBIMENTO DO MATERIAL

O recebimento dos materiais será feito em duas etapas:

1. Provisório: conferência da quantidade e integridade física dos produtos;
2. Definitivo: após verificação técnica e aprovação da equipe de controle de qualidade.

Produtos em desacordo com as especificações serão rejeitados e substituídos pela contratada, sem ônus adicional à Administração.

11. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

12. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DA ATA

A execução e fiscalização do contrato e da ata de registro de preços ficarão a cargo de servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

13. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações contratuais sujeitará a contratada às penalidades previstas nos arts. 155 a 159 da Lei nº 14.133/2021, inclusive multa, advertência, suspensão ou declaração de inidoneidade.

14. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da contratação pela Lei nº 14.133/21 não exige a indicação prévia da dotação orçamentária conforme o Artigo 82 – Sistema de Registro de Preços § 4º - a existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada a detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15. VIGÊNCIA DA ATA

A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, conforme justificativa e interesse público, nos termos do art. 82, §2º, da Lei nº 14.133/2021.

16. CONCLUSÃO



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP**



O presente Termo de Referência tem por finalidade estabelecer as condições técnicas, legais e operacionais para o registro de preços visando à aquisição de materiais odontológicos, assegurando a continuidade dos serviços de saúde e a economicidade na aplicação dos recursos públicos municipais.

17. FORO

17.1. Para dirimir questões oriundas do eventual ajuste firmado, será competente o foro da Comarca de Novo Aripuanã, renunciando as partes a qualquer outro que tenham ou venham a ter, por mais privilegiado que seja.

18. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

XXXXXXXXXXXXXX

Secretário Municipal de Saúde

19. DATA DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Novo Aripuanã/AM, xx de xxxxxxxx de 2026.

20. AUTORIDADE RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

XXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



ANEXO II – ORÇAMENTO ESTIMATIVO (conforme especificações abaixo).

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	300	Caixa	Adesivo fotopolimerizável com carga nanométrica de 5nm, "primer" e "adesivo" em frasco único, com 6g. indicado para resina fotopolimerizável e cimentação de restaurações indiretas. frasco com vedação altamente confiável que previna vazamentos, com bico econômico que evite desperdício. composição bis-gma, hema, diuretano dimetadrilato, copolímeros do ácido polialcenóico, canforoquinona, água e etanol, glicerol 1.3 dimetacrilato, 10% em peso de sílica coloidal com 5 nanômetros. referência similar single bond 2.
02	10	Jogo	Alavanca Seldin N1L - Modelo/Referência: Nº 1L (Número 1, Lado Esquerdo). Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou similar), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, utilizado em procedimentos de extração dentária (exodontia) para luxação e remoção de dentes, raízes e fragmentos radiculares, principalmente na arcada esquerda. Características Adicionais: Formato angulado para a esquerda (tipo bandeira), com ponta ativa delicada, para acesso a áreas específicas da arcada dentária. Design: Cabo com superfície ranhurada ou oitavado para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
03	10	Jogo	Alavanca Seldin N1R - Modelo/Referência: Nº 1R (Número 1, Lado Direito). Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou similar), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, utilizado em procedimentos de extração dentária (exodontia) para luxação e remoção de dentes, raízes e fragmentos radiculares, principalmente na arcada direita. Características Adicionais: Formato angulado para a direita (tipo bandeira), com ponta ativa delicada, para acesso a áreas específicas da arcada dentária. Design: Cabo com superfície ranhurada ou oitavado para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
04	10	Jogo	Alavanca Seldin N2 - Modelo/Referência: Nº 2 (Número 2, Reta). Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou similar), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, reto, utilizado em procedimentos de extração dentária (exodontia) para luxação e remoção de dentes, raízes e fragmentos radiculares, em diversas áreas da arcada. Características Adicionais: Possui lâmina longa, afiada, fina e côncava, projetada para deslizar nas paredes da cavidade alveolar. Design: Cabo com superfície ranhurada, sextavado ou oitavado, para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
05	200	Kit	Alginato - Tipo: Tipo I (presa rápida). Apresentação: Pó, em embalagem hermética (sachê ou pote) com peso líquido de 450g. Características Adicionais: Livre de Poeira (Dustless): Para segurança e conforto do profissional e paciente. Cromático (Opcional): Com mudança de cor que indica as fases de trabalho e



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			presa, auxiliando na manipulação correta. Elasticidade: Material altamente elástico e irreversível (hidrocoloide irreversível), que reproduza detalhes finos e com baixa deformação permanente (abaixo de 3%). Tixotropia: Consistência que permite fácil escoamento e boa absorção de água, evitando o aparecimento de bolhas. Estabilidade Dimensional: Que permita a vazagem do molde em gesso após um período mínimo de 48 horas (se armazenado corretamente em ambiente úmido). Aroma/Sabor: Aromatizado (ex: tutti-frutti, menta) e com sabor agradável ou antinauseante, para maior conforto do paciente. Composição: À base de alginato de potássio, sulfato de cálcio, tetrapirofosfato de sódio, fluotitanato de potássio, polietileno glicol, óxido de magnésio, diatomita, aroma e clorexidina (ou composição similar que atenda às normas). Indicação: Para moldagens totais ou parciais de arcadas dentárias, para confecção de modelos de estudo, antagonistas, e planejamento ortodôntico e protético.
06	300	Unidade	Agente de união silano para porcelana. frasco com 4 g ou 5 ml. referência: fgm/maquira
07	30	Caixa	Agulha gengival tribiselada e siliconizada, descartável e esterilizada por óxido de etileno (cx 100 pça, 30 g, curta)
08	30	Caixa	Agulha gengival tribiselada e siliconizada, descartável e esterilizada por óxido de etileno (cx 100 pça, 27 g, longa).
09	200	Unidade	Álcool etílico hidratado líquido 70%, para uso hospitalar e farmacêutico (desinfetante hospitalar bactericida para superfícies fixas). frasco de 1 litro
10	200	Unidade	Álcool gel 70% antisséptico + hidratante glicerina gel. frasco com 1 litro.
11	500	Unidade	Anestésico odontológico. composição: cloridrato de articaína 4% + epinefrina (72mg+18ui) com, 1:100.000, tubete de 1,8 ml. caixa com 50 tubetes.
12	500	Caixa	Anestésico odontológico. composição: cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina, 1:100.000, tubete de 1,8 ml. caixa com 50 tubetes.
13	250	Caixa	Anestésico tópico de benzocaína 200 mg/g, forma de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial. composição: benzocaína 0,2 g, excipientes q.s.p .1,0 g. apresentação: frasco com 12 g, sabor menta.
14	250	Unidade	Anestésico tópico de benzocaína 200 mg/g, forma de gel hidrossolúvel de alta viscosidade e baixa tensão superficial. composição: benzocaína 0,2 g, excipientes q.s.p.1,0 g. apresentação: frasco com 12 g, sabor tutti-fruti.
15	10	Unidade	Articulador Odontológico - Articulador odontológico, tipo semi-ajustável. Modelo/Sistema: Tipo Arcus (ou similar, especificar se há preferência de marca como Bio-Art A7 Plus, Dentflex, Gnatus). Funcionalidade: Equipamento para simular as relações maxilo-mandibulares estáticas e dinâmicas (movimentos de abertura, fechamento, lateralidade e protrusão) do paciente em laboratório. Características Principais: Semi-Ajustável: Permite a montagem de modelos de gesso com precisão diagnóstica. Estrutura: Em alumínio resistente ou liga metálica, garantindo rigidez, leveza e durabilidade. Fixação: Possui pino guia central ajustável e sistema de fixação do ramo superior e inferior. Ajustes: Ajuste da guia condilar e da inclinação da eminência articular. Estabilidade: Base estável que permite a fixação dos modelos com precisão. Com Arco Facial (essencial para registro da posição espacial da maxila em relação aos côndilos do paciente). Placas de montagem (pelo menos duas, descartáveis ou reutilizáveis). Pino incisal. Indicação: Para estudo da oclusão, diagnóstico de problemas



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			occlusais, planejamento e execução de próteses fixas, removíveis e ortodontia.
16	10	Unidade	Articulador Odontológico Tipo Charneira (Simples) - Articulador odontológico tipo charneira (Hinge Articulador), não ajustável, simples. Funcionalidade: Equipamento básico utilizado para montagem de modelos de gesso superior e inferior, permitindo apenas movimentos de abertura e fechamento (movimento de dobradiça simples), sem simular com precisão os movimentos mandibulares complexos (lateralidade, protrusão). Material: Metálico (Reutilizável): Confeccionado em metal resistente (como latão, alumínio ou aço inox), com acabamento cromado ou niquelado. Plástico (Descartável): . Aplicação: Uso em laboratório de prótese para a confecção de próteses totais imediatas, consertos de próteses, placas de mordida simples, ou para modelos de estudo e demonstração. Características Adicionais: Leve e de fácil manuseio. Sistema de fixação dos modelos por parafusos (para a versão metálica) ou encaixe/grampos (para a versão plástica). Pode possuir mola para manter a oclusão fechada (especificar se necessário).
17	30	Unidade	Aspirador de Metal (Cânula de Aspiração Cirúrgica Metálica) - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou 420), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Modelo: Tipo Yankauer, tipo Frazier, ou modelo odontológico curvo (especificar o modelo exato e se é reto ou angulado, por exemplo, como o Sugador Cirúrgico Metálico Curvo FAVA). Funcionalidade: Instrumento não articulado, utilizado para aspiração de secreções, sangue e substâncias líquidas do campo cirúrgico ou operatório, garantindo visibilidade e limpeza da área. Características Técnicas: Diâmetro: Especificar o diâmetro (ex: cerca de 2,0 mm, ou compatível com tubos de aspiração padrão). Ponta: Ponta romba, atraumática (para evitar lesões nos tecidos), ou com bico macio, se for o caso. Comprimento Total: cerca de 14 cm. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
18	15	Unidade	Aspirador de Metal (Cânula de Aspiração Cirúrgica Metálica) - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou 420), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Modelo: Tipo Yankauer, tipo Frazier, ou modelo odontológico curvo (especificar o modelo exato e se é reto ou angulado, por exemplo, como o Sugador Cirúrgico Metálico Curvo FAVA). Funcionalidade: Instrumento não articulado, utilizado para aspiração de secreções, sangue e substâncias líquidas do campo cirúrgico ou operatório, garantindo visibilidade e limpeza da área. Características Técnicas: Diâmetro: Especificar o diâmetro (ex: cerca de 2,0 mm, ou compatível com tubos de aspiração padrão). Ponta: Ponta romba, atraumática (para evitar lesões nos tecidos), ou com bico macio, se for o caso. Comprimento Total: cerca de 16 cm. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
19	200	Unid	Aplicador hidróxido cálcio duplo – adulto referência similar duflex (101.20)
20	10	Unidade	Avental de borracha plumbífera flexível com protetor de tireóide - uso paciente adulto - tamanho aproximado 76x60 cm com 0,25 de mm pb, acabamento em material resistente tipo couro ou superior. registro anvisa



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



21	10	Unidade	Avental de borracha plumbífera flexível com protetor de tireóide - uso profissional - tamanho aproximado de 100x60cm e com 0,50mm de chumbo (pb), acabamento material resistente tipo couirino ou superior em corino especial; registro anvisa e garantia de 5 anos.
22	2000	Pacote	Babadador 2x1 descartável com fita adesiva confeccionado em papel super absorvente e laminado em polietileno, proporcionando maior absorção de fluidos. tamanho aproximado 33x43 cm. pct ou cx com 100 unidades. cores sortidas.
23	10	Unidade	Bandeja pequena de inox (pequena) – dimensão de 22x9x1,5CM - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304, que é resistente à corrosão). Acabamento: Superfície lisa (sem perfurações), com acabamento polido ou fosco, e cantos ligeiramente arredondados para facilitar a limpeza e higienização. Dimensões Nominais: 22 cm (comprimento) x 9 cm (largura) x 1,5 cm (altura/profundidade). Funcionalidade: Indicada para acomodação, organização, transporte e esterilização de instrumentos médicos, odontológicos, laboratoriais e podológicos. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem).
24	10	Unidade	Bandeja pequena de inox (média) – dimensão de 22x12x1,5CM - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou AISI 420), de alta qualidade e durabilidade, resistente à corrosão. Acabamento: Superfície lisa (sem perfurações, a menos que especificado o contrário), com acabamento polido ou fosco, e cantos ligeiramente arredondados para facilitar a limpeza e higienização. Dimensões Exatas: 22 cm (comprimento) x 12 cm (largura) x 1,5 cm (altura/profundidade). Funcionalidade: Indicada para acondicionamento, organização, transporte e esterilização de instrumentos e materiais médicos/odontológicos durante procedimentos. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido em autoclaves ou estufas após limpeza e secagem).
25	100	Unidade	Bicarbonato de sódio (carbonato hidrogenado de sódio) para utilização em equipamento de profilaxia dental. apresentação em caixas com 15 sachês individuais de 40 gramas.
26	30	Unidade	Broca de aço carbide esférica de baixa rotação com intermediário longo para contra-ângulo nº 4. referência similar ou superior kg 2800cac.4
27	30	Unidade	Broca de aço carbide esférica de baixa rotação com intermediário longo para contra-ângulo nº 6. referência similar ou superior kg 2800cac.6
28	30	Unidade	Broca de aço cirúrgica carbide 151 z (zecria) para alta rotação
29	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide cônica dentada cirúrgica 701 c para alta rotação
30	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide cônica dentada cirúrgica 702 c para alta rotação.
31	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide cônica dentada cirúrgica 703 c para alta rotação.
32	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide de alta rotação cilíndrica de corte cruzado tipo transmetal
33	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide esférica cirúrgica 2c para alta rotação



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



34	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide esférica cirúrgica 3c para alta rotação.
35	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide esférica cirúrgica 4c para alta rotação.
36	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica carbide esférica cirúrgica 6c para alta rotação.
37	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica cilíndrica denteada topo arredondado carbide 1558 para alta rotação.
38	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica cônica denteada carbide 701 para alta rotação.
39	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica cônica denteada carbide 702 para alta rotação.
40	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica para alta rotação. 1012 haste curta
41	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada cilíndrica topo plano para alta rotação
42	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada cônica borda arredondada para alta rotação
42	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada cônica topo arredondado para alta rotação.
43	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada cônica topo em chama para alta rotação.
44	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada de acabamento chama para alta rotação
45	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica hl para alta rotação. 1016
46	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica hl para alta rotação. 1012
47	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica para alta rotação. 1014 haste curta
48	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica para alta rotação. hc 1016
49	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada esférica para alta rotação. hl 1014
50	60	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica diamantada para alta rotação com ponta inativa
51	30	Unidade	Broca de aço para clínica odontológica endo z para alta rotação.
52	15	Unidade	Broqueiro autoclavável em alumínio com furos de encaixe na base para 21 pontas de alta e baixa rotação. tampa superior acoplada basculante. referência similar kg.
53	200	Unidade	Cabo de bisturi N3 - Descrição do Item: Cabo para bisturi, instrumental cirúrgico. Material: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente AISI 420 ou equivalente), de alta resistência à corrosão. Modelo/Tamanho: Nº 3 (para lâminas nº 10 a 17) ou Nº 4 (para lâminas nº 18 a 36). O número deve ser especificado no edital. Aplicação: Utilizado para fixação e manuseio de lâminas de bisturi em procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Características de Manuseio: Design que proporcione firmeza e segurança no manuseio, com superfície ranhurada ou sulcos transversais para evitar deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido). Acabamento: Fino, achatado e com acabamento polido ou fosco. Comprimento: Comprimento total aproximado de 13 cm a 17 cm (para o nº 3).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



54	100	Unidade	Cabo de bisturi N4 - Descrição do Item: Cabo para bisturi, instrumental cirúrgico. Material: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente AISI 420 ou equivalente), de alta resistência à corrosão. Modelo/Tamanho: Nº 3 (para lâminas nº 10 a 17) ou Nº 4 (para lâminas nº 18 a 36). O número deve ser especificado no edital. Aplicação: Utilizado para fixação e manuseio de lâminas de bisturi em procedimentos cirúrgicos e odontológicos. Características de Manuseio: Design que proporcione firmeza e segurança no manuseio, com superfície ranhurada ou sulcos transversais para evitar deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido). Acabamento: Fino, achatado e com acabamento polido ou fosco. Comprimento total aproximado de 16 cm a 20 cm (para o nº 4).
55	100	Caixa	Caixa com 12 espelhos bucais planos nº 05 para clínica odontológica, resistente à autoclavagem e anti embaçante com encaixe rosqueável. referência similar ou superior prisma england. 437558 caixa 30 297 caixa organizador
56	15	Caixa	Caneta de alta rotação torque extra com push botton. forma ergonômica, spray triplo com distribuição simétrica, baixo nível de ruído, esterilizável em autoclavável até 135º c, torque aprox 13 ncm. referência similar: kavo
57	20	Pacote	Cartela para radiografia odontológica periapical adulto, 2 furos em papel cartolina, gramatura, no mínimo, 180. pacote com 100 unidades
58	20	Pacote	Cartela para radiografia odontológica periapical adulto, 5 furos em papel cartolina, gramatura, no mínimo, 180. pacote com 50 unidades
59	20	Unidade	Chave para ponteiras de ultrassom (tips) compatível com o aparelho profineo (dabi atlante).
60	20	Unidade	Chave para ponteiras de ultrassom (tips) compatível com o aparelho jetsonic (gnatus)
61	100	Unidade	Cera Utilidade para uso Odontológico - Cera odontológica, tipo utilidade (utility wax). Apresentação: Em lâminas. A apresentação em caixa com cerca de 5 lâminas. Peso Líquido: Cerca de 220 g. Composição: À base de parafina, vaselina, cera de abelha, cera de carnaúba, aromatizante e/ou corante (composição pode variar ligeiramente entre fabricantes). Características: Material flexível, macio e maleável à temperatura ambiente, com boa aderência. Indicação: Clínica: Para vedamento periférico (selamento da borda) de moldeiras individuais, alívio de áreas em moldeiras, e para proteção da mucosa em pacientes com aparelhos ortodônticos. Laboratorial: Para uso geral em laboratório, como enceramento de peças para prótese, verificação de articulação e registros de mordida.
62	100	Unidade	Cimento de hidróxido de cálcio, cimentos de uso odontológico radiopaco, biocompatível, presa rápida para capeamento pulpar e forramento protetor, de fácil manipulação e coloração semelhante à dentina. apresentação comercial em tubo de pasta base com 13 g e tubo de pasta catalizadora com 11 g. / composição: 1-base: ester glicol-salicilato, fosfato de cálcio, tungstato de cálcio, óxido de zinco e corantes minerais. 2-catalizador: etiltolueno sulfonamida, hidróxido de cálcio, óxido de zinco, dióxido de titânio, estearato de zinco e corantes minerais. formula avançada ii. referência similar ou superior hydro-c/dentsply
63	200	Unidade	Cimento de ionômero de vidro autopolimerizável para restauração. kit com 1 pó de 10g na cor a3 e 1 líquido de 8ml. restaurações em



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			dentes decíduos, restauração de classe iii, iv e v, selamento de fissuras extensas, confecção de núcleo para colocação de coroa, pequenas restaurações classe i, liberação de íons fluoretos. referência similar ou superior: vitro fil (dfl).
64	200	Unidade	Cimento de ionômero de vidro de ativação química, cor a3, para restauração, 1 frasco de cimento em pó com 10g, 1 frasco de líquido com 8g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação. referência similar maxxion r
65	200	Unidade	Cimento de ionômero de vidro de ativação química, para cimentação 1 frasco de cimento em pó com 15g, 1 frasco de líquido com 10g, 1 dosador de pó e 1 bloco de espatulação. referência similar maxxion c
66	200	Unidade	Cimento endodôntico reparador mta 1g (sete doses), (agregado de trióxido mineral) branco, tempo de presa de 15 minutos. apresentação: caixa contendo 1g de mta, 3 ml de água destilada, 1 dosador de pó. referência similar ou superior angelus ref. 822.
67	200	Unidade	Cimento para obturação provisória em cavidades e selamento temporário, sem eugenol. composição: óxido de zinco, sulfato de zinco, sulfato de cálcio, acetato de polivinila, mentol, dibutilftalato apresentação: pote com 20g. referência similar ou superior coltosol.
68	200	Unidade	Cimento resinoso adesivo de polimerização dual para cimentação de pinos metálicos, de fibra de vidro, fibra de carbono e zircônia, tixotrópico, cor a3, sistema clicker. referência similar ou superior rely x 3m.
69	200	Unidade	Clorexidina 2%. solução c/ 100 ml para aplicação em cavidades dentárias. composição: digluconato de clorexidina 2%, surfactante volátil e água bi deionizada.
70	200	Unidade	Clorexidina/ solução bucal de digluconato de clorexidina a 0,12 %, volume mínimo: 1000ml, kit com bomba dosadora.
71	50	Pacote	Colgadura individual para revelação de filme periapical em aço inox.
72	300	Unidade	Condicionador ácido gel a 37 %, conjunto com 3 seringas de 2,5 ml.
73	5000	Caixa	Conjunto de higiene bucal, infantil, contendo escova dental tipo macia, creme dental 100g, fio dental 30m, tipo embalagem conforme modelo.
74	30	Unidade	Contra ângulo transmissão 1:1. peça de baixa rotação, sistema saca brocas, giro livre de 360º, uso com micro motor pneumático, acoplamento intramatic, spray externo, utiliza brocas pm de 2,35mm e brocas de alta rotação de 1,6mm (com utilização do acessório mandril), baixo nível de ruído e vibração, rotação mínima de 5.000 rpm e máxima de 20.000 rpm, acompanha saca broca, garantia: 1 ano. referência similar kavvo
75	10	Unidade	Cuba de inox - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou AISI 420), de alta qualidade e resistência à corrosão, com tratamento extra contra oxidação. Formato: Redondo (ou retangular, se for o caso). Dimensões/Capacidade: Especificar as medidas exatas ou capacidade. Exemplos comuns incluem: Diâmetro: Cerca de 8 cm x Profundidade: 4 cm, com capacidade aproximada de 160 ml. Funcionalidade: Indicada para acondicionar gazes, soluções, resíduos clínicos ou instrumentos, mantendo a assepsia e organização durante procedimentos médicos, odontológicos, cirúrgicos e laboratoriais. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido em autoclaves ou estufas após limpeza e secagem). Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, com cantos ligeiramente arredondados para facilitar a limpeza e higienização.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



76	10	Unidade	Cuba de inox - Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou AISI 420), de alta qualidade e resistência à corrosão, com tratamento extra contra oxidação. Formato: Redondo (ou retangular, se for o caso). Dimensões/Capacidade: Especificar as medidas exatas ou capacidade. Exemplos comuns incluem: Diâmetro: Cerca de 9 cm x Profundidade: 5 cm, com capacidade aproximada de 200 ml a 240 ml. Funcionalidade: Indicada para acondicionar gazes, soluções, resíduos clínicos ou instrumentos, mantendo a assepsia e organização durante procedimentos médicos, odontológicos, cirúrgicos e laboratoriais. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido em autoclaves ou estufas após limpeza e secagem). Acabamento: Superfície lisa, sem rebarbas, com cantos ligeiramente arredondados para facilitar a limpeza e higienização.
77	50	Pacote	Cunhas odontológicas interdentais de madeira sortidas colorida p/travamento das matrizes (cx c/ 100 unid). referência similar ou superior tdv 4959
78	50	Caixa	Cunhas reflexivas para uso em procedimentos restauradores com função óptica de auxílio à polimerização da resina na região proximal. caixa com 20 unid
79	60	Unidade	Cureta periodontal de gracey, nº 11/12, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
80	60	Unidade	Cureta periodontal de gracey, nº 13/14, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
81	60	Unidade	Cureta periodontal de gracey, nº 5/6, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
82	60	Unidade	Cureta periodontal de gracey, nº 7/8, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
83	60	Unidade	Cureta periodontal de maccal, nº 1/10, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
84	60	Unidade	Cureta periodontal jacquette 34/35, peso entre 18 e 20 gramas. cabo tubular, oco, com diâmetro de 9,4 mm, contendo 18% de cromo (cr) e 0,08% de carbono ©. pontas ativas contendo 16% de cromo (cr) e 0,06% de carbono ©. aço inox immunity steel®. referência similar hu friedy
85	100	Unidade	Dessensibilizante dental gel para uso tópico de baixa viscosidade e ph neutro com dupla ação dessensibilizante, a base de nitrato de potássio e fluoreto de sódio apresentação em seringas
86	7	Unidade	Destilador de Água Odontológico, com capacidade de produção entre 3 a 5 litros/hora. Voltagem a ser definida de acordo com a unidade de saúde beneficiada. Aparelho utilizado para purificar a



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			agua, que nao necessita instalacao hidraulica. Desligamento automatico na falta dagua. Frequencia: 60 Hz. Com Assistencia Tecnica no Brasil. Deve ser apresentado o Certificado de Garantia mínima de 12 meses e Manual de Operacao e servico em Portugues do Brasil
87	10	Unidade	Descolador de Molt N9 - Material: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 ou 420), de alta qualidade, garantindo durabilidade e resistência à corrosão e que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, de ponta dupla, utilizado para descolamento de tecido gengival e levantamento de retalhos mucoperiósteos em procedimentos cirúrgicos gerais, periodontais e de implantes dentários (sindesmotomia e diérese). Características das Pontas: Possui duas extremidades ativas com formatos distintos: Uma ponta tipo espátula, reta, fina e chanfrada, para descolamento inicial e acesso delicado. Outra ponta ligeiramente curva e mais robusta, para afastamento e descolamento mais amplo do retalho. Design: Cabo com superfície ranhurada, lisa ou com sulcos para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido). Comprimento Total: Comprimento total aproximado entre 17 cm e 18 cm.
88	200	Caixa	Disco flexível diamantado, dupla face, para corte externo e interno para uso em prótese. referência similar kg sorensen
89	200	Pacote	Discos de feltro para polimento de materiais restauradores e esmalte dental. apresentação: caixa com 24 discos de 12 mm e 1 mandril de encaixe rápido. referência similar ou superior fgm.
90	200	Caixa	Discos de feltro para polimento de materiais restauradores e esmalte dental. apresentação: caixa com 24 discos de 8 mm e 1 mandril de encaixe rápido. referência similar ou superior fgm.
91	50	Caixa	Edta solução a 17% (fr c/ 20 ml)
92	500	Unidade	Envelopes auto selante colante de dimensões aproximadas 140 x 260 mm papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades
93	500	Caixa	Envelopes auto selante colante de dimensões aproximadas a 250 x 350 mm papel grau cirúrgico caixa com 100 unidades
94	100	Unidade	Escavador de dentina N11 - Modelo/Referência: Nº 11 1/2 (ou Nº 11-12) – modelo duplo, com pontas ativas em ambas as extremidades. Material: Confeccionado em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou 304), de alta qualidade e resistência à corrosão, que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, de uso manual, indicado para procedimentos clínicos em geral, com a finalidade de cortar tecidos, retirar partes moles (dentina cariada) e realizar a limpeza da câmara pulpar e cavidades. Características das Pontas: Possui duas pontas ativas, tipo "colher" ou concha, com bordas cortantes, de tamanhos e/ou angulações complementares, projetadas para acesso e remoção precisa do tecido cariado. Design: Cabo com superfície ranhurada, sextavado ou oitavado para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
95	50	Caixa	Escova de aço para limpeza de brocas com cabo em plástico. referência similar ou superior jon
96	500	Kit	Escova de robson para contra ângulo em metal com cerdas em nylon de 0,18 mm, extremidade plana para profilaxia odontológica.
97	2000	Unidade	Espátulas de madeira tipo abaixador de língua, descartável, não estéril, pacote com 100 unidades. validade 5 anos



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



98	100	Pacote	Espelhos bucais planos nº 05 para clínica odontológica, resistente à autoclavagem e anti embaçante com encaixe rosqueável.
99	50	Kit	Esponja hemostática de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo, uso diário, grande poder hemostático e cicatrizante. caixa com 10 unidades.
100	50	Unidade	Eucaliptol, líquido solvente de guta percha. (fr 10 ml)
101	100	Unidade	Evidenciador de placa bacteriana em pastilhas para ações educativas. caixa com 60 pastilhas. referência similar biodinamica.
102	50	Caixa	Filme de alta velocidade e sensibilidade para radiografia dental periapical adulto no formato de 30,5 x 40,5 mm velocidade "e". validade de 2 anos após fabricação. (cx c/ 150 películas). referência similar ou superior ekta speed kodak
103	50	Caixa	Filme para radiografia dental periapical infantil no formato de, no mínimo, 20x30 mm (caixa c/ 100 películas)
104	50	Caixa	Filme plástico extrafino em tiras de dupla face (preto/vermelho) p/ impressão oclusal e articulação com granulação fina de 12 micron (rolo c/ 280 tiras). referência similar ou superior accu film.
105	500	Caixa	Fio de sutura de seda trançada 4.0, (agulha at - 17 mm 1/2 corpo triangular) caixa com 24 envelopes, estéril.
106	500	Unidade	Fio dental em rolo de no mínimo 100 metros de comprimento em embalagem plástica com lâmina cortadora.
107	500	Unidade	Flúor/ gel acidulado de fluoreto de sódio, concentração a 1,23% de alta viscosidade no sabor tuti-fruti. (fr c/ 200 ml)
108	50	Unidade	Foice raspador ponta morse 0/00, em aço inox referência similar quinelato qd.
109	50	Unidade	Formocresol (odontológico) frasco com 10 ml.
110	10	Unidade	Fotopolimerizador a bateria, •Bivolt •Apresentar a função "modo progressivo" (ramp) inicial •Apresentar protetor removível para a lâmpada LED •Aparelho sem fio •Potência mínima de 1200mW/cm2 •Baixo ruído •Bateria substituível com duração mínima de 6 horas •Peso máximo 150g •2 anos de garantia Marcas de referência: SDI, Gnatius ou similar Modelo de referência: Rádii-cal ADI; Super Dual Gnatius
111	50	Unidade	Gás refrigerante para teste de vitalidade pulpar, 200 ml, composição butano e propano. referência similar endofrost.
112	1000	Pacote	Gaze hidrófila em compressas confeccionadas em fios 100% algodão em tecido tipo tela, com oito camadas e cinco dobras, com dimensão de 7,5 x 7,5cm, quando fechadas e 15 x 30 cm, quando aberta. alvejadas, purificadas e isentas de impurezas, substâncias gordurosas, amido, corantes corretivos, alvejantes ópticos. dobradas para dentro em toda a sua extensão para evitar o desfiamento. pacote com 500 unidades.
113	300	Pacote	Gesso Odontológico Tipo IV - Classificação: Classificado como Tipo IV de acordo com a norma ISO 6873 ou ABNT. Composição: Composto basicamente por sulfato de cálcio hemidratado microgranulado e pigmentos. Apresentação: Pó, em embalagem hermética (pacote) com peso líquido de 1 kg. Indicação: Indicado para a confecção de modelos de alta precisão, troquéis, bases para próteses dentárias fixas, inlays, onlays, facetas, próteses sobre implantes e trabalhos cerâmicos. Características Físicas: Resistência: Alta resistência mecânica e compressiva (extraduro). Expansão: Baixíssima expansão de presa (abaixo de 0,10% a 0,15%, conforme norma). Textura: Tixotrópico, que proporciona facilidade de escoamento em moldes de silicone e poliéster, garantindo ausência de bolhas e alta definição de detalhes. Precisão: Material extremamente preciso e uniforme para



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			resultados fiéis. Cor: Cor uniforme (ex: salmão, bege, amarelo, azul, verde – especificar a cor desejada). Proporção de Uso: Proporção água/pó conforme recomendação do fabricante (geralmente cerca de 20-23 ml de água para cada 100g de pó).
114	300	Saco	Gesso Odontológico Tipo II (Gesso Comum) - Classificação: Classificado como Tipo II de acordo com a norma ISO 6873 ou ABNT. Composição: Composto basicamente por sulfato de cálcio beta-hidratado e pigmentos. Apresentação: Pó, em embalagem hermética (pote, saco ou balde) com peso líquido de 1 kg,. Indicação: Indicado para a confecção de modelos de estudo, antagonistas, preenchimento de muflas, articuladores, e uso geral em laboratório de prótese. Características Físicas: Resistência: Resistência mecânica e compressiva adequada para modelos de estudo (menor que o tipo III e IV). Expansão: Expansão de presa controlada (entre 0,10% a 0,30%, conforme norma). Textura: Tixotrópico, com boa fluidez após a mistura. Cor: Cor uniforme (ex: branco, rosa, azul – especificar a cor desejada, sendo o branco o mais comum). Proporção de Uso: Proporção água/pó conforme recomendação do fabricante (geralmente cerca de 45-50 ml de água para cada 100g de pó).
115	50	Unidade	Hidróxido de cálcio pa (fr com 10 g).
116	50	Unidade	Hipoclorito de sódio. germicida e viruscida com 1% de cloro ativo, (fr c/ 1 litro). solução de milton.
117	50	Unidade	Hipoclorito de sódio. soda clorada a 5%. frasco com 1 litro
118	100	Unidade	Isolante Ideal 250ml - Líquido isolante para gesso e resina acrílica, uso odontológico/protético. Nome Comercial de Referência: Ideal Film ou Vipi Film (ou similar de qualidade comprovada). Apresentação: Frasco contendo 250 ml de líquido isolante. Funcionalidade: Solução aquosa utilizada para isolamento e proteção entre materiais acrílicos e a superfície do gesso, facilitando a separação do modelo de gesso da resina acrílica após a polimerização em trabalhos protéticos. Características: Forma uma película fina, lisa e brilhante, que não interfere nas dimensões da peça protética. Secagem rápida (cerca de 2 minutos). Fácil aplicação, geralmente com pincel (alguns frascos incluem pincel na tampa). Não tóxico e de fácil remoção após o trabalho concluído. Indicação: Específico para uso em laboratórios de prótese dentária na confecção de próteses totais, parciais removíveis, reembasamentos e consertos que envolvam gesso e resina acrílica.
119	50	Unidade	Iodofórmio (frasco com 10g). referência similar biodinâmica.
120	200	Unidade	Iodopovidona 10% (pvp-i tópico) em solução aquosa com ação anti-séptica, rápida e de efeito residual, liberação progressiva do iodo. apresentação: frascos de 1 litro
121	15	Kit	Kit acadêmico de peças odontológicas contendo: turbina de alta rotação com acoplamento borden, spray, rotação máxima de 450.000 rpm e sistema troca-broca, torque de: 0,11 ncm. rolamentos de cerâmica, rotores balanceados, baixo nível de ruído e vibração; certificação inmetro de conformidade no brasil, esterilizável até 135°C, durabilidade garantida por até 1.000 ciclos de esterilização. micromotor de baixa rotação com acoplamento borden intramatic, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal, giro livre de 360°, baixo nível de ruído e vibração. esterilizável em autoclave até 135°C. contra ângulo com giro livre de 360° acoplamento intramatic, spray externo, baixo nível de ruído e vibração, encaixe intramatic universal, rotação mínima de 5.000 rpm e máxima de 20.000 rpm. peça reta para micro motor



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			encaixe borden 2 furos, spray para refrigeração por condução interna, sistema de encaixe universal intra, esterilizável em autoclave até 135°C; acoplamento borden; mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm. garantia de 1 ano referência similar: kavo
122	10	Kit	Kit macro modelo gigante para escovação com macro escova de aproximadamente 36 cm./ arcada superior, arcada inferior, língua e articulador metálico flexível, que permite posicionar na oclusão tipo i, oclusão tipo ii, oclusão tipo iii e mordida cruzada. uso educativo para treinamento de escovação dentária, de língua e uso do fio dental. dimensões aproximadas de 15 x 13 x 13 cm. vem com macro escova de 36 cm e sacola especial.
123	100	Caixa	Lâmina de bisturí descartável 11 (caixa com 100 unidades).
124	100	Caixa	Lâmina de bisturí descartável 12 (caixa com 100 unidades).
125	100	Caixa	Lâmina de bisturí descartável 15 (caixa com 100 unidades).
126	10	Unidade	Lima para Osso - Modelo/Referência: Tipo Seldin Nº 12 (ou outro modelo específico, como Miller 8, dependendo da necessidade). Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 304 e/ou AISI 420), com tratamento extra contra oxidação, garantindo alta resistência à corrosão. Funcionalidade: Instrumento não articulado, de ponta dupla, utilizado para o preparo, acabamento e remodelagem fina do tecido ósseo (alisamento da superfície óssea) em procedimentos de exodontia, periodontia e implantes. Características das Pontas: Possui duas extremidades ativas com superfícies irregulares (ranhuras/picado duplo), projetadas para desbaste e alisamento ósseo, com encaixes precisos e alinhados. Design: Cabo com superfície ranhurada ou design ergonômico para melhor manuseio, segurança e prevenção de deslizamento durante o uso. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido). Comprimento Total: Comprimento total aproximado de 17 cm a 18 cm.
127	50	Litro	Líquido para Resina Acrílica Termopolimerizável 2L - Líquido (monômero) para resina acrílica odontológica, tipo termopolimerizável. Apresentação: Frasco contendo 2 litros (2000 ml) de líquido. Composição Química: Formulado à base de Metilmetacrilato (monômero principal) e inibidor. Pode conter EDMA (crosslink) e pigmentos fluorescentes, dependendo do fabricante. Indicação: Indicado para uso conjunto com o pó da resina acrílica termopolimerizável (polímero) na confecção de bases de próteses dentárias totais removíveis, próteses parciais removíveis (PPR) e reembasamentos. Características: Fácil manuseio e aplicação. Proporciona alta estabilidade dimensional e resistência mecânica superior após a polimerização correta (cocção). Matérias-primas selecionadas e compatíveis com as normas ISO e ABNT vigentes. Não inflamável (em condições normais de uso, mas deve-se observar a Ficha de Segurança) e não tóxico após a polimerização.
128	200	Pacote	Luvas ambidestras, fabricadas em látex natural de alta qualidade, descartáveis de uso único, lubrificadas com pó antialérgico, para procedimentos médicos que forneçam a proteção para os profissionais de saúde em procedimentos não invasivos, com flexibilidade e resistência ao uso odontológico (tam. médio – “m”) cx c/ 50 pares
129	200	Caixa	Luvas ambidestras, fabricadas em látex natural de alta qualidade, descartáveis de uso único, lubrificadas com pó antialérgico, para procedimentos médicos que forneçam a proteção para os profissionais de saúde em procedimentos não invasivos, com flexibilidade e resistência ao uso odontológico (tam. pequeno – “p”)



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			cx c/ 50 pares
130	300	Caixa	Luvas ambidestras, fabricadas em látex natural de alta qualidade, descartáveis de uso único, lubrificadas com pó antialérgico, para procedimentos médicos que forneçam a proteção para os profissionais de saúde em procedimentos não invasivos, com flexibilidade e resistência ao uso odontológico (tam. extra-pequeno – “pp” ou “xp”) cx c/ 50 pares
131	50	Unidade	Luvas de proteção para lavagem de instrumental odontológico em nylon e elastano, recoberta totalmente de polímero borrachoide, com palma antiderrapante, resistência a abrasão, resistente ao corte por lâmina, ao rasgamento, perfuração por punção, suporte elástico no punho para um ajuste fechado referência similar maxi dry plus danny ou superior. pacote com um par tamanho pequeno “p”
132	50	Unidade	Luvas de proteção para lavagem de instrumental odontológico em nylon e elastano, recoberta totalmente de polímero borrachoide, com palma antiderrapante, resistência a abrasão, resistente ao corte por lâmina, ao rasgamento, perfuração por punção, suporte elástico no punho para um ajuste fechado referência similar maxi dry plus danny ou superior. pacote com um par tamanho médio “m”.
133	10	Unidade	Macromodelo de anatomia do dente com dimensões aproximadas de larg 11,5 cm x alt 11,5 cm x comp 4,0 cm.
134	10	Unidade	Macromodelo de evolução da cárie com quatro macro dentes molares possui que podem ser abertos demonstrando um dente hígido, cárie de esmalte, carie de dentina e exposição pulpar. utilizado na orientação e esclarecimento do paciente no consultório no aprendizado de procedimentos odontológicos. dimensões aproximadas: comp. 14cm x larg. 3,5cm x alt. 6cm, ou maiores.
135	30	Caixa	Mandril em aço inox do tipo encaixe pop-on para adaptação de discos de polimento no contra-ângulo. apresentação: blister com 1 mandril. referência similar ou superior 3m
136	10	Unidade	Mandril para contra-ângulo curto.
137	100	Caixa	Máscara cirúrgica descartável de tripla camada com elástico, com filtro meltblown pp60g, clip nasal embutido, hipoalergênica (cx com 50 unid)
138	50	Caixa	Matriz / conjuntos de matrizes transparentes para pré-molares e molares com sistema de fixação integrado. caixa com 20 unid.
139	50	Caixa	Matriz de aço inox de 5mm (0,05x5x500 mm), cx com 01 fita.
140	50	Caixa	Matriz de aço inox de 7mm (0,07x5x500 mm), cx com 01 fita.
141	200	Unidade	Micro aplicador dobrável e descartável para adesivo dentinário e selantes, haste plástica ponta com fibras absorventes resistentes à abrasão diâmetro de tamanho fino (1.5 mm), descartável (embalagem com 100 unidades). referência similar ou superior microbrush.
142	200	Pacote	Micro aplicador dobrável e descartável para adesivo dentinário e selantes, haste plástica, ponta com fibras absorventes resistentes à abrasão diâmetro de 2mm, descartável (embalagem com 100 unidades). referência similar ou superior microbrush.
143	10	Unidade	Micro motor. peça de baixa rotação acoplamento borden intramatic, spray interno, rotação de 5.000 a 20.000 rpm, encaixe intramatic universal, giro livre de 360°, baixo nível de ruído e vibração, esterilizável em autoclave até 135°C, garantia de 1 ano. referência similar kavvo.
144	50	Unidade	Moldeiras - Material: Plástico (resina termoplástica), rígido. Tipo de Uso: Descartável, de uso único. Modelo: Total (para arcada completa). Características: Perfurada, para retenção de materiais



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			de moldagem como alginato e silicone. Tamanho: Especificar o tamanho ou exigir um conjunto de tamanhos (ex: Kit Adulto P, M, G, GG - Superior e Inferior, totalizando 8 peças). Aplicação: Para moldagens de estudo e planejamento.
145	50	Unidade	Mufla Convencional Nº 6 Metálica - Mufla odontológica convencional. Marca de Referência: Nova OGP. Modelo/Tamanho: Nº 6 (Número 6) ou Universal. Material: Confeccionada em liga metálica resistente (como latão ou bronze) com acabamento cromado ou niquelado (ou em aço, dependendo do modelo específico OGP), de alta resistência mecânica e à corrosão. Funcionalidade: Recipiente utilizado em laboratório de prótese dentária para prensagem e polimerização (cocção em água quente) de resinas acrílicas termopolimerizáveis na confecção de próteses totais ou parciais removíveis. Características Adicionais: Com parafusos tipo borboleta ou sistema de fechamento seguro, garantindo um fechamento preciso e vedamento adequado para a prensagem da resina.
146	50	Unidade	Mufla Plástica para PPR/Duplicação - Mufla plástica para reprodução/duplicação de modelos em prótese parcial removível (PPR) ou para uso em micro-ondas (especificar o uso). Material: Plástico de alta resistência e durabilidade. Funcionalidade: Utilizada para realizar a duplicação de modelos em gesso ou para polimerização de resinas acrílicas em micro-ondas, dependendo do modelo específico. Características Adicionais: Com 1 (um) furo (para duplicação) (para cocção em micro-ondas), que inclui acessórios para eliminação de excesso de gesso/ar.
147	100	Unidade	Óculos de proteção, material armação náilon flexível, cor lente incolor, aplicação odontológica, proteção mínima de 99% uva e uvb, pinos metálicos, tipo fixação haste ajustáveis tipo espátula, material lente policarbonato. cor armação incolor.
148	100	Unidade	Óleo lubrificante mineral spray de baixa viscosidade e alta pureza para instrumentos de alta e baixa. apresentação: frasco com 200 ml – 140g, e aplicador adaptável ao sistema borden e encaixe de engate do micromotor com o contra-ângulo e peça reta. referência similar ou superior kavo unispray.
149	200	Unidade	Papel grau cirúrgico 60 g/m ² isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro. azul laminado de dupla camada com 57 g/m ² . o filme muda de cor para um azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. selagem tripla. embalagem registrada no ministério da saúde. indicador de sentido de abertura da embalagem. cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. tamanho: 15 cm x 100m.
150	200	Unidade	Papel grau cirúrgico 60 g/m ² isento de furos, sem corantes, repelente a líquidos, resistente a rasgos e inodoro. azul laminado de dupla camada com 57 g/m ² . o filme muda de cor para um azul mais escuro, o qual permite detectar visualmente qualquer possibilidade de defeito na área de selagem. selagem tripla. embalagem registrada no ministério da saúde. indicador de sentido de abertura da embalagem. cores diferenciadas nos indicadores antes e após a esterilização. tamanho: 25 cm x 100m.
151	50	Unidade	Pasta de hidróxido de cálcio com paramonoclorofenol canforado para uso endodôntico (kit), calen pmcc.
152	50	Kit	Pasta de hidróxido de cálcio para uso endodôntico (kit), calen.
153	100	Unidade	Pasta de polimento de resina fotopolimerizável. embalagem contendo 1 seringa com 4g. composição básica: óxido de alumínio,



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			carb Wax, espessantes, essência de menta e água referência similar ou superior diamond r (fgm)
154	100	Unidade	Pasta de polimento produzida com diamante micronizado de granulação extrafina (2 a 4 microns) e altíssima dureza. embalagem contendo 1 seringa com 2 g. composição básica: diamante micronizado, base lubrificante, espessante e emulsionante. indicada para dar polimento em materiais restauradores em geral, especialmente em porcelanas. referência similar diamond excel (fgm).
155	500	Unidade	Pasta profilática odontológica com pedrapomes, carbonato de cálcio, glicerina, água, edulcorante, flavorizante, espessantes e conservante. bisnaga plástica trilaminada, sabor tutti-frutti, c/ flúor (fr c/ 90 g).
156	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (A25 Cor 60) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (comum para dentes anteriores superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica e à abrasão. Modelo/Tamanho: A25 (tamanho/forma específica do dente, geralmente um modelário americano ou latino-americano). Cor: 60 (referência de cor específica do fabricante, que deve ter estabilidade de cor e aspecto natural). Arcada/Posição: Superiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, fluorescência (para aparência natural sob diferentes luzes), e compatibilidade com a base da prótese. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
157	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (A25 Cor 62) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: A25 (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante). Cor: 62 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição: Inferiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
158	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (32L Cor 60) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 32L (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante, frequentemente um modelo mais longo). Cor: 60 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição: Superiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
159	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (32L Cor 62) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 32L (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante, frequentemente um modelo mais longo). Cor: 62 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição: Superiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
160	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (266 Cor 60) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 266 (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante). Cor: 60 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição Inferiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
161	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (266 Cor 62) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 266 (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante). Cor: 62 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição: Superiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
162	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (34L Cor 60) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 34L (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante, frequentemente um modelo mais longo). Cor: 60



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			(tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição Inferiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
163	50	Unidade	Placas de Dentes Artificiais (34L Cor 62) - Dente artificial odontológico em resina acrílica, para prótese dentária. Apresentação: Placa contendo 6 (seis) unidades de dentes (formato padrão para dentes anteriores, superiores ou inferiores). Material: Confeccionado em resina acrílica (preferencialmente cross-linked ou de dupla prensagem), garantindo alta resistência mecânica, à abrasão e estabilidade de cor. Modelo/Tamanho: 34L (tamanho e forma específicos do dente, baseados em um modelário padrão do fabricante, frequentemente um modelo mais longo). Cor: 62 (tonalidade específica do dente, que deve ter aspecto natural e fluorescência, compatível com a escala de cores odontológica). Arcada/Posição: Superiores. Características Adicionais: Pigmentos biocompatíveis, que proporcionem um aspecto natural e estética satisfatória. Indicação: Para uso em prótese total (PT), prótese parcial removível (PPR), overdentures, coroas ou pontes temporárias.
164	10	Unidade	Peça reta transmissão 1:1. peça de baixa rotação para ser usada com micro motor de encaixe borden (2 furos), spray para refrigeração por condução externa; sistema de encaixe da peça reta universal intra, esterilizável em autoclave até 135°C; mínimo de 5.000 rpm - máximo de 20.000 rpm., sistema de fixação de broca de giro de anel, garantia: 1 ano. referência similar kavo.
165	100	Unidade	Pedra pomes para profilaxia, extrafina, pacote com 1 kg.
166	10	Unidade	Prensa Hidráulica Odontológica - Prensa hidráulica odontológica para laboratório de prótese. Funcionalidade: Equipamento de bancada utilizado para a prensagem de muflas metálicas ou de fibra (para micro-ondas) na confecção de próteses totais, parciais removíveis, protocolos e reembasamentos com resina acrílica prensada, eliminando bolhas de ar e garantindo alta qualidade no resultado final. Capacidade/Força: Capacidade de prensagem de, no mínimo, 3 toneladas (ou 4 toneladas, especificar a força desejada no edital). Acomodação de Muflas: Capacidade para pensar simultaneamente, no mínimo, 2 (duas) muflas. Sistema de Pressão: Sistema hidráulico que permite a aplicação de força substancial de forma precisa e controlada, minimizando o esforço físico do operador. Manômetro: Possui manômetro de aferição de pressão para controle total durante as diversas fases da prensagem, com faixa de medição adequada (mínimo de 100 kgf). Material de Fabricação: Estrutura robusta e resistente, geralmente em aço carbono ou material similar de alta resistência, com acabamento em pintura eletrostática (ou similar) para proteção contra corrosão. Acionamento: Sistema manual (alavanca) para aplicação e liberação da pressão. Segurança: Válvula de abertura e fechamento para controle da pressão e liberação segura da mufla.
167	10	Unidade	Prensa de Cocção Odontológica - Prensa de cocção para muflas odontológicas (prensa para cozinhar). Funcionalidade: Equipamento de bancada utilizado para a prensagem (fechamento firme e uniforme) de muflas durante o processo de cocção e polimerização (cozimento) de resinas acrílicas termopolimerizáveis, em água quente ou em termopolimerizadora, garantindo a



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			acomodação da resina e a qualidade da prótese dentária. Capacidade: Capacidade para acomodar e prensar até 1 (UMA) mufas. Sistema de Pressão: Acionamento por parafuso metálico ou fuso, que permite o fechamento firme e a aplicação gradual de força para escoamento da resina. Material de Fabricação: Estrutura robusta e resistente, geralmente em ferro fundido ou aço zincado (ou com acabamento em zinco branco) para alta resistência à oxidação e à exposição constante ao calor e à umidade. Características Adicionais: Base estável e reforçada para garantir alinhamento e firmeza sob pressão. Fácil higienização, com acabamento liso que evita acúmulo de resíduos. Dimensões aproximadas: Base de 12 cm, Altura de 21 cm (medidas comuns, podem variar entre fabricantes).
168	200	Pacote	Pincel para compósito nº 3
169	100	Unidade	Pincel para prótese tamanho 0.
170	10	Unidade	Pincel para prótese tamanho 00.
171	50	Caixa	Pino intraradicular paralelo com ápice cônico de fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas protéticas. kit com 30 pinos (10 nº1, 10 nº2, 10 nº3, 3 brocas largo 1 nº3, 1 nº4, 1 nº 5, 1 gabarito)
172	15	Unidade	Pinça clínica - Modelo/Referência: Pinça para Algodão Reta. Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou similar), de alta qualidade, resistente à corrosão e que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, utilizado para prensão e transporte de materiais de pequeno porte, como bolas de algodão, gaze, pellets e cones de papel, em procedimentos de exame clínico e curativos. Características Adicionais: Ponta Ativa: Com serrilhado na parte interna das pontas para garantir maior aderência ao material pinçado. Com Trava (Cremalheira): (Opcional). Design: Corpo do instrumental com superfície ranhurada ou design ergonômico para melhor manuseio e segurança. Comprimento Total: Comprimento total aproximado entre 14 cm a 16 cm (especificar a medida exata desejada). Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
173	50	Kit	Pino intra-radicular pré-fabricado em fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas protéticas. paralelo, com ápice cônico, fibras longitudinais, concentração de fibras alta de no mínimo 70%. cx com 5 pinos nº 0,5 (0,9 mm de diâmetro).
174	50	Caixa	Pino intra-radicular pré-fabricado em fibra de vidro para apoio de restaurações e coroas protéticas. paralelo, com ápice cônico, fibras longitudinais, concentração de fibras alta de no mínimo 70%. cx com 5 pinos nº 1 (1,1mm de diâmetro).
175	20	Unidade	Placa de vidro nº 10 média polida
176	10	Unidade	Porta Agulha - Descrição do item: Porta-agulha instrumental odontológico. Modelo: Mayo Hegar (ou Mathieu, Castroviejo, dependendo da necessidade). Material: Aço inoxidável cirúrgico (AISI 420 ou similar), resistente à corrosão e que permita autoclavagem. Tipo de Ponta: Reta (ou curva, se necessário). Característica da Ponta: Com vídea (carboneto de tungstênio) para maior durabilidade e melhor prensão da agulha (especificar se for sem vídea). Haste: Reta. Comprimento Total: Cerca de 14 cm. Adicional: Com trava (cremalheira) para manter a agulha firmemente presa. Esterilidade: Reutilizável e esterilizável (preferencialmente autoclavável).
177	50	Unidade	Ponta em aço inox para ultrassom r1 – clearsonic – retratamento, encaixe dabi. referencia similar helse ultrasonic.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



178	50	Unidade	Ponta em aço inox para ultrassom tra01 20mm – intracanal grossa. referencia similar trinks.
179	50	Unidade	Ponta em aço inox para ultrassom tra13 24mm – intracanal fina. referencia similar trinks.
180	50	Unidade	Ponta em aço inox para ultrassom tra23 – saca pino. referencia similar trinks.
181	50	Unidade	Ponta para ultra-som (inserto) compatível com o aparelho “jet sonic”. modelo “g1 perio universal”
182	50	Unidade	Ponta para ultra-som (inserto) compatível com o aparelho “jet sonic”. modelo “g10-p subgengival”
183	50	Unidade	Ponta para ultra-som (tips) compatível com o aparelho “profi neo”. modelo “perio supra”.
184	50	Unidade	Ponta para ultra-som (tips) compatível com o aparelho “profi neo”. modelo “periosub”.
185	100	Unidade	Pontas abrasivas. sistema de acabamento e polimento composto por pontas abrasivas de resina e óxido de alumínio destinadas ao acabamento final de restaurações em resinas compostas, compômeros e restaurações indiretas. caixa com 7 pontas sortidas. ref: 0613550. referência similar ou superior enhance.
186	100	Caixa	Pontas de óxido de alumínio para altarotação tipo shofu 241 – ponta de lápis.
187	100	Caixa	Pontas de óxido de alumínio para altarotação tipo shofu 244 – chama de vela
188	200	Caixa	Pontas de óxido de alumínio para altarotação tipo shofu 248 – pêra.
189	50	Unidade	Pontas de ultrassom para endodontia em kit com 12 insertos. referencia similar kit mestre helse ultrasonic
190	50	Unidade	Pontas em aço inox para caneta de ultrassom piezoelétrico, potência 70% média/alta. referência similar e1-s. compatível com as marcas schuster e gnatus. (adaptador)
191	7	Unidade	Posicionador para Raio X para radiografia periapical e interproximal - acessório para radiologia, tipo: posicionador filme, componentes: conjunto completo
192	50	Unidade	Pote dappen de plástico, cores sortidas
193	50	Unidade	Pote dappen de vidro, cores sortidas.
194	200	Unidade	Preparação enzimática a base de amilase, lipase, protease e carbohidrase. frasco contendo 200 ml.
195	50	Unidade	Produto renovador de instrumentais em aço inox capaz de eliminar vestígios de proteína e oxidação. uso por imersão. frasco com 1 litro com dosador
196	05	Unidade	Recortador de Gesso Odontológico - Funcionalidade: Equipamento elétrico destinado ao desgaste, ajuste, acabamento e recorte de modelos de gesso (para próteses totais, parciais, ortodônticas, fixas e removíveis), permitindo cortes com angulações pré-definidas. Voltagem/Alimentação: Bivolt (com chave seletora 110V/220V). Potência do Motor: Potência mínima de 180 Watts (W) ou superior (especificar a potência desejada, ex: 300W, 500W). Rotação: Rotação mínima de 1.800 RPM ou 3.000 RPM, dependendo do modelo do motor. Sistema de Irrigação: Com sistema de irrigação automática de água para refrigeração do disco e prevenção de poeira e acúmulo de resíduos. Disco Abrasivo: Diâmetro do disco de 10" (polegadas), tipo carborundum (abrasivo). Material da Estrutura: Carenagem (corpo) em material plástico resistente de alto impacto, ou metálico (alumínio/aço), com mesa de trabalho antiaderente ao gesso para facilitar a limpeza. Abertura: Abertura rápida da tampa para facilitar a limpeza interna e troca do disco. Acessórios Inclusos: Mangueiras de entrada e saída de água, chave Allen para manutenção do disco.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



197	1000	Unidade	Refil de papel toalha interfolheado com folha simples pacote com 5000 folhas.
198	300	Unidade	Resina composta cor a1 4g. sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração. com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício (sílica). cor a1 referencia similar ou superior bulk fill fgm.
199	300	Unidade	Resina composta cor a2 4g sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração. com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício (sílica). cor a2 referencia similar ou superior bulk fill fgm.
200	300	Unidade	Resina composta cor a3 4g sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração. com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício (sílica). cor a3 referencia similar ou superior bulk fill fgm.
201	300	Unidade	Resina composta fluida (flow) cor a2 sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração. com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício (sílica). cor a2 referencia similar ou superior bulk fill fgm.
202	300	Unidade	Resina composta fluida (flow) cor a3 sistema aps de fotopolimerização, de baixa tensão de contração. com monômeros uretanadimetacrílicos e cargas inorgânicas de dióxido de silício (sílica). cor a3 referencia similar ou superior bulk fill fgm.
203	200	Unidade	Resina cor a1b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a1b. referência similar ou superior 3m.
204	200	Unidade	Resina cor a1d fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a1d. referência similar ou superior 3m.
205	200	Unidade	Resina cor a1e. fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a1e. referência similar ou superior 3m.
206	200	Unidade	Resina cor a2b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a2b. referência similar 3m.
207	200	Unidade	Resina cor a2d. fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a2d. referência similar ou superior 3m.
208	200	Unidade	Resina cor a2e fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a2e. referência similar ou superior 3m.
209	200	Unidade	Resina cor a3,5 fotopolimerizável universal microhibrido com nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, cerâmica silanizada tratada, sílica tratada de silano, bisfenol a polietileno glicol diéter dimetacrilato cor a3,5. referência similar ou superior 3m.
210	200	Unidade	Resina cor a3,5b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a3,5b. referência similar ou superior 3m.
211	200	Unidade	Resina cor a3b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma,



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a3b. referência similar ou superior 3m.
212	200	Unidade	Resina cor a3d. fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a3d. referência similar ou superior 3m
213	200	Unidade	Resina cor a3e fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a3e. referência similar ou superior 3m
214	200	Unidade	Resina cor a4b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor a4b. referência similar ou superior 3m
215	300	Unidade	Resina cor b1b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor b1b. referência similar ou superior 3m
216	300	Unidade	Resina cor b1e fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor b1e. referência similar ou superior 3m
217	300	Unidade	Resina cor b2b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor b2b. referência similar ou superior 3m
218	300	Unidade	Resina cor b2e fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor b2e. referência similar ou superior 3m
219	300	Unidade	Resina cor b3b fotopolimerizável universal, com 100% de nanopartículas para dentes ant.e post. matriz orgânica de bis-gma, udma, tegdma, pegdma e bis-ema e partículas inorgânicas de zircônia/sílica. cor b3b. referência similar ou superior 3m
220	300	Unidade	Resina fluida (flow) nanoparticulada radiopaca para uso em restaurações de preparos não invasivos, "air abrasion" e preparos em túnel. uso como base/forramento sob restaurações em dentes posteriores, selante de fôssulas e fissuras; reparo em restaurações de resina e porcelana. escoamento sob pressão e resistência ao desgaste similar à das resinas micro-híbridas; apresentação seringas de 2g e 20 pontas aplicadoras. cor:a3. referência similar ou superior 3m
221	300	Unidade	Resina fluida (flow) nanoparticulada radiopaca para uso em restaurações de preparos não invasivos, "air abrasion" e preparos em túnel. uso como base/forramento sob restaurações em dentes posteriores, selante de fôssulas e fissuras; reparo em restaurações de resina e porcelana. escoamento sob pressão e resistência ao desgaste similar à das resinas micro-híbridas; apresentação seringas de 2g e 20 pontas aplicadoras. cor: b2. referência similar ou superior 3m
222	300	Unidade	Resina fluida. agente opacificador fotopolimerizável com alta opacidade, indicada para mascaramento de metais e manchas em dentina. fácil aplicação com pincel, opacidade alta: indicada para mascaramento de metais e manchas em dentina. composição: bis-gma, tegdma e canforoquinona. cor: u (universal) seringa com 1,5 g. referência similar ou superior 3m.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



223	200	Kit	Resina Acrílica Incolor (Odontológica) - Resina acrílica incolor para uso odontológico. Tipo de Polimerização: Autopolimerizável (quimicamente ativada) ou Termopolimerizável (ativada por calor) - (especificar no edital). Apresentação: Pó ou Líquido ou Kit (pó e líquido) - (especificar a apresentação e o peso/volume no edital, ex: Pó 1kg, Líquido 500ml, Kit 1kg+500ml). Composição Principal: À base de Metilmetacrilato (monômero) ou Polimetilmetacrilato (polímero), dependendo se é líquido ou pó. Cor: Incolor/transparente. Indicação: Autopolimerizável: Indicada para consertos de próteses dentárias, adições, reembasamentos, confecção de dentes provisórios e uso em ortodontia. Termopolimerizável: Indicada para bases de próteses totais e parciais que requerem alta estabilidade dimensional e resistência. Características: Autopolimerizável: Fácil manuseio, tempo de presa rápido, garante próteses resistentes. Termopolimerizável: Alta estabilidade dimensional, não tóxica, insípida e inodora após a polimerização.
224	200	Kit	Resina Acrílica Rosa (Odontológica) - Resina acrílica rosa para uso odontológico. Tipo de Polimerização: Autopolimerizável (quimicamente ativada) ou Termopolimerizável (ativada por calor) - (especificar no edital). Apresentação: Pó ou Kit (pó e líquido) - (especificar a apresentação e o peso/volume no edital, ex: Pó 1kg, Kit 1kg+500ml). Composição Principal: À base de Metilmetacrilato (monômero) ou Polimetilmetacrilato (polímero), com pigmentos. Cor/Tonalidade: Rosa (especificar a tonalidade exata desejada, ex: Rosa Padrão, Rosa Médio, Rosa Claro, ou Pinta Rosa). A cor deve ser estável e compatível com a gengiva natural. Indicação: Autopolimerizável: Indicada para consertos, reembasamentos e adições em próteses dentárias, onde a cor rosa é necessária. Termopolimerizável: Indicada para confecção de bases de próteses totais e parciais removíveis, que requerem alta estabilidade dimensional e resistência. Características: Fácil manuseio e polimento. Resistente à quebra e à abrasão. Biocompatível, insípida e inodora após a polimerização correta.
225	500	Caixa	Rolete de algodão absorvente, macio, homogêneo, inodoro, para isolamento relativo em procedimentos odontológicos (pct com 100 unid). referência similar ou superior cremer
226	14	Pacote	Seladora para papel grau cirurgico de 21cm bivolt
227	100	Unidade	Selante para fósulas e fissuras fotopolimerizável à base de resina bis-gma uretano modificado, trietilen glicol dimetacrilato, bososilicato de alumínio e canforoquinona, com liberação de flúor. (kit com 2 tubos, cor opaca, com 5g de selante+seringa de ácido gel+1 cabo de pincel com 20 pontas aplicadoras). referência similar ou superior fluorshield
228	50	Unidade	Seringa carpule em aço inox, com refluxo articulada, referência similar duflex (12115)
229	50	Caixa	Seringas luerlock descartáveis esterilizadas, com agulha, 10ml. caixa com 150 unidades.
230	50	Caixa	Seringas luerlock descartáveis esterilizadas, com agulha, 5ml. caixa com 150 unidades.
231	300	Kit	Sistema adesivo universal monocomponente para adesão de resinas compostas. frasco de 4 ml. referência similar ou superior: adesivo prime e bond 2.1 dentsply
232	100	Caixa	Sistema de discos de acabamento e polimento dental para resina composta em 4 granulações diferentes: grossa, média, fina e superfina. aplicação nas áreas interproximais e superfícies bucais



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			(série laranja). sistema de fixação simplificado em mandril tipo pop-on. apresentação: embalagem contendo mandril em aço inox, 120 discos em granulações diferentes. tamanho 1/2" (meia polegada). referência similar ou superior sof lex 3m.
233	100	Kit	Sistema de discos de acabamento e polimento dental para resina composta em 4 granulações diferentes: grossa, média, fina e superfina. aplicação nas superfícies vestibular, palatina, bordas incisais e superfícies oclusais (série azul). possuem dorso de poliuretano coberto com abrasivo de óxido de alumínio, sem centro metálico. apresentação: embalagem contendo 50 discos em granulações diferentes. tamanho 3/4" (três quartos de polegada). referência similar ou superior sof lex 3m.
234	100	Kit	Sistema de discos de acabamento e polimento dental para resina composta em 4 granulações diferentes: grossa, média, fina e superfina. aplicação nas superfícies vestibular, palatina, bordas incisais e superfícies oclusais (série azul). sistema de fixação simplificado em mandril tipo pop-on. apresentação: embalagem contendo mandril em aço inox, 120 discos em granulações diferentes. tamanho 1/2" (meia polegada). referência similar ou superior sof lex 3m.
235	50	Unidade	Sonda exploração (dentística) N5 - Modelo/Referência: Nº 5: Ponta simples, formato angulado/curvo (o modelo mais clássico em "gancho"). Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou 304), de alta qualidade e resistência à corrosão, que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, de uso manual, utilizado no exame clínico para detecção de cáries (análise da profundidade e textura das paredes dentinárias), avaliação de restaurações, tártaro, e exploração de sulcos e fissuras. Características das Pontas: Ponta ativa fina, afiada e resistente, com angulação que permita o acesso a diferentes faces dos dentes. Design: Cabo com superfície ranhurada, sextavado ou oitavado para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
236	50	Unidade	Sonda exploração (dentística) N2 - Modelo/Referência: Nº 2: Ponta dupla, com duas angulações diferentes. Material: Confeccionada em aço inoxidável cirúrgico (preferencialmente norma AISI 420 ou 304), de alta qualidade e resistência à corrosão, que permita esterilização adequada. Funcionalidade: Instrumento não articulado, de uso manual, utilizado no exame clínico para detecção de cáries (análise da profundidade e textura das paredes dentinárias), avaliação de restaurações, tártaro, e exploração de sulcos e fissuras. Características das Pontas: Ponta ativa fina, afiada e resistente, com angulação que permita o acesso a diferentes faces dos dentes. Design: Cabo com superfície ranhurada, sextavado ou oitavado para melhor ergonomia, manuseio seguro e prevenção de deslizamento. Esterilização: Reutilizável e autoclavável (suporta processos de esterilização por calor úmido).
237	100	Caixa	Solução otológica de hidrocortisona, sulfato de neomicina e sulfato de polimixina b. refe
238	50	Caixa	Solução radiográfica fixadora pronta para uso em processo manual, embalado em frascos plásticos leitosos de formato cilíndrico, tampa azul rosqueável com 475 ml. composição: água (85-85%), tiosulfato de amônio (5-10%), tiocianato de amônio (5-10%). líquido fixador para revelação de radiografia dental. ref: cat 156



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			2826.
239	20	Pacote	Solução radiográfica reveladora pronta para uso em processo manual, embalado em frascos plásticos leitosos de formato cilíndrico, tampa vermelha rosqueável com 475 ml. composição: água (85-90%, sulfito de sódio (1-5%), dietilenoglicol (1-5%), hidroquinona (1-5%). líquido revelador para revelação de radiografia dental
240	500	Caixa	Sugador cirúrgico descartável, estéril, pvc atóxico. 20 unidades de sugador, 20 ponteiros de 3mm, (caixa com 20 unidades). referência similar ou superior indusbello.
241	2000	Caixa	Sugador de saliva descartável, tubo em pvc atóxico transparente com arame fácil moldagem, ponta de silicone, pct com 40 unidades.
242	10	Unidade	Suporte de parede para coletor de pérfuro cortantes de 1,5 litro de capacidade em metal pintado na cor branca
243	10	Unidade	Suporte de parede para coletor de pérfuro cortantes de 3 litros de capacidade em metal pintado na cor branca
244	10	Unidade	Suporte em aço inoxidável para envelope de esterilização em autoclave, capacidade para até 13 envelopes. espaço entre arames aproximadamente 1,3cm. dimensões: 17,5 x 6,5 x 19 cm (l x a x p)
245	10	Unidade	Suporte para avental plumbífero em aço pintado com tinta epóxi branca, formato cilíndrico, com dois suportes de parede, capacidade para o peso de até 3 aventais, dimensões aproximadas: 650mm comprimento x 76,2mm diâmetro
246	50	Unidade	Taça de borracha flexível para polimento dental, com protetor de contra-ângulo.
247	50	Unidade	Tesoura tipo íris em aço inox, ponta reta, para tecido, com aproximadamente 11,5 cm. referência similar quinelato
248	300	Unidade	Tira de lixa de aço odontológica para acabamento e polimento de restaurações dentais. 4 mm x 130 mm, composição: aço inoxidável e óxido de alumínio. embalagem com 12 unidades. referência similar adaco.
249	300	Pacote	Tira de lixa de aço odontológica para acabamento e polimento restauradores dentais. 6 mm x 130 mm, composição: aço inox e óxido de alumínio. referência similar adaco
250	300	Pacote	Tiras de lixa para resina composta com granulação média/fina com centro neutro impermeáveis para acabamento e polimento. dorso de poliéster coberto com abrasivo de óxido de alumínio disperso em resina: dimensões aprox. 4 mm x 170 mm 1954b caixas com 150 unidades. referência similar 3m.
251	300	Caixa	Tiras de poliéster, uso odontológico, para restauração de resina ou silicato. (cx c/ 50 tiras 100x10x0,05).
252	50	Kit	Tricresol formalina (odontológico) frasco com 10 ml.
253	05	Unidade	Torno de Polimento Odontológico (Motor de Polimento) - Torno/motor de polimento odontológico para laboratório de prótese dentária. Funcionalidade: Equipamento elétrico de bancada, essencial para as fases de polimento, acabamento e brilho de trabalhos protéticos em resina acrílica, ligas metálicas (como ouro, prata) e outros materiais odontológicos. Voltagem/Alimentação: Bivolt (com chave seletora 110V/220V) ou especificar a voltagem exata (ex: 220V/50-60 Hz). Velocidade: 1 velocidade. Potência do Motor: Potência mínima de 1/6 HP ou 1/4 HP (Watts equivalentes), garantindo força suficiente para o polimento sem perda de rotação. Estrutura/Carenagem: Construção robusta e durável, com carcaça em material resistente (alumínio, ferro fundido ou plástico de alto impacto), base estável com pés de borracha para evitar vibração



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



			<p>excessiva. Eixos: Possui dois eixos laterais (mandris) para acoplamento de diferentes tipos de escovas (carvão, pelo, algodão) e discos de polimento.</p> <p>Segurança: Baixo nível de ruído e vibração, com proteção contra respingos (se especificado o modelo com caixa coletora de pó e luz integrada).</p>
254	50	Unidade	<p>Veniz de fluoreto de sódio a 5% para tratamento de cáries e hipersensibilidade apresentação: bisnaga com 10 ml. referência similar: duraphat..</p>
255	100	Unidade	<p>Verniz copal de secagem rápida, forrador de cavidades. composição nitrocelulose 8g% e excipientes de acetato de etila + álcool etílico. cartucho com 1 frasco de vidro com 15 ml do produto e instruções de uso.</p>
256	100	Unidade	<p>Verniz odontológico c/ fluoreto de sódio em base adesiva de resinas naturais 5% para fluoretação do esmalte e profilaxia da cárie dental. caixa com 1frasco de fluorniz 10 ml e 1 frasco com solvente de álcool etílico 10 ml.</p>
257	100	Unidade	<p>Vipi Flash 500ml - Líquido para resina acrílica autopolimerizável (quimicamente ativada), marca VIPISHOP, linha VIPI Flash. Apresentação: Frasco contendo 500 ml de líquido. Composição Química: Formulado à base de Metilmetacrilato, EDMA, DMT, inibidor e fluorescente. Indicação: Indicado para uso conjunto com o pó da resina VIPI Flash (ou compatível) em consertos, adições e reembasamentos de próteses dentárias (totais ou parciais removíveis - PPR), e para substituir parte do sistema mastigatório humano. Características: Fácil manuseio e aplicação. Proporciona aspecto natural e excelentes resultados estéticos quando combinado com o pó. Garante próteses mais resistentes. Matérias-primas selecionadas e pigmentos biocompatíveis.</p>
258	100	Unidade	<p>Vipi Flash 225ml - Líquido para resina acrílica autopolimerizável (quimicamente ativada), marca VIPISHOP, linha VIPI Flash. Apresentação: Frasco contendo 225 ml de líquido. Composição Química: Formulado à base de Metilmetacrilato, EDMA, DMT, inibidor e fluorescente. Indicação: Indicado para uso conjunto com o pó da resina VIPI Flash (ou compatível) em consertos, adições e reembasamentos de próteses dentárias (totais ou parciais removíveis - PPR), e para substituir parte do sistema mastigatório humano. Características: Fácil manuseio e aplicação. Proporciona aspecto natural e excelentes resultados estéticos quando combinado com o pó. Garante próteses mais resistentes. Matérias-primas selecionadas e pigmentos biocompatíveis.</p>



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



ANEXO III – MODELO DE PLANILHA DE PROPOSTA DE PREÇOS

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã

Ref.: Pregão Presencial nº. XXX/2026- CPC/SRP

Nome de Fantasia:						
Razão Social:						
CNPJ:				Optante pelo SIMPLES?		
Endereço:						
Bairro:				Cidade:		
CEP:				E-mail:		
Telefone:				Fax:		
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
01						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Marca/Modelo	Preço	
					Unitário	Total
02						
Valor por extenso (UNITÁRIO):						
Valor por extenso (TOTAL):						
GLOBAL DA PROPOSTA						
Valor por extenso (GLOBAL DA PROPOSTA):						

(1) Os percentuais referentes a tributos deverão ser cotados de acordo com o regime de tributação de cada empresa.

(2) Os licitantes não deverão incluir o CSLL e IRPJ nas Planilhas de Preços no quadro de Tributos, conforme Acórdão 1.319/2010, 1.696/2010, 1.442/2010 e 950/2007 do Tribunal de Contas da União.

A empresa (NOME DA EMPRESA) declara que:

- a) Nos valores das propostas de preços estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais e outros de qualquer natureza e, ainda, gastos com transportes e acondicionamento em embalagens adequadas, conforme caso;
- b) Atende todas as especificações, exigências técnicas mínimas, prazos de entrega ou de prestação, cronograma de execução e as respectivas quantidades, conforme caso;
- c) Caso seja vencedora no certame, submete-se a todas as condições estabelecidas neste Edital e na minuta do contrato que o integra, sob pena de rescisão unilateral do contrato;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



d) Validade mínima da Proposta: 60 (sessenta) dias a contar da data da apresentação dos envelopes de proposta de preços e de documentos para habilitação à Comissão Municipal de Licitação.

e) Prazo de entrega / execução e demais especificações de acordo com as previsões do Anexo I (Termo de Referência).

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador



**ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO**

**À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. XXX/2026 - CPC/SRP**

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. xxx/2026, **DECLARA**, sob as penas cabíveis que cumpre todos os requisitos exigidos no Edital para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

DECLARA, ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará a reparação civil das perdas e danos a Declarante.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



**ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. XXX/2026 - CPC/SRP

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 123/2006, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido às Microempresa(s) e Empresa(s) de Pequeno Porte, nas licitações de bens, serviços e obras na Administração Pública Estadual Direta e Indireta, a empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. xxx/2026, **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que, a empresa acima nominada cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como Microempresa (ou Empresa de Pequeno Porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO
TRABALHO

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. XXX/2026 - CPC/SRP

A empresa _____, CNPJ _____,
legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG
_____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na
modalidade de Pregão Presencial nº. xxx/2026, **DECLARA**, para os fins do disposto no
inciso VI, do artigo 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas demais alterações,
que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e
nem menor de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo menor a partir de 14
(quatorze) anos, apenas na condição de aprendiz.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO EDITAL E DOCUMENTOS

**À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. XXX/2026 - CPC/SRP**

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. xxx/2026, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está recebeu toda a documentação, elementos e informações necessários para a elaboração de proposta de preço, vinculada ao processo licitatório acima epigrafado.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



ANEXO VIII - MODELO DE DECLARAÇÃO VERACIDADE

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. XXX/2026 - CPC/SRP

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. xxx/2026, **DECLARA**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que a documentação e declarações apresentadas são fieis e verdadeiros.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



ANEXO IX – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. XXX/2026 - CPC/SRP

A empresa _____, CNPJ _____,
legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG
_____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na
modalidade de Pregão Presencial nº. xxx/2026, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob
as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada,
que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de
qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a
comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



ANEXO X – MODELO DE CREDENCIAL

À Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura de Novo Aripuanã
Ref.: Pregão Presencial nº. XXX/2026 - CPC/SRP

CREENCIAMENTO

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. xxx/2026, **CRENCIA** o Sr. _____, portador da carteira de identidade nº _____ e do CPF(MF) nº _____, para representar esta empresa na licitação em referência, com poderes para formular ofertas, lances de preço, interpor recursos, formular impugnações, prestar declarações, registrar ocorrências, e assinar atos e demais documentos pertinentes ao certame em nome da representada, indispensáveis ao bom e fiel cumprimento do presente mandato.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
(FIRMA RECONHECIDA)

OBS: Se particular, a procuração será elaborada em papel timbrado da licitante e assinada por representantes legais ou pessoa devidamente autorizada; será necessário comprovar os poderes para fazer a declaração acima junto a um Cartório Competente da Comarca onde estiver estabelecido o proponente.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



ANEXO XI – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA (OU DECLARAÇÃO)

Atestamos (ou declaramos) que a empresa _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a) _____, fornece (ou forneceu) os materiais discriminados na Nota Fiscal nº _____:

MATERIAL	QUANT.	PRAZO DE FORNECIMENTO

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

Local e data.

Assinatura e carimbo do emissor

*Dados da empresa emitente (caso o atestado seja emitido por pessoa jurídica de direito privado, deverá constar no atestado o nome, o CNPJ e o endereço da empresa).

OBSERVAÇÃO:

1. O cabeçalho deverá conter o timbre da pessoa jurídica de direito público ou privada emitente do atestado.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



ANEXO – XII - RECIBO DE ENTREGA DE EDITAL E SEUS ANEXOS
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº XXX/2026 – CPC/SRP

EMPRESA: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ CNPJ: _____
TELEFONE: _____ FAX: _____ E-MAIL: _____

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO EDITAL
NOME: _____
ENDEREÇO: _____
CIDADE: _____ UF: _____ RG: _____ CPF: _____
TELEFONES: _____

Recebi cópia do Edital e seus anexos relativos o **Pregão Presencial Nº. XXX/2026–CPC/SRP**, cujos envelopes de Proposta e Habilitação serão recebidos pela(o) Pregoeira(o) e equipe de apoio às **xx:xx horas do dia xx/xx/2026**, Sala de Reunião da Comissão Permanente de Contratação – CPC, localizada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73 - Centro, Novo Aripuanã/AM.

Novo Aripuanã/AM, _____ de _____ de _____

Assinatura

- Solicito a V. S^a preencher o recibo de entrega de edital acima;
- A não remessa de recibo exime a(o) Pregoeira(o) da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como, de quaisquer informações adicionais.



ANEXO XIII - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), como representante devidamente constituído de (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE) doravante denominado Licitante, para fins do disposto no item 8.2.3 do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº. XXX/2026 – CPC, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. XXX/2026 - SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. XXX/2026 - SRP, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. XXX/2026 - SRP, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº. XXX/2026 - SRP, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido com ou recebido de qualquer integrante do Pregão Presencial nº. XXX/2026 - SRP, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



**ANEXO XIV – DECLARAÇÃO DE QUE SUAS PROPOSTAS ECONÔMICAS
COMPREENDEM A INTEGRALIDADE**

A empresa _____, CNPJ _____, legalmente representada por seu (qualificação do sócio), Sr. _____, RG _____ e CPF _____, participante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº. XXX/2026, Declara, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na constituição federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador

OBSERVAÇÃO:

O licitante deverá apresentar esta Declaração em papel timbrado da empresa.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



XX
XXXXX, signatários desta Ata, durante todo o período de vigência desta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1 – Os preços dos bens fornecidos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Presencial nº. xxx/2026, conforme o quadro abaixo (sugestão):

EMPRESA: _____

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Marca	Preço	Total
01						
02						
03						
04						
05						
06						
VALOR TOTAL						

* PREÇO MÁXIMO FIXADO NO EDITAL

** PREÇO DO LICITANTE QUE VENCEU EM PRIMEIRO LUGAR

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1 – Os órgãos e entidades, beneficiários desta Ata, que firmarem contrato com o vencedor de cada item, deverão solicitar da Secretaria Municipal de Educação, Órgão Gerenciador da presente Ata, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, os pedidos dos equipamentos a serem fornecidos, tudo nos termos do Edital de licitação que faz parte integrante da presente Ata, acompanhada da devida autorização do ordenador(a) de despesa, emitindo, em seguida, a Nota de Empenho.

3.2 – Após o recebimento da Nota de Empenho ou assinatura do contrato, o fornecedor terá o prazo fixado no edital (constante do quadro acima) para fornecer os equipamentos.

3.3 – Os equipamentos serão fornecidos de acordo com o edital, com a proposta vencedora da licitação, bem como com as cláusulas da presente Ata.

3.4 – Os órgãos e entidades não estão obrigados a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhes facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.



3.5 – A _____ reserva-se o direito de incluir ou excluir órgãos destinatários, sempre com comunicação ao fornecedor, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA – DO REEQUILÍBRIO CONTRATUAL

4.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que leve o custo dos equipamentos registrados, cabendo ao órgão participante promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

4.2.1 – convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

4.2.2 – frustrada a negociação e caso o fornecedor não possa cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

4.2.3 – convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA QUINTA – DA GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A CONTRATANTE designa como gestora da Ata de Registro de Preços, a Senhora **Maria Olímpia dos Santos Passos**, cargo de **Secretária Municipal de Administração**, ou quem ela designar por termo próprio.

5.2. Compete ao servidor acima designado, dentre outras atribuições:

I - abrir pasta para cada termo de contrato, visando arquivar eventuais termos aditivos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo ao setor responsável pelos termos de contratos, com a solicitação de prorrogação;

IV - verificar se os equipamentos estão sendo cumpridos integrais na forma contratado;

V - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo de contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do termo de contrato não seja ultrapassado;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



- VII - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VIII - solicitar à unidade de programação orçamentária disponibilidade de recursos para o pagamento de valores que tenham extrapolado o valor do termo de contrato e necessitem de reconhecimento de dívida;
- IX - acompanhar a evolução dos preços de mercado referentes ao objeto contratado e informar à unidade competente as oscilações bruscas;
- X - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com o contratado;
- XI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao termo de contrato sob sua responsabilidade;
- XII - informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar;
- XIII - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os termos de contratos ainda em vigor no exercício seguinte;
- XIV - verificar se o prazo para a execução do fornecimento se encontram de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
- XV - receber, provisória e definitivamente, os equipamentos sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado, quando não for designada Comissão de Recebimento ou outro servidor;
- XVI - comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- XVII - zelar pela fiel fornecimento dos equipamentos, sobretudo no que concerne à qualidade;
- XVIII - acompanhar o cumprimento, pelo contratado, do cronograma físico-financeiro;
- XIX - encaminhar ao setor responsável pelos termos de contratos pedido de alteração em projeto, serviço ou de acréscimos (quantitativos e qualitativos) ao termo de contrato, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do artigo 124 da Lei n.º 14.133/2021;
- XX - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do termo de contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do Termo de Contrato;
- XXI - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de substituições, formulados pelo contratado;
- XXII - confrontar os preços e outras informações constantes da nota fiscal com os estabelecidos no termo de contrato;
- XXIII - cientificar à autoridade competente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias o fim da contratação para adoção das medidas necessárias

CLÁUSULA SEXTA – CONDIÇÕES DE FORMA DE PAGAMENTO

6.1 – O pagamento resultante da contratação será efetuado em até 30 (trinta) dias de acordo com as normas da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã/AM e com os valores



propostos, mediante apresentação de faturas devidamente atestadas por funcionário que não seja o Ordenador de Despesas.

6.2. Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Serviço de Protocolo da Prefeitura Municipal, localizada no Prédio da Prefeitura Municipal de Novo Aripuanã na Avenida 16 de Fevereiro, 73, Centro, CEP: 69.260-000, Novo Aripuanã/AM, com os seguintes documentos:

- a) **Requerimento** solicitando o pagamento da Nota Fiscal;
- b) **Nota Fiscal e/ou Fatura** dos Documentos do(s) produto(s) entregue(s), acompanhadas das respectivas Notas de Prestação de Serviços e ou Ordem de Fornecimento;
- c) Prova de Regularidade com o **FGTS (CRF)** – Certidão de Regularidade de Situação, expedido pela **Caixa Econômica Federal**) dentro de seu período de validade;
- d) Prova de Regularidade com as **Fazendas Municipal e Estadual**, relativa à sede ou domicílio do proponente, dentro de seu período de validade;
- e) Prova de Regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas** (Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011), em validade.
- f) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, conforme Decreto Federal nº 5.512 de 15/08/2005, admitindo-se que seja emitida via Internet, no original, em validade;
- g) **Certidões Negativas de Falência e Recuperação Judicial** (conforme Lei nº 11.101/05), expedida pela Central de Certidões do Tribunal de Justiça ou órgão equivalente do domicílio ou da sede do proponente, em validade;

6.3. Havendo erro na nota fiscal/fatura, ausência de quaisquer que seja as documentações, acima descritas, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a mesma providencie as medidas saneadoras.

6.4. A contagem do prazo para pagamento iniciar-se-á após reapresentação dos documentos regularizados, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional para a CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços e/ou fornecimentos pela CONTRATADA.

6.5. O pagamento será efetuado por meio de “**Transferência Bancária**” a ser creditado no estabelecimento bancário, agência e conta corrente da própria empresa vencedora, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

6.6. Nenhum pagamento será efetuado à licitante, enquanto pendente de liquidação, que esteja em débito com a previdência social e/ou com o FGTS.

6.7. Caberá à contratada sanar as falhas apontadas, submetendo-se a nova verificação, após o que a fiscalização procederá na forma estabelecida e providenciará a regularização do apontado nos itens precedentes, quando for o caso.



6.8. A critério da Contratante poderão ser utilizados os pagamentos devidos para cobrir possíveis despesas com multas de responsabilidade da Contratada.

6.9. A existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, sendo que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos dos objetos efetivamente entregues.

6.10. O pagamento será efetuado nos termos do Edital do Pregão de Registro de Preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PRAZOS

7.1 – O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato da Ata no Diário Oficial.

7.2 – Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido ao disposto no artigo 105 da lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA IRREAJUSTABILIDADE DE PREÇOS

8.1 – Os preços constantes da presente Ata de Registro de Preços não sofrerão qualquer reajuste durante todo o tempo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 – Na execução do objeto do presente, obriga-se a CONTRATADA a emendar todo o empenho e dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento das obrigações decorrentes da ordem de fornecimento ou ata de registro, assim como fornecer os equipamentos contratados de acordo com as especificações constantes neste termo de referência, consoante estabelece a Lei 14.133/2021, obrigando-se ainda a:

- I) Cumprir fielmente o estabelecido no Termo de Referência;
- II) Manter, durante o fornecimento do objeto do Termo de Referência e deste Edital, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- III) Respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências da CONTRATANTE;
- IV) Acatar as orientações da CONTRATANTE, emanadas pelo fiscal do contrato, sujeitando-se à ampla e irrestrita fiscalização, prestando todos os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas, desde que pertinentes ao objeto do contrato;
- V) Substituir os profissionais de sua equipe que eventualmente estejam causando prejuízos à regular execução da ata de registro ou do contrato ou que não estejam exercendo suas atividades dentro do padrão de qualidade exigido, consoante as descrições e especificações dos equipamentos contidas neste Termo de Referência;



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



- VI) Prestar todas as informações e os esclarecimentos solicitados pelo CONTRATANTE, desde que pertinentes ao objeto da ata de registro ou do contrato;
- VII) Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus à CONTRATANTE;
- VIII) Fica expressamente estipulado que não se estabelece por força do fornecimento do objeto deste Edital qualquer relação de emprego entre a CONTRATANTE e os funcionários e/ou colaboradores da CONTRATADA;
- IX) Fica expressamente vedada a terceirização, no todo ou em parte, do objeto da ata de registro ou do contrato, devendo sempre serem realizados pela equipe de profissionais da CONTRATADA.
- X) Entregar o objeto licitado no local, na data e no horário estabelecidos no edital, no termo de referência e no contrato, dentro dos prazos previstos neste termo de referência ou na requisição de fornecimento;
- XI) Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega, inclusive o descarregamento, dos equipamentos.
- XII) Responsabilizar-se por eventuais transtornos ou prejuízos causados aos equipamentos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**, decorrentes de ineficiência, atrasos ou irregularidades cometidas nos fornecimentos contratados;
- XIII) Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados ou prepostos alocados o fornecimento do objeto deste Edital, no desempenho dos equipamentos ou em conexão com estes, ainda que verificados nas dependências da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AMAZONAS**;
- XIV) Pagar os salários devidos aos seus empregados e todos os encargos previstos na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e quaisquer outras despesas, incidentes sobre o objeto deste Edital;
- XV) Atender, por meio do preposto nomeado, qualquer solicitação por parte dos gestores da ata de registro ou do contrato, prestando as informações referentes à prestação do fornecimento, bem como as correções de eventuais irregularidades na execução do objeto contratado;
- XVI) **Manter sigilo**, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto e documento de interesse do **CONTRATANTE**, ou de terceiros, de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto, ata de registro ou do contrato, devendo orientar seus empregados a observar rigorosamente esta determinação, salvo em caso de consentimento, por escrito da **PREFEITURA MUNICIPAL**;
- XVII) No valor da proposta aceita, deverão estar inclusos os custos inerentes à execução do contrato ou ata de registro, não sendo o mau planejamento e a má formação do preço, motivo para inexecução total ou parcial do objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



- I) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- II) Verificar minuciosamente, a conformidade os equipamentos com as especificações constantes na proposta da licitante vencedora;
- III) Comunicar à Contratada, por escrito, má fornecimento dos equipamentos, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- IV) Aplicar à Contratada as penalidades cabíveis, tornando-a a inapta para concorrer a licitações públicas;
- V) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- VI) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados á execução da presente Ata de Registro de Preços ou Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- VII) Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do(s) serviço(s);
- VIII) Receber o objeto em dias úteis, no horário de 08:00h às 17:00h, em local previamente determinado na requisição e disponibilizar local adequado para a realização da entrega;
- IX) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue fora das especificações do edital e seus anexos;
- X) Comunicar, em tempo hábil, à contratada, a quantidade de mercadorias a serem fornecidas, em Requisição de Material, numeradas em sequência e devidamente assinada pela autoridade competente;
- XI) Efetuar o pagamento da contratada até 30 (trinta) dias após à execução do fornecimento, com a apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada por servidor municipal responsável;
- XII) Rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos que a(s) empresa(s) executar(em) fora das especificações do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

10.1 – Compete ao Órgão Gerenciador:

10.1.1 – Administrar a presente Ata, devendo para tal, nomear um gestor para acompanhamento das prestações realizadas.

10.1.2 – Cuidar para que, durante a vigência da presente Ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.1.3 – Acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços.

10.2 – Compete aos **ÓRGÃOS** e **ENTIDADES** destinatários:



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP**



10.2.1 – Requisitar, via ofício, a eventual aquisição cujos preços encontram-se registrados nesta Ata.

10.2.2 – Emitir Nota de Empenho a crédito do fornecedor no valor total correspondente aos bens efetivamente entregues.

10.2.3 – Elaborar termo contratual, nas situações previstas em Lei.

10.3 – Compete ao FORNECEDOR:

10.3.1 – Fornecer durante 12 (doze) meses, a contar da publicação do extrato desta Ata no Diário Oficial, os bens relacionados na presente ata na forma e condições fixadas no edital e na proposta, mediante requisição do contratante, devidamente assinada pelo agente responsável, em conformidade com o Edital e demais informações constantes da Licitação de Registro de Preços.

10.3.2 – Fornecer os equipamentos na forma e condições ajustadas nesta Ata, no edital, na proposta vencedora da licitação.

10.3.3 – Fornecer os equipamentos no local previsto no instrumento convocatório, tudo nos termos do edital e seus anexos.

10.3.4 – Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelos órgãos e entidades contratantes referentes à forma do fornecimento dos equipamentos e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta Ata.

10.3.5 – Apresentar, durante todo o prazo de vigência desta Ata, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novo(s) documento(s) que comprove(m) as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, bem como os que comprovem a sua compatibilidade com as obrigações assumidas.

10.3.6 – Em havendo necessidade, assente no que preceitua o art. 125, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril 2021, aceitar os acréscimos ou supressões nos quantitativos que se fizerem indispensáveis, sempre nas mesmas condições registradas.

10.3.7 – Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Município de Novo Aripuanã ou à terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR:

12.1 – O registro do fornecedor será cancelado:

12.1.1 – Pela ADMINISTRAÇÃO quando:



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



- a) o fornecedor não cumprir as exigências do instrumento convocatório;
- b) o fornecedor não formalizar contrato decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido.

- c) ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do Registro de Preços;

- d) constatado que os valores registrados apresentam-se superiores aos do mercado e for frustrada a negociação para adequação do preço registrado;

- e) o fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados no art. 137 e seus incisos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e

- f) por razão de interesse público, devidamente justificada pela Administração.

12.1.2 – Pelo fornecedor, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, com antecedência de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas no instrumento convocatório, nesta ATA, bem como perdas e danos.

12.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

13.1. Pela inexecução total ou parcial do compromisso assumido, o órgão contratante poderá aplicar ao fornecedor, garantida a prévia defesa, as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multas moratórias de 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;

13.1.3. Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.

13.1.4. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.

13.1.5. Multa de 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa do fornecedor em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP**



13.1.6 Multa de 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

13.1.7. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.

13.2 – Demais sanções estabelecidas no edital, na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

14.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade responsável pela execução das atividades contempladas no art. 1º da Lei nº. 13.303/2016, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº. 7.892/2013.

14.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

14.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

14.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

14.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

14.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

14.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 – A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após publicado o respectivo extrato no Diário Oficial dos Municípios.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



15.2 – Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos do Pregão Presencial de Registro de Preços.

15.3 – Fica designada como Gestora do Registro de Preços a Comissão Gestora do Registro de Preços.

15.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Novo Aripuanã – Amazonas para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Novo Aripuanã/AM, _____ de _____ de 20XX.

Prefeito (a)

Órgão Gestor do Registro de Preços

Fornecedor

Fornecedor

Testemunhas:



ANEXO XVI – TERMO DE CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº _____/20XX QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVO
ARIPUANÃ, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA
MUNICIPAL, E A EMPRESA _____, PARA
FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA
CONTRATAÇÃO _____ DE
_____ DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ/AM.

PREÂMBULO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, através da **PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 04.278.818/0001-21, situada na Avenida 16 de Fevereiro, nº 73, Centro, Novo Aripuanã/AM, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor **RAYMUNDO LOPES DE ALBUQUERQUE SOBRINHO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0162853-4 SSP/AM, CPF nº 028.065.172-49, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Dezembro nº S/N, Centro, Novo Aripuanã/AM, de acordo com atribuição de competência contida na Lei Orgânica do Município.

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, estabelecida na Rua _____, nº _____, _____/AM, e neste ato representado por seu proprietário, o Senhor _____, portador do RG nº _____ SESEG/AM e CPF nº _____, residente e domiciliado na Rua _____, nº _____, Bairro _____, _____/AM, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por termo de contrato social.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de contrato, instruído no Processo Administrativo do Pregão Presencial nº XXX/2026 - CPC/SRP, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência e que integram este instrumento independente de transcrições, bem como no Edital e da Proposta de Preços, e passam a integrar esse instrumento, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente termo de contrato tem como objeto **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE _____**, conforme especificações do Edital do Pregão Presencial nº. XXX/2026 - SRP.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

2.1. O valor total deste termo de contrato é de R\$ _____ (_____).



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



Item	Quant.	Und.	Especificações	Valor Unitário	Valor Total
01					
02					
Valor Total					XXXXXX

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. A despesa orçamentária da execução deste termo de contrato correrá à conta da Natureza da Despesa:

XXXXX - XXXXXXXX

XXXXXXXX - XXXXXXXXXXXXXXXX

XXX - XXX

Fonte: XX - XXXX

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO:

4.1. A **CONTRATADA** deverá atender as ordens de fornecimentos efetuados pelo órgão Gerenciador do Registro de Preço ou pela Secretaria Municipal de Administração, no prazo de XX (XXXX) dias, contado do recebimento da respectiva autorização de serviço, admitida prorrogação, quando devidamente justificada e aceita pelo Órgão Gerenciador da Ata.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA:

5.1. O prazo de vigência deste termo de contrato é de ____ (____) meses, contado do dia ____/____/20____, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento, findando em ____/____/20____.

5.2. O início do Fornecimento e/ou Serviço, objeto deste termo de contrato, ocorrerá imediatamente após o recebimento pela **CONTRATADA** a partir da ordem de fornecimento emitida pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

6.1. Não será exigida garantia da execução do termo de contrato, com fundamento no art. 58 da Lei nº 14.133/2021, mas a CONTRATANTE poderá reter, do montante a pagar, valores para assegurar o pagamento de multas, indenizações e ressarcimentos devidos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ENCARGOS DAS PARTES:

7.1. As partes devem cumprir fielmente as cláusulas avençadas neste termo de contrato, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



7.2. Cabe a CONTRATANTE:

- 7.2.1. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da **CONTRATADA**;
- 7.2.2. Solicitar a realização do fornecimento e/ou serviço que não atenderem às especificações do objeto contratado;
- 7.2.3. Designar servidores da CONTRATANTE para acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de contrato, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/21
- 7.2.4. Fornecer à **CONTRATADA**, nomes e modelos de assinaturas dos responsáveis por liberar autorizações para fornecimento e/ou serviço;
- 7.2.5. Notificar à **CONTRATADA**, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no serviço, fixando prazo para sua correção; e
- 7.2.6. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento e/ou serviço, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do termo de contrato.

7.3. Cabe à **CONTRATADA** o cumprimento das seguintes obrigações:

7.3.1. Sobre o fornecimento e/ou serviço contratados:

- 7.3.1.1. Fornecer somente as peças que se enquadrem nas especificações do Anexo do Edital;
- 7.3.1.2. Não deverá transferir a terceiros, por qualquer forma, nem subcontratar qualquer parte do objeto do termo de contrato sem prévio consentimento, por escrito, da CONTRATANTE.

7.3.2. Sobre assuntos gerais:

- 7.3.2.1. **A CONTRATADA** deverá responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos causados a CONTRATANTE, por dolo ou culpa, bem como por aqueles que venham a ser causados por seus prepostos;
- 7.3.2.2. Relatar a CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e/ou serviço e prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados, prontamente;
- 7.3.2.3. Credenciar junto à Prefeitura um Preposto para prestar esclarecimentos e atender às reclamações que por ventura surgirem durante a execução do termo de contrato;
- 7.3.2.4. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento e/ou serviço tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei;
- 7.3.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do termo de contrato;
- 7.3.2.6. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho –



SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho;

7.3.2.7. Observar e adotar todas as normas de segurança e prevenção a incêndio, recomendadas por Lei;

7.3.2.8. Manter durante toda a execução do termo de contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

7.3.2.9. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, durante a execução deste termo de contrato;

7.3.2.10. Fiscalizar regularmente os seus empregados designados para a execução do termo de contrato, verificando as condições em que o fornecimento e/ou serviço está sendo executado;

7.3.2.11. Arcar com as despesas decorrentes de qualquer infração cometida por seus empregados quando do fornecimento e/ou serviço do objeto deste termo de contrato;

7.3.2.12. Cuidar para que o preposto indicado mantenha permanente contato com a unidade responsável pela fiscalização do termo de contrato e adote as providências requeridas relativas ao fornecimento e/ou serviço pelos empregados;

7.3.2.13. A Contratada obriga-se a conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores do órgão ou entidade pública concedente e de órgãos de controle interno e externo.

7.3.3. Das Obrigações Sociais:

7.3.3.1. É de responsabilidade da **CONTRATADA**:

7.3.3.1.1. Todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, que deverão ser saldados em época própria, pela **CONTRATADA**, uma vez que os seus empregados não manterão vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

7.3.3.1.2. Todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste termo de contrato, ainda que acontecida em dependência da CONTRATANTE;

7.3.3.1.3. Todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionados à execução deste termo de contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e;

7.3.3.1.4. Os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação.

7.3.4. A inadimplência da **CONTRATADA**, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste termo de contrato.

7.3.5. São expressamente vedadas à **CONTRATADA**:



**ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP**



- 7.3.5.1. A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE durante a vigência deste termo de contrato;
- 7.3.5.2. A veiculação de publicidade acerca deste termo de contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração da CONTRATANTE;
- 7.3.5.3. A subcontratação de outra empresa para a execução do objeto deste termo de contrato.

CLÁUSULA OITAVA: OUTRAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada é única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, causados direta ou indiretamente a Contratante ou a terceiros, provenientes do fornecimento e/ou serviço, objeto deste termo de contrato e quaisquer que tenham sido as medidas preventivas adotadas, respondendo por si e seus sucessores.

8.1.1. A Contratada, também, será responsável por todos os encargos e obrigações concernentes à Legislação Social, Trabalhista, Tributária, Fiscal, Comercial, Securitária, Previdenciária, que resultem ou venham resultar da execução deste termo de contrato, bem como por todas as despesas decorrentes da execução de eventuais trabalhos em horários extraordinários (diurno e noturno) e, em suma, todos os gastos e encargos com materiais e mão-de-obra necessários ao completo fornecimento e/ou serviço.

8.1.2. A inadimplência da Contratada com referência aos encargos decorrentes das legislações mencionadas no parágrafo primeiro, não transfere à Contratante a responsabilidade de seu pagamento.

8.2. Os danos e prejuízos deverão ser ressarcidos a CONTRATANTE no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da notificação à Contratada, do ato administrativo que lhes fixar o valor, sob pena de multa.

CLÁUSULA NONA – DAS ESPECIFICAÇÕES:

9.1. O fornecimento e/ou serviço deverão atender às especificações das normas técnicas, que estabelecem os requisitos mínimos de qualidade e os métodos do fornecimento e/ou serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO:

10.1. O prazo de entrega dos bens será de acordo com a ordem de fornecimento, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento, em remessa (única ou parcelada), no almoxarifado da Prefeitura do município de Novo Aripuanã/AM.

10.2. Os bens serão recebidos em imediato, logo que requisitado pelo responsável no acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



10.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

10.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

10.5. Na hipótese de verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

10.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO:

12.1. **A CONTRATANTE** designa como gestor deste Termo de contrato, o Sr. **XXXXX**, cargo **Secretário Municipal de XXXXX**, ou quem ela designar por Termo próprio.

12.2. Compete ao servidor acima designado, dentre outras atribuições:

- I - abrir pasta para cada termo de contrato, visando arquivar eventuais termos aditivos;
- II - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar o processo administrativo ao setor responsável pelos termo de contratos, com a solicitação de prorrogação;
- III - verificar se a prestação do fornecimento e/ou serviço que serão cumpridas integral na forma contratada;
- IV - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do termo de contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- V - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do termo de contrato não seja ultrapassado;
- VI - receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
- VII - solicitar à unidade de programação orçamentária disponibilidade de recursos para o pagamento de valores que tenham extrapolado o valor do termo de contrato e necessitem de reconhecimento de dívida;
- VIII - acompanhar a evolução dos preços de mercado referentes ao objeto contratado e informar à unidade competente as oscilações bruscas;
- IX - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- X - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao termo de contrato sob sua responsabilidade;



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA LIQUIDAÇÃO E DO PAGAMENTO:

12.1. **A CONTRATANTE** realizará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento fornecimento e/ou serviço realizados e da apresentação do documento fiscal correspondente.

12.2. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, creditada na conta corrente da CONTRATADA.

12.3. Nenhum pagamento será efetuado a CONTRATADA caso exista pendência quanto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, incluída a regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

12.3.1. O descumprimento, pela CONTRATADA, do estabelecido no item 12.3, não lhe gera direito a alteração de preços ou compensação financeira.

12.4. **A CONTRATANTE** pode deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste termo de contrato.

12.5. No caso de atraso de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela CONTRATANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

12.5.1. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REAJUSTE:

13.1. Na hipótese de o prazo do fornecimento e/ou serviço realizados excederem ao período contratualmente previsto, caso esse atraso não seja atribuído a CONTRATADA, este termo de contrato poderá ser reajustado pelo Índice Geral de Preço do Mercado (IGPM), mediante solicitação da CONTRATADA.

13.1.1 O reajuste de que trata esta cláusula somente poderá ser concedido pela **FISCALIZAÇÃO** a partir de 1 (um) ano contado da data de apresentação da data-base da planilha orçamentária, conforme mediante justificativa da variação do custo de produção no período.

13.2. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



13.3. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

13.4. Fica a CONTRATADA obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

14.1. Este termo de contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 124 da Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA RESCISÃO:

15.1. A rescisão deste termo de contrato se dará nos termos do artigo 138 da Lei n.º 14.133/2021.

15.1.1 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a **CONTRATANTE** poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do termo de contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

15.2. No procedimento que visa à rescisão do termo de contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

15.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 138 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

16.1. Sem prejuízo às sanções descritas no Edital, ao Fornecedor que não cumprir com as obrigações pactuadas, serão aplicadas as seguintes medidas:

16.1.1. O atraso injustificado no fornecimento dos equipamentos sujeitará o FORNECEDOR à multa de:

- a) 1% (um por cento) do valor Adjudicado por dia, até o trigésimo dia de atraso, se o objeto não for entregue na data prevista, sem justificativas aceitas pelo Município;
- b) 30% (trinta por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida.
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado não realizado, em caso de inexecução parcial da obrigação assumida.
- d) 10% sobre o valor adjudicado, em caso de recusa da prestadora do serviço em retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



e) 10% sobre o valor do preço registrado, em caso de descumprimento, pelo fornecedor, de qualquer das cláusulas da Ata de Registro de Preços.

16.1.2. Será configurada a inexecução parcial do objeto quando houver atraso injustificado por mais de 10 (dez) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias.

16.1.3. Será configurada a inexecução total do objeto quando:

- a) houver atraso injustificado por mais de 30 (trinta) dias após o término do prazo fixado para a entrega do objeto, sem que qualquer parcela do objeto tenha sido entregue;
- b) todo o fornecimento não for aceito pela FISCALIZAÇÃO por não atender às especificações.

16.1.4. O CONTRATANTE poderá rescindir o contrato, em caso de inexecução parcial ou inexecução total do objeto.

16.1.5. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR.

16.1.6. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o FORNECEDOR obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

16.1.7. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao CONTRATANTE, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto desta contratação, a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o FORNECEDOR ressarcir a Administração Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

16.2.1. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou por motivo de reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2026-CPC/SRP



16.3. As sanções de advertência, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Municipal, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

16.4. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar com a União ou declaração de inidoneidade, a contratada será descredenciada por igual período.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA VINCULAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO:

17.1. O presente termo de contrato fundamenta-se na Lei Federal n.º 14.133/2021, nos preceitos de direito público e, supletivamente, nos princípios da Teoria Geral dos Termo de contratos e nas disposições do Direito Privado.

17.2. O Termo de contrato vincula-se ao Edital e anexos do Pregão Presencial nº. XXX/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:

18.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro do Município de Novo Aripuanã (AM), com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

18.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE e CONTRATADA**, e pelas testemunhas abaixo.

Novo Aripuanã/AM, ____ de _____ de 20XX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Prefeito Municipal
Contratante

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Empresa Vencedora
Contratada

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____